



II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

II PLANO NACIONAL de Políticas PARA AS MULHERES



Conselho Nacional
dos Direitos da Mulher

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres



SPM
2008

Presidência da República
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES



II PLANO
NACIONAL
DE POLÍTICAS
PARA AS
MULHERES

II PLANO
NACIONAL
DE POLÍTICAS
PARA AS
MULHERES

Brasília
2008

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Presidência da República



© 2008. Presidência da República
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Elaboração, distribuição e informações
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 2º andar
70047-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 2104-9377 e 2104-9381
Fax: (61) 2104-9362 e 2104-9355
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.presidencia.gov.br/spmulheres

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Edição

Fábia Oliveira Martins de Souza
Luana Simões Pinheiro
Maria Márcia dos Santos Leporace
Sônia Malheiros Miguel

Projeto gráfico

Heloisa Frossard

Distribuição gratuita

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 204 p.

1. Discriminação contra a Mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Conferência.
I. Título. II. Série.

CDU 396

PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL
LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM
NILCÉA FREIRE – SECRETÁRIA ESPECIAL
TERESA CRISTINA NASCIMENTO SOUSA – SECRETÁRIA ADJUNTA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SÔNIA MALHEIROS MIQUEL

SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICAS
APARECIDA GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
RUFINO CORREIA SANTOS FILHO (INTERINO)

LAISY MORIÈRE – ACESSORA ESPECIAL
ELISABETE MATAR FREIRE DE CARVALHO – CHEFE DE GABINETE

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
SUSANA CABRAL – SECRETÁRIA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER GESTÃO 2005-2007

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

I – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Presidenta: Nilcéa Freire

Adjunta: Teresa Cristina Nascimento Sousa

II – Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão: Paulo Bernardo Silva

Assessora Técnica: Débora Nogueira Beserra

III – Ministro de Estado da Saúde: José Gomes Temporão

Assessora Técnica: Regina Viola

IV – Ministro de Estado da Educação: Fernando Haddad

Assessora Técnica: Rosiléa Maria Roldi Wille

V – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego: Carlos Lupi

VI – Ministro de Estado da Justiça: Tarso Genro

Assessora Técnica: Inajara Inês Ferreira

VII – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário: Guilherme Cas-
sel

Assessora Técnica: Andréa Lorena Butto Zarzar

VIII – Ministro de Estado da Cultura: Gilberto Passos Gil Moreira

Assessora Técnica: Thais Wernek

IX – Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
Patrus Ananias

Assessora Técnica: Hildezia Alves Medeiros

X – Ministro de Estado das Relações Exteriores: Celso Luiz Nunes Amo-
rin

Assessora Técnica: Mariângela Rebuá de Andrade Simões

XI – Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia: Sergio Rezende

Assessora Técnica: Andréa Michelle Nascimento

XII – Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:
Matilde Ribeiro

Assessora Técnica: Denise Antonia de Paulo Pacheco

XIII – Secretário Especial de Direitos Humanos: Paulo Vannuchi

Assessora Técnica: Mariana Bertol Carpanezzi

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB

Titular: Schuma Schumacher (Maria Aparecida Schumacher)

Suplente: Analba Brazão Teixeira

2 – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR

Titular: Justina Inês Cima

Suplente: Maria Margareth Costa Cunha

3 – Articulação de Ongs de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB

Titular: Nilza Iraci Silva

Suplente: Givânia Maria da Silva (até julho de 2007)

4 – Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ

Titular: Mercedes Maria de Moraes Rodrigues

Suplente: Leda Marlene Bandeira

5 – Central Única dos Trabalhadores – CUT

Titular – Maria Ednalva Bezerra de Lima (até setembro de 2007)

Suplente: Deise Aparecida Recoaro

6 – Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT

Titular: Rumiko Tanaka

Suplente: Maria Lúcia Alves Dias

7 – Confederação das Mulheres do Brasil – CMB

Titular: Márcia Campos Pereira

Suplente: Edna Maria Costa

8 – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

Titular: Odisséia Pinto de Carvalho

Suplente: Rita de Cassia Fraga de Almeida

9 – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Titular: Carmen Helena Ferreira Foro

Suplente: Maria Elenice Anastácio

10 – Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI

Titular: Jacimar de Almeida Gouvêa (Mara Kambeba)

Suplente: Marina Cândido Marcos

11 – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil - BPW

Titular: Beatriz Zanella Fett

Suplente: Arlete Carminatti Zago

12 – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD

Titular: Creuza Maria Oliveira

Suplente: Maria Noeli Dos Santos

13 – Força Sindical

Titular: Neuza Barbosa Lima

Suplente: Helena Ribeiro Da Silva

14 – Fórum de Mulheres do Mercosul

Titular: Maria Elvira Salles Ferreira

Suplente: Jeanete Assad Mazzeiro

15 – Liga Brasileira de Lésbicas – LBL

Titular: Rita Cerqueira Quadros

Suplente: Carmen Lúcia Luiz

16 – Marcha Mundial das Mulheres – MMM

Titular: Nalu Faria Silva

Suplente: Eleutéria Amora da Silva

17 – Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA

Titular: Maria da Conceição Concita Maia de Oliveira

Suplente: Elis Regina Prates

18 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Marilma Torres Gouveia de Oliveira

Suplente: Maria Avelina Imbiriba Hesketh

19 – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Titular: Lia Zanotta Machado

Suplente: Rosa De Lourdes

20 – União Brasileira de Mulheres – UBM

Titular: Eline Jonas

Suplente: Mary Garcia Castro

MULHERES COM “NOTÓRIO CONHECIMENTO DAS QUESTÕES DE GÊNERO”

Rose Marie Muraro

Clara Charf

Albertina de Oliveira Costa

PORTARIA Nº 09/2008 DE INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.269 de 22 de novembro de 2007, que altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, que aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

1. Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR, que o coordenará:
Lourdes Maria Bandeira – Titular
Luana Simões Pinheiro – Suplente

2. Ministério da Educação – MEC
Maria Elisa Brandt – Titular
Adriana de Oliveira Barbosa – Suplente

3. Ministério da Justiça – MJ
Juliana Barroso – Titular
Inajara Ferreira – Suplente

4. Ministério da Saúde – MS
Regina Coeli Viola – Titular
Thereza de Lamare França Neto – Suplente

5. Ministério das Cidades – MCid
Kátia Maria Borges Fidalgo – Titular
Ana Koatz – Suplente

6. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Andrea Lorena Butto Zarzar – Titular
Elisabete Busanello – Suplente

7. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
Vália Rezende de Carvalho Ferreira – Titular
Danielle Cancela Cronemberger – Suplente

8. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Leonor Costa – Titular
Ildemar Barbosa – Suplente

9. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Célia Maria Farias Vieira – Titular
Júnia Valéria Quiroga da Cunha – Suplente

10. Ministério das Minas e Energia – MME
Maria Beatriz de Faria – Titular
Gleyse Peiter – Suplente

11. Ministério do Meio Ambiente – MMA
Sérgio Bueno da Fonseca – Titular
Cláudia Moreira Diniz – Suplente

12. Ministério da Cultura – MinC
Maria Cláudia Canto Cabral – Titular
Thaís S. P. Werneck – Suplente

13. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR
Pedro Pontual – Titular
Maria do Socorro Tabosa – Suplente

14. Secretaria Especial de Políticas para a Promoção de Igualdade Racial – SEPPIR

Givânia Maria da Silva – Titular

Denise Antonia de Paulo Pacheco – Suplente

15. Casa Civil/PR

Mariana Bandeira de Mello Parente Sade – Titular

Ivanildo Tajra Franzosi – Suplente

16. Secretaria Geral – SG/PR

Quenes Silva Gonzaga – Titular

Marina Pimenta Spinola Castro – Suplente

17. Secretaria de Comunicação – SECOM/PR

Joyce Del Frari Coutinho – Titular

Lucia Maria Rodrigues Mendes – Suplente

18. Fundação Nacional do Índio – Funai

Leia Bezerra do Vale – Titular

Irania Maria da Silva Ferreira Marques

19. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Natália de Oliveira Fontoura – Titular

Helder Rogério Sant’Ana Ferreira – Suplente

20. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM

Lia Zanotta, Eline Jonas e Nilza Iraci – Titulares

Odisséia Carvalho, Arlete Zago e Helena Ribeiro – Suplentes

21. Organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Estadual

Lourdes Leitão (Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão) e Cecília Teixeira (Superintendência de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro) – Titulares

Vanda de Souza (Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo) e Maria Araújo de Aquino (Secretaria Estadual da Mulher do Acre) – Suplentes

22. Organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Municipal

Teresinha Beraldo (Secretaria de Mulher de Maringá/PR) e Berenice Rosa (Coordenadoria da Mulher de Campinas /SP) – Titulares

Rosaly Scalabrini (Coordenadoria Municipal de Rio Branco/AC) e Solange Zanetta (Coordenadoria de Políticas de Gênero de Santo André/SP) – Suplentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2008

NILCÉA FREIRE

II PLANO
NACIONAL
de POLÍTICAS
PARA AS
MULHERES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – MINISTRA NILCÉA FREIRE
MAIS CIDADANIA PARA MAIS BRASILEIRAS, 19

PARTE I

TEMOS UM PLANO, 23

PARTE II

PRESSUPOSTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES, 29

CAPÍTULO 1 – AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL, 33

OBJETIVOS, METAS E PRIORIDADES, 41

PLANO DE AÇÃO, 43

Capítulo 2 – Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica, 53

Objetivos, metas e prioridades, 61

Plano de ação, 63

Capítulo 3 – Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, 69

Objetivos, metas e prioridades, 77

Plano de ação, 79

Capítulo 4 – Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, 91

Objetivos, metas e prioridades, 99

Plano de ação, 101

Capítulo 5 – Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, 113

Objetivos, metas e prioridades, 119

Plano de ação, 121

Capítulo 6 – Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar, 125

Objetivos, metas e prioridades, 131

Plano de ação, 132

Capítulo 7 – Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais, 137

Objetivos, metas e prioridades, 144

Plano de ação, 145

Capítulo 8 – Cultura, Comunicação e Mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias, 151

Objetivos, metas e prioridades, 157

Plano de ação, 159

Capítulo 9 – Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia, 163

Objetivos, metas e prioridades, 168

Plano de ação, 170

Capítulo 10 – Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas, 171

Objetivos, metas e prioridades, 176

Plano de ação, 177

PARTE III

Capítulo II – Gestão e Monitoramento do Plano, 181

Objetivos, metas e prioridades, 186

Plano de ação, 187

ANEXOS

Anexo 1 – Decreto nº 6.269 de 22 de novembro de 2007, 195

Anexo 2 – Glossário de Siglas, 197

Agradecimentos, 203

APRESENTAÇÃO

*E na rua lado a lado
Somos muito mais que dois*
(Mario Benedetti)

MAIS CIDADANIA PARA MAIS BRASILEIRAS

II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES: COMEMORAR CONQUISTAS E SUPERAR NOVOS DESAFIOS

O lançamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é para nós motivo de satisfação e um desafio.

Satisfação pela forma democrática como vêm sendo elaboradas importantes políticas neste governo, a exemplo deste II PNPM cuja construção participativa envolveu diretamente cerca de 200 mil mulheres brasileiras em conferências municipais e estaduais, em todas as Unidades da Federação.

Satisfação por vermos emergir, de forma clara na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a reafirmação dos pressupostos e princípios da Política Nacional para as Mulheres estabelecidos na I Conferência. Seguem sendo linhas mestras do nosso trabalho a igualdade, o respeito à diversidade, a equidade, a autonomia das mulheres, a laicidade

do Estado, a universalidade das políticas, a justiça social, a transparência dos atos públicos, a participação e o controle social.

Satisfação por vermos, passo a passo, políticas nacionais para as mulheres sendo definidas e implementadas de forma contínua e consistente; e por vermos o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tecido de forma articulada por todo o governo.

Com base nos resultados da II CNPM, no Plano Plurianual 2008-2011 e na Agenda Social do governo, e sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 18 órgãos da administração pública federal (MEC, MJ, MS, Mcid, MDA, MDS, MPOG, MTE, MME, MINC, MMA, SEPPIR, SEDH, Casa Civil, Secretaria Geral/PR, SECOM, FUNAI e IPEA), em parceria com representantes de mecanismos governamentais

estaduais e municipais de políticas para as mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, elaboraram este II PNPM, que conta com 91 metas, 56 prioridades e 394 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

Temos, agora, o grande desafio de garantir sua implementação em todo o país. O II PNPM amplia e aprofunda o campo de atuação do governo federal nas políticas públicas para as mulheres, incluindo seis novas áreas estratégicas que vão se somar àquelas já existentes no I Plano. São elas: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvi-

mento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; Cultura, comunicação e mídia não-discriminatórias; Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; e Enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é a expressão inequívoca do compromisso do governo brasileiro com a igualdade e a justiça social para todos e todas.

NILCÉA FREIRE
MINISTRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

PARTE I

TEMOS UM PLANO

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ora lançado, é fruto de um intenso processo de diálogo travado entre governo e sociedade civil. Responde não apenas à mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado, mas também ao reconhecimento por parte deste governo de que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de construção e aperfeiçoamento, e constituem-se em responsabilidade de todo os órgãos que o integram.

O processo de construção do II PNPM e os seus resultados, aqui apresentados, traduzem, portanto, a continuação do esforço empreendido pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para incorporar o princípio da igualdade – em todas as suas dimensões – no processo de desenvolvimento e na consolidação da democracia, iniciado já em 2003. Explícita, também, a adoção da transparência das ações governamentais como um princípio, e o diálogo como forma legítima de condução das relações entre o Estado e a sociedade, decorrendo daí a instituição de

canais de participação da sociedade no processo de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. As Conferências Nacionais, realizadas pelos mais diferentes setores do governo federal, constituem os exemplos mais significativos dos avanços observados nessas relações nos últimos anos.

Em suas grandes linhas, o II Plano Nacional foi aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, que validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM, em julho de 2004. A II Conferência, porém, ampliou o escopo do Plano Nacional, introduzindo novos eixos estratégicos e propondo o detalhamento de eixos já existentes, de forma a destacar segmentos de mulheres em situação de vulnerabilidade, ou de qualificar os procedimentos e os meios para a obtenção de resultados esperados.

A avaliação do Plano Nacional teve por finalidade principal o seu aperfeiçoamento, adequando-o às necessidades impostas pela própria dinâ-

mica da sua implementação e pelas demandas da sociedade civil. Nesse processo, ficou claro que a continuidade das ações fundamentais para o cumprimento dos objetivos e metas da promoção da igualdade de gênero deve ser preservada, considerando a necessidade de um tempo de maturação e consolidação. Isto significa que o PNPM se renova por meio do processo de avaliação, sem perder a referência aos pressupostos, princípios e diretrizes que pautam a Política Nacional para as Mulheres e norteiam os seus principais objetivos.

A avaliação do I PNPM apontou como principais avanços na institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e na sua implementação: a maior inserção da temática de gênero, raça/etnia no processo de elaboração do orçamento e planejamento do governo; a criação de organismos governamentais estaduais e municipais para coordenação e gerenciamento das políticas para as mulheres; e os avanços na incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. Mereceram destaque, ainda, a promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a criação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva contra o Aborto, o aumento de crédito das mulheres rurais e a política nacional de direitos sexuais e direitos reprodutivos, entre outros.

Esta mesma avaliação indicou como principais insuficiências, que necessitam ser superadas: a não existências de organismos de políticas para as mulheres em inúmeros governos estaduais e na maioria dos governos municipais; o baixo orçamento para as políticas para as mulheres; a criminalização do aborto; a falta de dados; a baixa incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas; a ausência de compartilhamento, entre mulheres e homens, das tarefas do trabalho doméstico e de cuidados; a fragilidade dos mecanismos institucionais de políticas para as mulheres existentes; entre outras.

Quanto aos novos eixos estratégicos aprovados na II Conferência, a grande inovação foi o destaque dado à participação das mulheres nos espaços de poder, como objeto de políticas públicas orientadas para a igualdade de gênero. O tema, também incluído entre os objetivos da II CNPM para debate e avaliação, ganhou a relevância de uma área de atuação específica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do governo federal, dada a amplitude do próprio conceito de “poder” e da sua centralidade no âmbito das relações de gênero – que têm na desigualdade uma das suas marcas mais sensíveis e evidentes.

Outros eixos instituídos imprimiram, em alguns casos, maior visibilidade a questões importantes que já se traduziam em prioridades e ações no Plano Nacional em vigor. Nesse sentido, podem ser citados os temas da cultura, comunicação e mídia; do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar; do acesso à terra e à moradia; do enfrentamento às desigualdades raciais e geracionais, entre outros, de igual importância.

Do ponto de vista da gestão do PNPM, nesta sua segunda fase de implementação, é importante salientar, em primeiro lugar, a grande preocupação em articulá-lo com o Plano Plurianual (PPA 2008-2011), garantindo, assim, um compromisso mais efetivo de todos os setores envolvidos com as políticas de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres. Ao longo da primeira fase de implementação do PNPM, esses processos – tanto da articulação e construção de parcerias com os setores governamentais, quanto o da aproximação com os movimentos sociais – ganharam em dimensão e profundidade, ampliando-se a rede de parceiros e o diálogo com a sociedade civil.

Esses avanços também podem ser exemplificados pela inclusão, nesta nova versão do Plano, de ações da Agenda Social dos setores de governo que atuam em prol da igualdade de gênero. Em termos objetivos, isto significa, de um lado, o fortalecimento de parcerias e de ideais comuns, ou, no mínimo, convergentes, no âmbito do poder público; e de outro lado, significa a permeabilidade de uma teia de relações que aproxima governo e sociedade, reconhecendo e unificando as interfaces dos movimentos sociais nos seus diferentes segmentos.

A própria metodologia de revisão do PNPM refletiu os avanços já mencionados, ao transferir para o seu Comitê de Articulação e Monitoramento a responsabilidade pela condução do processo. Foram convocados não apenas os órgãos que já integravam o Comitê, mas também os representantes dos novos setores governamentais que passaram a constituir-lo, frente às demandas surgidas na II CNPM. São eles: Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação/PR, Secretaria Geral/PR, Casa Civil/PR, IPEA e FUNAI.

Nesta nova configuração, o Comitê também ampliou a representação da sociedade civil, passando de 1 para 3 o número de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; e incorporando 2 representantes de mecanismos governamentais de políticas para as mulheres estaduais e 2 de mecanismos municipais. Como convidadas, estiveram presentes às reuniões de revisão do PNPM, representantes dos movimentos de mulheres negras e de mulheres jovens.

Como acordo base para a elaboração do II Plano definiu-se que os resultados da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres seriam

os norteadores centrais; que os temas de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e das desigualdades geracionais, se constituiriam em capítulos do Plano, mas as ações para a superação dessas discriminações e desigualdades estariam distribuídas nos diferentes planos de ação; que os ministérios deveriam fazer um rebatimento das ações do II PNPM com o PPA 2008-2011, definindo os recursos previstos para cada ação; e também que se articulasse o PNPM à agenda social do Governo. Os trabalhos do Comitê ocorreram em 4 reuniões plenárias e em pequenos grupos de trabalho, organizados por capítulos.

O lançamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres expressa a vontade política e o comprometimento do Governo Federal para eliminar a discriminação contra as mulheres. Este esforço vem sendo reconhecido nacionalmente e internacionalmente. O Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da Organização das Nações Unidas, quando da avaliação do VI Relatório Nacional Brasileiro, em julho de 2007, elogiou a forma participativa como estão sendo construídas e elaboradas as políticas de igualdade de gênero no Brasil, e recomendou que se acentuem os esforços para se eliminar a lacuna entre a igualdade de jure e de facto das mulheres e homens, assegurando-se a implementação das leis, planos e políticas, bem como seu monitoramento.

Muito ainda se tem por fazer, para que a igualdade de gênero e de raça/etnia se efetivem em nosso país, mas os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, assumidos pelo Brasil, indicam os caminhos a seguir.

PARTE II

PRESSUPOSTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reafirmou os acordos gerais, bem como os pressupostos, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres aprovados na I Conferência Nacional.

Reafirmando, portanto, o entendimento de que os Planos Nacionais expressam conjunturas específicas. E que a política nacional é a linha mestra das diferentes ações que integram os planos nacionais.

A Política Nacional para as Mulheres é dotada de caráter mais permanente, fornecendo as linhas gerais sobre a qual os Planos, de caráter mais perenes e sujeitos a modificações mais freqüentes, se constroem. Orienta-se pelos princípios da igualdade e respeito à diversidade, da equidade, da autonomia das mulheres, da laicidade do Estado, da universalidade das políticas, da justiça social, da transparência dos atos públicos e da participação e controle social.

IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – mulheres e homens são iguais em seus direitos e sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se

propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

EQUIDADE - o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

AUTONOMIA DAS MULHERES – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o

legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

LAICIDADE DO ESTADO – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersectorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e equidade de gênero, raça e etnia.

JUSTIÇA SOCIAL – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres de maneira significativa.

TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

PARA CONCRETIZAR ESTES PRINCÍPIOS, O ESTADO E AS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DEVERÃO SEGUIR AS SEGUINTE DIRETRIZES

- ▶ Garantir a implementação de políticas públicas integradas para construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia.
- ▶ Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado brasileiro sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas.
- ▶ Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres.
- ▶ Fomentar e implementar políticas de ações afirmativas como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres.
- ▶ Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais.
- ▶ Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher.
- ▶ Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública.

- ▶ Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam na divisão social e sexual do trabalho; a importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; a importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos.
- ▶ Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade de viabilizar novas formas para sua efetivação.
- ▶ Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos, reconhecer e buscar formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias.
- ▶ Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para as mulheres.
- ▶ Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população afro-descendente e indígena, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e especificidade urbana e rural. Dar especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas.
- ▶ Formar e capacitar servidores(as) públicos(as) em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade.
- ▶ Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, disponibilizando dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência das ações.
- ▶ Criar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO 1: AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL

É no espaço social do trabalho que as discriminações e as desigualdades se tornam ainda mais evidentes. Além das desigualdades sociais, as desigualdades étnico-raciais e de gênero se somam, contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, que recebem os menores rendimentos, que mais sofrem com o desemprego e as relações informais (e sua conse-

qüente ausência de proteção social tanto presente quanto futura) e que ocupam as posições de menor prestígio na hierarquia profissional.

Os resultados desta discriminação – que muitas vezes é indireta ou invisível – tornam-se bastante visíveis quando se analisam os indicadores de desemprego e rendimento, entre outros. Cabe destacar, porém, que esta é uma situação que, ainda que existente, vem se alterando de modo significativo ao longo dos últimos anos, resultado das políticas adotadas pelos governos nas três esferas da federação, das pressões e demandas dos movimentos sociais e do maior reconhecimento social sobre as desigualdades e discriminações de gênero e raça/etnia. Nesse sentido, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) evidenciam resultados consistentes com os avanços que ocorreram no campo econômico.

Ao longo do século XX no Brasil, o acesso à escola foi sendo ampliado para os diferentes grupos populacionais antes excluídos do processo educacional formal. Com isto, as mulheres passaram a ter maior acesso à educação, o que se reflete em sua maior e melhor inserção neste espaço em comparação aos homens (ver capítulo 2). Tal vantagem, no entanto, ainda não se reflete no mercado de trabalho. Se muito já se avançou na inserção da população feminina nesse espaço potencialmente produtor de autonomia econômica e social, muito há, ainda, que caminhar no que se refere à garantia de condições igualitárias de entrada e permanência no mercado, bem como de remuneração pelas atividades ali desenvolvidas.

Nos últimos quinze anos se têm presenciado um fenômeno que poderia ser chamado de feminização do mercado de trabalho. De fato, desde o início da década de 1990 é possível verificar um aumento significativo na participação das mulheres nesta esfera. Enquanto em 1996, 52,2% das mulheres de 16 anos ou mais se encontravam ativas, ou seja, empregadas ou à procura de emprego, este valor alcançou 59% da população feminina em 2006, um importante acréscimo, ainda mais quando se pensa que a taxa de atividade masculina apresentou tendência de queda no mesmo período. Tal impulso ao ingresso feminino no mercado de trabalho é fruto de uma conjunção de fatores, dentre os quais se destacam a queda nas taxas de fecundidade, o aumento da escolaridade feminina e as mudanças nos valores relativos aos papéis e espaços destinados às mulheres, além, é claro, dos fatores econômicos.

Ainda que o nível de atividade das mulheres tenha aumentado, ainda é bastante inferior àquele verificado para os homens (82,2%, em

2006). Ademais, a própria decisão de ingressar no mercado de trabalho não é concretizada na mesma intensidade para os trabalhadores dos dois sexos. Com efeito, enquanto a taxa de desemprego masculina foi de 6,4%, em 2006, a feminina atingiu 11%, o que representa um contingente de quase 1,2 milhão de mulheres desempregadas a mais que homens. A hierarquia racial pode ser visualizada claramente neste indicador: enquanto homens brancos apresentavam uma taxa de desemprego de 5,7%, mulheres negras chegavam a 12,5% no mesmo ano. Se, de um lado, as mulheres negras são excluídas de um conjunto de empregos por serem mulheres, de outro são também excluídas de muitos outros empregos considerados femininos, como o atendimento ao público, por serem negras. Donde se evidencia uma dupla discriminação associada – gênero e raça.

Segundo os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego), em 2006, foram gerados mais de 1,9 milhões de empregos formais, atingindo um patamar de 35,2 milhões de vínculos empregatícios até 31 de dezembro de 2006. Esses dados demonstram uma expansão geral do nível de emprego em todos os setores de atividade econômica. Em relação ao aumento da força de trabalho feminina, a RAIS aponta para uma expansão de 6,59%, um percentual superior ao verificado para os homens, que foi em torno de 5,21%. Quanto à escolaridade, o emprego para as mulheres com ensino médio completo cresceu 544,8 mil e para o ensino superior completo e incompleto houve uma predominância de crescimento mais do que para homens ou seja, ensino superior completo +164,9 mil para mulheres e +73,4 mil para os homens, superior incompleto +75,9 mil para as mulheres e +70,5 mil para os homens.

Uma vez que consigam empregar-se no mercado de trabalho, as mulheres concentram-se em espaços bastante diferentes daqueles ocupados pelos trabalhadores do sexo masculino. Neste processo, os lugares ocupados pelas populações feminina e negra tendem a ser mais precários do que aqueles ocupados pela masculina e branca, com menor – ou nenhum – nível de proteção social. As mulheres são, em maior proporção que os homens, empregadas domésticas, trabalhadoras na produção para o próprio consumo e não-remuneradas, enquanto os homens encontram-se, proporcionalmente, mais presentes na condição de empregados (com e sem carteira assinada), conta-própria e empregador. E são as mulheres negras as que mais ocupam postos no emprego doméstico (21,4% contra 12,7% das mulheres brancas) e nas categorias que englobam a produção para auto-consumo, a construção para o próprio uso e as trabalhadoras não remuneradas (17%, contra 12%).

Embora a proporção de mulheres ocupadas sem remuneração seja significativamente mais elevada na agropecuária, houve uma queda na ocupação feminina no trabalho não remunerado, passando de 40% em 1993 para 33,7%, em 2006. Com relação às atividades de auto-consumo desenvolvidas por habitantes do meio rural, embora tenha ocorrido um aumento na participação para ambos os sexos, foi para os homens o crescimento mais significativo. Entre 1993 e 2006, a participação dos homens em trabalhos para o auto-consumo saltou de 5,3% para 12%, representando um crescimento de mais de 126%, enquanto que para as mulheres, no mesmo período, a participação passou de 41% para 46,6%, um crescimento de 13%. Há um indicativo, portanto, de mudanças no papel das mulheres na economia rural, mas é importante destacar que tais mudanças estão ainda distantes de um reconhecimento econômico das trabalhadoras rurais.

Vale destacar, também, que ainda persiste a divisão sexual do trabalho uma vez que as mulheres têm uma sobrecarga com as obrigações relativas ao trabalho doméstico, de cuidado com a casa e com os filhos. Os dados do IBGE para 2006 indicam que enquanto 90,2% das mulheres ocupadas dedicam-se aos afazeres domésticos, uma parcela bastante inferior dos homens (51,4%) encontra-se na mesma situação, o que aponta para uma inegável dupla jornada para a população feminina. A intensidade com que se dedicam a esses afazeres também é diferenciada: as mulheres gastam aproximadamente 25 horas semanais cuidando de suas casas e de seus familiares, enquanto os homens que executam estas tarefas gastam menos de 10 horas por semana. A necessidade de conciliar trabalho e cuidados domésticos faz com que muitas mulheres encontrem como alternativa o emprego em jornadas de trabalho menores. Logo, enquanto apenas 19,3% dos homens trabalhavam habitualmente menos de 40 horas semanais, esse percentual atinge significativos 42,7% quando se fala de trabalhadoras do sexo feminino.

As jornadas de trabalho declaradas por homens e mulheres na atividade agropecuária demonstram claramente a invisibilidade do trabalho feminino no espaço rural e o ocultamento do tempo gasto com a produção de alimentos, seja para o próprio consumo ou para o mercado, sem separação dos afazeres domésticos. Em 2006, a discrepância da jornada feminina na agropecuária seguiu gritante, ocupando praticamente a metade da jornada média de trabalho dos homens: eles declararam trabalhar em média 39 horas semanais, enquanto para as mulheres este valor foi de 21,7 horas.

Estas diferenças na forma de inserção no mercado de trabalho, aliadas à existência de mecanismos discriminatórios e preconceitos baseados em estereótipos tais como o da incapacidade feminina para a lideran-

ça, fazem com que a remuneração mensal de mulheres seja inferior à verificada para homens. Em 2006, as mulheres ocupadas ganhavam, em média, 65% do rendimento auferido pela população masculina (R\$504 frente a R\$774)¹ De forma ainda mais intensa, os negros recebiam cerca de metade do salário dos brancos, perfazendo R\$439 em média por mês, contra R\$862 dos brancos. Os dados evidenciam a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras no mercado de trabalho. Enquanto as mulheres brancas ganham, em média, 63% do que ganham os homens brancos, as mulheres negras ganham 66% do que ganham homens do mesmo grupo racial e apenas 32% do rendimento médio dos homens brancos. Importante destacar que essa defasagem vem se reduzindo sensivelmente ao longo dos anos: apenas entre 2001 e 2006 ela se reduziu em 2 pontos percentuais, o que é, sem dúvida, um resultado bastante positivo para a meta de igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres².

O desenvolvimento de políticas que atuem no sentido de reverter o persistente quadro de desigualdades racial e de gênero no mercado de trabalho pauta-se pela observância de alguns marcos nacionais e internacionais na luta pela promoção da igualdade de oportunidades no trabalho, tais como as Convenções 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as recomendações das ações diretas das Convenções de Belém do Pará, Cedaw, das Conferências de Cairo, Beijing, Durban e expressas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Pauta-se, ainda, pelo permanente diálogo com a sociedade civil organizada e representações governamentais no âmbito estadual e municipal.

¹ Refere-se ao rendimento da ocupação principal.

² Os dados da RAIS 2006 para o setor formal também apontam na mesma direção: em 2004, o rendimento médio recebido pelas mulheres equivalia a 81,24% do que ganhavam os homens. Em 2006, esse percentual atingiu 83,2%. A elevação em 2006 resulta num aumento real de 6,74% nos rendimentos das trabalhadoras contra um ganho real de 5,46% nos rendimentos dos homens.

Em suas recomendações ao Brasil, o Comitê Cedaw solicitou que o país adote medidas concretas para acelerar a erradicação da discriminação salarial e para assegurar oportunidades igualitárias para mulheres e homens no mercado de trabalho. Recomenda ainda que outras medidas que permitam a conciliação entre as responsabilidades familiares e profissionais sejam implementadas e que seja promovido o compartilhamento igual das tarefas domésticas entre os sexos. Exorta, também, o país a assegurar que as trabalhadoras domésticas sejam devidamente protegidas contra a discriminação, exploração e abuso; o monitoramento e avaliação da Lei 11.324/2006 que permite que o empregador faça uma dedução tributária, como incentivo à assinatura da carteira de trabalho; e que adote sem demora o Projeto de Lei 7363/2006, que regula o trabalho doméstico e inclui as trabalhadoras no FGTS. Por fim, solicita que todas as políticas e programas de desenvolvimento rural integrem uma perspectiva de gênero e cuidem expressamente da natureza estrutural da pobreza enfrentada pelas mulheres rurais e que o Brasil continue assegurando que o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais atinja todas as mulheres nas áreas rurais remotas.

A atuação da SPM no que diz respeito às ações de promoção da autonomia econômica e igualdade de gênero no mundo do trabalho foi ampliada ao longo do período de vigência do I PNPM configurando-se, hoje, em uma intervenção mais efetiva a partir do apoio a projetos estruturantes e de maior impacto. Nesse sentido, cabe destacar o desenvolvimento do Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo feminino, apoiando as mulheres na criação e desenvolvimento de seus próprios negócios. O Programa foi implan-

tado em 2007 e é constituído por ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica às mulheres para possibilitar a criação e a sustentação dos negócios. Constituem o público-alvo do programa, tanto as mulheres identificadas como dotadas de capacidade empreendedora para criar novos negócios e/ou manter os existentes, quanto aquelas pobres e extremamente pobres, em situação de risco social e vulnerabilidade e que estejam inscritas nos programas de inclusão social, bem como sua rede familiar.

O Programa Pró-Equidade de Gênero teve sua segunda edição lançada em 2007, tendo como objetivo promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres nas empresas e instituições por meio do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. Em 2006, foram contempladas com o Selo Pró-Equidade 11 instituições do setor público que desenvolveram ações importantes na direção da promoção da igualdade. O Programa foi ampliado para contemplar também as empresas privadas, contando, hoje, com a adesão de 28 empresas de ambos os setores.

No que se refere às trabalhadoras domésticas, em novembro de 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com a SPM e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPP-IR), lançou o Plano Trabalho Doméstico Cidadão. Implementado, em 2006, como experiência piloto, seus objetivos são oferecer qualificação profissional e escolarização às empregadas domésticas e estimular a sua organização sindical, de modo a garantir o empoderamento dessas mulheres e capacitá-las para que possam melhor intervir no aperfeiçoamento das políticas públicas. Os objetivos para 2008 incluem a implementação do programa em escala nacional nos eixos de elevação

da escolaridade, qualificação profissional e social e intervenção nas políticas públicas, contando para isso com a sua inserção na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Importante mencionar, ainda, que neste II Plano serão desenvolvidas, pela SPM, algumas outras ações no campo do trabalho e da autonomia econômica. Uma delas é o programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres que será desenvolvido em parceria com o Ministério do Turismo com objetivo de fortalecer as políticas públicas de incentivo ao turismo local. Tal iniciativa ocorrerá por meio da formulação de estratégias para o setor produtivo artesanal, que garantam a autonomia e o papel protagonista de mulheres artesãs, na perspectiva da igualdade de gênero e da identidade cultural regional. Na mesma direção está o Programa de Apoio a Comunidades Artesanais, do Ministério da Cultura, que atua no sentido de requalificar e ampliar a presença do artesanato de tradição cultural nos mercados interno e externo, promovendo sua dinamização econômica. As mulheres constituem público prioritário desta intervenção.

Na área da agricultura familiar, o tema que foi objeto de maior debate e atuação do governo federal foi o financiamento da produção por meio do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que no período 2004-2007 atendeu 1,5 milhão de mulheres com recursos no montante de quatro bilhões e duzentos milhões de reais. Instituído no Plano Safra 2004-2005, o Pronaf Mulher constitui-se em uma linha especial de crédito para as mulheres, entendendo-o como parte dos instrumentos de acesso, ampliação da autonomia e reconhecimento dos direitos econômicos das mulheres rurais e a promoção da igualdade entre homens e mulheres na agricultura familiar. Na mesma direção foram capacitados agentes operadores do Pronaf para ampliar

a participação das mulheres no crédito e implementar mudanças na Declaração de Aptidão ao Pronaf que passou a ser feita obrigatoriamente em nome do casal.

Como resultado destas ações, já na safra 2005/2006 observa-se um acréscimo considerável, tanto no número de contratos (8.822) quanto no valor financiado do Pronaf Mulher, que foi equivalente a R\$ 56 milhões, sendo que o Nordeste passou a liderar o número de operações e o volume de recursos. Na última safra (2006/2007), o Pronaf Mulher contabilizou 10.854 contratos e um volume de quase R\$ 63 milhões emprestados, confirmando a tendência de crescimento.

Na área de assistência técnica e extensão rural foi incorporadas à Política e ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio do Pronater Setorial, a dimensão de gênero nos conteúdos e critérios de seleção de projetos, que passaram a levar em consideração as necessidades das trabalhadoras rurais. O governo federal vem financiando ações na área para os governos estaduais e as organizações da sociedade civil no âmbito do Pronaf Capacitação. Projetos protagonizados pelas mulheres rurais foram apoiados, cabendo destacar a realização de chamada de projetos específica para as trabalhadoras rurais. No período 2004-2007, foram celebrados 47 convênios de assistência técnica, em um investimento total de R\$ 5,2 milhões.

Na comercialização, os movimentos sociais demandaram a realização de feiras e a criação de centrais de comercialização integradas aos programas de formação e crédito. Como resultado da intervenção do governo federal vem se verificando ao longo dos anos o aumento da participação das organizações federadas por mulheres nas Feiras Nacionais da

Agricultura Familiar e Reforma Agrária: as mesmas representavam 1,4% na primeira edição da Feira e atingiram 23% na última edição. Contribuiu para esta ampliação a recomendação, incorporada ao Manual de Orientações aos Expositores do MDA, de que as coordenações estaduais mobilizassem e incluíssem pelo menos 30% de empreendimentos de propriedade ou coordenados por mulheres.

Vale mencionar na área da organização produtiva, a constituição do Projeto de Apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais, que se refere a estratégia de elaboração de diagnóstico e plano de ação com apoio de assessoria técnica especializada e acompanhamento para acessar as políticas públicas do MDA. Por meio de chamada pública, mais de 248 grupos de mulheres foram inscritos para constituir um mapeamento de grupos de produção, sendo 31 grupos selecionados para desenvolver ação piloto. Desde 2006, quando as atividades do projeto tiveram início, foram aprovados 21 convênios em um investimento total de R\$ 2,5 milhões.

Especificamente para as mulheres quilombolas, o MDA, em parceria com o Unifem e o DFID, desenvolveu, entre 2004 e 2006, o projeto Gênero, Raça e Atividades Produtivas para o Etnodesenvolvimento. Dirigido às mulheres quilombolas, buscou valorizar experiências históricas e culturais, respeitando valores, aspirações e potencializando a capacidade autônoma das comunidades. As ações voltaram-se ao apoio à produção, capacitação, assistência técnica e extensão rural, comercialização, fortalecimento institucional, documentação civil e trabalhista e apoio à infra-estrutura produtiva. Para facilitar o escoamento da produção, as mulheres quilombolas tiveram participação nas Feiras Nacionais da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que se configuraram em espaços

importantes de intercâmbio. Foram beneficiadas 21 comunidades, em 14 estados.

Uma das ações centrais do governo para a ampliação da cidadania das mulheres rurais é o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), lançado em 2004. Trata-se de um programa inovador, que prevê a conscientização sobre a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação de acesso a políticas públicas para as mulheres na reforma agrária, na agricultura familiar e na previdência social, emitindo, de forma gratuita, os documentos civis, trabalhistas e de registro, que permitem acesso aos direitos previdenciários e, também, promovem a inclusão bancária. Ao longo dos três anos e meio de existência do Programa, o governo federal realizou 837 mutirões itinerantes em 1.050 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 546 mil documentos, que beneficiaram em torno de 265 mil mulheres trabalhadoras rurais.

Para o fortalecimento do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural, o MDA ampliou as equipes do programa com a inclusão das Delegacias Federais do Ministério para atuar junto às agricultoras familiares e adquiriu unidades móveis em alguns estados da federação e equipamentos para viabilizar a infra-estrutura para os mutirões. Em 2005, 64 comunidades quilombolas foram atendidas pelo PNDTR. Também foram realizadas ações educativas nos mutirões, que contribuíram para a informação e o acesso das mulheres ao conjunto das políticas públicas.

O Programa segue prioritário para os próximos anos, fazendo parte dos Territórios da Cidadania que, gradativamente, vão envolver 120 territórios rurais com políticas públicas integradas, dentre as quais a promoção da emissão do registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Bási-

ca, o que permitirá a ampliação do acesso à documentação e extensão da rede emissora de documentos. Está prevista a isenção de cobrança de taxa do CPF para 1 milhão de pessoas/ano que são beneficiárias do Bolsa-Família, agricultura familiar e reforma agrária. Outros benefícios serão a isenção de taxa de RG para o público de baixa renda e a ampliação de pontos emissores de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com implantação de mil novos pontos. Por intermédio da CTPS informatizada, há possibilidade de acesso ao CPF e promoção de campanhas de sensibilização. Ainda como parte dos Territórios, serão adquiridas unidades móveis que contarão com equipamentos de informática e acesso à internet para emissão on-line de documentos, o que dará novo ritmo à execução do PNDTR, com equipes permanentes atuando em período integral para garantir também maior agilidade na entrega dos documentos.

Finalmente, faz-se necessário mencionar que, diferentemente do I PNPM, o II Plano incorpora as ações relacionadas à ampliação das vagas em creches e pré-escolas neste capítulo que trata da autonomia econômica e da igualdade no mundo do trabalho. Isso porque esta é uma política de relevância ímpar para ampliar a autonomia econômica das mulheres e criar condições que permitam sua entrada no mercado formal de trabalho. Não se desconsidera a importância da educação infantil na (des)construção de estereótipos de gênero e raça/etnia. Estas ações, porém, estão dispostas no capítulo de educação, pois dizem respeito, justamente, à promoção de uma educação inclusiva e não sexista.

A ampliação de vagas na educação infantil é compromisso do Ministério da Educação. A Lei nº 11.494/2007 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que atende toda a educação básica, passando a incluir creches e pré-escolas. Além disso, foram incluídas as

creches comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público. Merece ser mencionado também o apoio financeiro direto do governo federal a estados e municípios para a construção e melhorias em creches e pré-escolas, por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Serão investidos R\$ 800 milhões entre 2007 e 2010.

O governo federal tem seu compromisso com a igualdade no mundo do trabalho na perspectiva de gênero explicitado nos princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres considerando a diversidade de raça/etnia e geração, em conformidade com as recomendações da I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004 e 2007, respectivamente. As medidas para tanto estão concretizadas neste II PNPM que trabalha com as dimensões da autonomia econômica, igualdade no mundo do trabalho e inclusão social. Neste caso, cabe reforçar que o conceito de trabalho deve ser compreendido como direito e condição fundamental à garantia de uma atividade econômica decente para mulheres, que possibilite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, em especial daquelas com maior grau de vulnerabilidade social.

A partir desta compreensão, a sociedade não pode ficar refém de uma cultura que ainda induz a crer que a divisão sexual e racial de papéis

é naturalmente determinada. Reduzir as desigualdades passa, fundamentalmente, pela promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre as mulheres, pela transformação da cultura organizacional patriarcal, discriminadora, racista e sexista da sociedade que imputa uma segregação racial e de gênero a determinados grupos, negando com isso a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero presente na sociedade. Garantir um desenvolvimento de longa duração com redução das desigualdades, respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, inclusão social e educação, passa necessariamente pela participação e poder das mulheres na perspectiva da autonomia econômica, política e familiar.

Ponderar sobre os fatores que geram a exclusão social e produzem as desigualdades de oportunidades de acesso e permanência ao trabalho, emprego e renda das mulheres, é criar condições para um processo de diálogo social de troca de saberes e experiências, de fomento à economia solidária, de inclusão com sustentação ambiental, de segurança alimentar e de modo geral de equidade social, numa teia de conexões que respeite a identidade, a diversidade e a subjetividade das pessoas e das comunidades existentes nos territórios. É assim que se espera que todas as pessoas excluídas adquiram um olhar crítico sobre a sociedade e desenvolvam a capacidade de empoderar-se, lutar pelo seu reconhecimento, atuar como agentes sociais, com direito a participar, de igual para igual, do desenvolvimento de um país que deve ser de todos e todas.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- II. Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho;
- III. Elaborar com base na Agenda Nacional o Plano Nacional do Trabalho Decente, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais;
- II. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres no meio rural e nas comunidades tradicionais;
- III. Garantir às trabalhadoras domésticas o exercício de todos os direitos trabalhistas concedidos às trabalhadoras em geral, previstos no Artigo 7º da Constituição Federal;
- IV. Promover a valorização do trabalho doméstico não-remunerado e contribuir para a superação da atual divisão sexual do trabalho;
- V. Promover a organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas.

METAS

- A – Aumentar em 12%, entre 2008 e 2011, o número de crianças entre zero e seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública;
- B – Construir 1.714 creches e pré-escolas, entre 2008 e 2011;
- C – Adotar medidas que promovam a elevação em 4% na taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais, entre 2007 e 2011;
- D – Manter a média nacional em, no mínimo, 50% de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo PNQ e nos convênios do MTE com entidades que desenvolvam formação profissional;
- E – Capacitar 12.000 mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos;
- F – Aumentar em 30% o número de trabalhadoras domésticas com carteira assinada;
- G – Conceder crédito especial (Pronaf Mulher) a 58 mil mulheres trabalhadoras rurais, no período de 2008 a 2011;
- H – Ampliar a participação das mulheres no Pronaf para 35%;
- I – Atender 29 mil mulheres em projetos de Assistência Técnica protagonizada por mulheres até 2011;
- J – Realizar 1.500 mutirões do Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais, no período de 2008 a 2011;
- K – Emitir documentação civil para 80.000 mulheres nas áreas dos entornos dos empreendimentos dos setores, eletro, energético e mineral, em todo o território nacional;
- L – Implementar o Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

PRIORIDADES

- 1.1 Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;
- 1.2 Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- 1.3 Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres;
- 1.4 Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias;
- 1.5 Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado;
- 1.6 Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção;
- 1.7 Promover políticas de previdência social inclusiva para as mulheres;
- 1.8 Promover o acesso das mulheres à documentação civil.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|----------------------|-------|------------------------------|--|
| 1.1.1. Garantir a reserva de pelo menos 30% das vagas para mulheres em todas as frentes de trabalho do PAC | Casa Civil, MME/MCid | 2011 | Mulher empregada | SPM, governos estaduais Instituições privadas |
| 1.1.2. Incentivar a inserção da jovem aprendiz no mercado de trabalho para propiciar a sua formação e experiência profissional supervisionada | MTE | 2011 | Jovem atendida | PR, SPM |
| 1.1.3. Incentivar a inserção de mulheres nos programas ProJovem, Primeiro Emprego e em todos aqueles de qualificação e inserção no mundo do trabalho | MTE | 2011 | Mulher atendida | SEDH |
| 1.1.4. Incentivar a inserção de mulheres com deficiência no mercado de trabalho dentro das cotas para contratação de pessoas com deficiência nas empresas com mais de 100 empregados, previstas pela Lei 8.213/91 | MTE | 2011 | Mulher contratada | PR, SPM |
| 1.1.5. Atender jovens mulheres de forma prioritária nas ações de formação profissional do Projovem, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual e territorial | SG/PR | 2011 | Jovem atendida | - |
| 1.1.6. Priorizar a intermediação de mão-de-obra feminina nas ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE. | MTE | 2011 | Mulher beneficiada | - |
| 1.1.7. Incentivar a formalização do trabalho das mulheres, por meio das Ações de Inspeção do Trabalho. | MTE | 2011 | Mulher com carteira assinada | - |
| 1.1.8. Promover ou apoiar a realização de cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para as mulheres | MTE | 2011 | Mulher capacitada | - |
| 1.1.9. Capacitar mulheres quilombolas e indígenas para atividades de geração de trabalho e renda | MTE/SEPPIR | 2011 | Mulher capacitada | - |

cont. Prioridade 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--------------------|--|
| 1.1.10. Apoiar campanhas de redução da jornada de trabalho, sem redução do salário, como instrumento de ampliação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho | MTE/SPM | 2011 | Campanha realizada | Centrais Sindicais |
| 1.1.11. Criar redes de cooperação no Ministério de Minas e Energia para estimular a inserção de mulheres negras, indígenas e idosas no mercado de trabalho | MME | 2011 | Rede criada | SPM, empresas do setor eletro-energético |
| 1.1.12. Realizar campanhas para ampliar o acesso de mulheres a profissões, cargos e funções historicamente ocupadas por homens | Secom | 2011 | Campanha realizada | SPM |

Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--------------------|--|
| 1.2.1. Recomendar à Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Assistência Social a priorização nos editais para apoio a projetos de inclusão produtiva, propostas que considerem as dimensões de gênero, étnico-raciais e geracionais | MDS | 2011 | Projeto apoiado | Estados, municípios, ONGs |
| 1.2.2. Apoiar projetos de jovens mulheres para sua inclusão produtiva, garantindo a diversidade étnico-racial e territorial | MDS | 2011 | Projeto apoiado | PNUD, Universidades |
| 1.2.3. Apoiar projetos empreendedores de mulheres, garantindo a diversidade étnico-racial, geracional e territorial | MDS/MTE/SPM | 2011 | Projeto apoiado | PNUD, Universidades, MEC, entidades da sociedade civil |
| 1.2.4. Implementar o Projeto de Apoio à Geração de Trabalho e Renda para as Comunidades Artesanais (Pacas), utilizando-se da perspectiva cultural e garantindo o recorte de gênero étnico-raciais | MinC | 2011 | Mulher beneficiada | SPM, MRE, MDIC, SEBRAE, Correios, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, governos estaduais, ONGs |

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---------------------|--|
| 1.2.5. Criar Rede Temática de Gênero, considerando as diversidades étnico-raciais, geracionais e territoriais, e promover a capacitação dos/as agentes | MDA | 2008 | Reunião realizada | Rede de ATER, Entidades parceiras do MDA |
| 1.2.6. Apoiar técnica e financeiramente projetos de ATER protagonizados por mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e territoriais | MDA | 2011 | Projeto apoiado | Rede de ATER, Entidades parceiras do MDA |
| 1.2.7. Ampliar o acesso das mulheres aos créditos concedidos pelo Pronaf | MDA | 2011 | Mulher beneficiada | Agentes financeiros, extensionistas, movimento de mulheres rurais, grupos produtivos |
| 1.2.8. Conceder crédito às mulheres no âmbito dos programas do MTE e no Pronaf Mulher | MTE/MDA | 2011 | Mulher beneficiada | Agentes financeiros, extensionistas, movimento de mulheres rurais, grupos produtivos |
| 1.2.9. Capacitar agentes de ATER sobre relações de gênero e étnico-raciais e diversidades geracionais e territoriais | MDA | 2011 | Agente capacitado | Estados, ONGs e movimentos de mulheres rurais |
| 1.2.10. Capacitar trabalhadoras rurais sobre a política de crédito | MDA | 2011 | Mulher capacitada | Agentes financeiros, Movimentos de mulheres rurais e Sempre Viva Organização Feminista (SOF) |
| 1.2.11. Apoiar a capacitação e o intercâmbio entre as mulheres na convivência do semi-árido | MDA/MDS | 2011 | Encontro realizado | Movimentos sociais de mulheres rurais, organizações não governamentais, ASA |
| 1.2.12. Avaliar a concessão de crédito especial para as trabalhadoras rurais, considerando as dimensões étnico-racial e geracional | MDA | 2011 | Avaliação realizada | Agentes financeiros, Movimentos de mulheres rurais e Sempre Viva Organização Feminista (SOF) |

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|--|
| 1.2.13. Apoiar ações de fortalecimento institucional de grupos e redes de mulheres produtoras rurais | MDA | 2011 | Projeto apoiado | MDS, MTE, SPM |
| 1.2.14. Apoiar ações de agregação de valor para organizações produtivas de mulheres rurais | MDA | 2011 | Projeto apoiado | MMA, MTE |
| 1.2.15. Apoiar a realização de feiras protagonizadas por organizações produtivas de mulheres rurais | MDA | 2011 | Feira apoiada | MTE |
| 1.2.16. Apoiar bases de serviço territoriais de comercialização e cooperativismo para grupos de mulheres rurais | MDA | 2011 | Base de serviço apoiada | ONGs, movimentos de mulheres rurais, rede de produtoras de mulheres rurais |
| 1.2.17. Formar agricultoras em comercialização e cooperativismo | MDA | 2011 | Mulher formada | ONGs, movimentos de mulheres rurais, rede de produtoras de mulheres rurais |
| 1.2.18. Capacitar e formar trabalhadoras rurais sobre desenvolvimento rural sustentável e as dimensões de gênero, raça/etnia, geração e território | MDA | 2011 | Trabalhadora capacitada | SPM |
| 1.2.19. Garantir o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária | MTE | 2011 | Mulher beneficiada | Universidades, poder público |
| 1.2.20. Incluir as temáticas de gênero, raça/etnia e geração na formação dos agentes de desenvolvimento solidário | MTE | 2011 | Curso com as temáticas incorporadas no conteúdo programático | Universidade de Brasília |
| 1.2.21. Promover a inclusão das organizações de mulheres nos órgãos colegiados territoriais | MDA | 2011 | Mulher integrante de órgãos colegiados | Órgãos colegiados territoriais, Movimentos de mulheres rurais |

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|-----------------------|---|
| 1.2.22. Apoiar a cooperação bilateral sobre políticas para as mulheres rurais entre países do Mercosul | MDA | 2011 | Intercâmbio realizado | Movimentos de mulheres rurais, Ministérios da Agricultura e Institutos de Terras que integram a Reunião Especializada do Mercosul |
| 1.2.23. Implementar o Programa Regional de Fortalecimento Institucional de políticas de Igualdade de Gênero na Agricultura Familiar no Brasil | MDA | 2011 | Capacitação realizada | Movimentos de mulheres rurais, Ministérios da Agricultura e Institutos de Terras que integram a Reunião Especializada do Mercosul |
| 1.2.24. Formar agentes de desenvolvimento territorial sobre gênero, raça/etnia, geração, participação social e desenvolvimento rural sustentável | MDA | 2011 | Agente capacitado | Órgãos colegiados territoriais, Movimentos de mulheres rurais |
| 1.2.25. Apoiar a formação de Comitês Territoriais de Mulheres | MDA | 2011 | Comitê implantado | Órgãos colegiados territoriais, Movimentos de mulheres rurais |
| 1.2.26. Estimular a capacitação e a inclusão de mulheres nos projetos sócio-ambientais implementados no entorno dos empreendimentos do Ministério de Minas e Energia | MME | 2011 | Mulher beneficiada | MMA, MEC, MDS, MS, SPM |
| 1.2.27. Implementar o Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres | SPM | 2011 | Mulher beneficiada | SEBRAE, IBAM, BPW, Banco da Mulher |
| 1.2.28. Implementar o Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres | MTur/SPM | 2011 | Mulher beneficiada | MTE, governos estaduais |

Prioridade 1.3. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 1.3.1. Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares | MDS | 2011 | Equipamento social implantado | Estados, municípios, entidades da iniciativa privada |
| 1.3.2. Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis | MDS | 2011 | Cisterna/tecnologia construída | MCid, MMA, Funasa, Municípios, ONGs |
| 1.3.3. Construir, reformar e aparelhar creches e pré-escolas e melhorar a qualidade dos serviços e equipamentos já existentes | MEC | 2011 | Creche/pré-escola construída/reformada/aparelhada | Municípios (Secretarias de Educação) |

Prioridade 1.4. Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|--|
| 1.4.1. Promover a inclusão produtiva das mulheres beneficiárias dos programas de transferência de renda | MDS | 2011 | Mulher beneficiada | SPM, MTE, Caixa Econômica Federal, estados e municípios |
| 1.4.2. Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socio-educativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) | MDS | 2011 | Mulher atendida | Estados, municípios, Entidades Socio-assistenciais |
| 1.4.3. Inserir conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado à formação dos jovens de 15 a 17 anos participantes do Pró-Jovem Adolescente | MDS | 2011 | Material Pedagógico com temática incorporada | Estados, municípios, SEDH, ME, MinC, MS, MEC, Secretaria Nacional da Juventude/PR, MTE |

Prioridade 1.5. Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|------------------------|--|
| 1.5.1. Revisar legislação de modo a ampliar os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas | MTE | 2011 | Legislação revisada | SPM |
| 1.5.2. Ampliar o Programa Trabalho Doméstico Cidadão, de qualificação social e profissional das trabalhadoras domésticas, para a rede pública do EJA | MTE | 2011 | Mulher beneficiada | SPM, MEC, SEPIR |
| 1.5.3. Capacitar servidores das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) sobre os direitos das trabalhadoras domésticas. | MTE | 2011 | Servidor capacitado | - |
| 1.5.4 Realizar campanha para divulgação da legislação que garante os direitos das trabalhadoras domésticas. | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM |
| 1.5.5. Realizar campanha de estímulo à formalização do trabalho doméstico | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM |
| 1.5.6. Realizar campanha de valorização do trabalho doméstico | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM |
| 1.5.7. Realizar campanha de estímulo e valorização da coresponsabilidade doméstica e familiar entre homens e mulheres | SPM | 2011 | Campanha realizada | MTE, ONGs, Movimentos feministas e de mulheres |
| 1.5.8. Garantir o direito das trabalhadoras ao salário mínimo, com controle social no cumprimento da legislação vigente no âmbito do trabalho | MTE | 2011 | Fiscalização realizada | - |
| 1.5.9. Garantir ampla divulgação da Cartilha Brasileiras e Brasileiros no Exterior | MTE | 2011 | Trabalhador informado | MRE, MJ, MDS, MPS, MS, MEC, SEDH, OIT, OIM, MPOG, IMDH, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |

Prioridade 1.6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção

| Ação | Órgão resp. | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------|-------|--|---|
| 1.6.1. Implementar o programa Pró-Eqüidade de Gênero, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual | SPM | 2011 | Empresa certificada | MTE, SEDH, SEPPIR, Unifem |
| 1.6.2. Realizar capacitação de sindicalistas para a promoção de direitos iguais no emprego | MTE | 2011 | Pessoa capacitada | Sindicatos |
| 1.6.3. Capacitar os agentes fiscalizadores do MTE sobre as diretrizes e princípios dos Tratados e Convenções Internacionais e, em especial as Convenções 100 e 111 da OIT, que tratam da desigualdade e discriminação no trabalho | MTE | 2011 | Agente capacitado | - |
| 1.6.4. Divulgar as diretrizes e os princípios das Convenções 100 e 111 da OIT, entre outras, junto a instituições públicas e privadas, sindicatos, organizações da sociedade civil, entre outras | MTE | 2011 | Material divulgado Campanha realizada | - |
| 1.6.5. Realizar campanha de prevenção do assédio sexual e moral e divulgação da legislação sobre essas violências nas empresas privadas e instituições públicas | MTE | 2011 | Campanha realizada | MJ, Polícia Rodoviária, Polícia Rodoviária Federal |
| 1.6.6. Capacitar servidores das Delegacias Regionais do Trabalho (DRT) sobre assédio moral e sexual e sobre a discriminação de gênero, raça/etnia e orientação sexual no trabalho | MTE | 2011 | Servidor capacitado | SEDH |
| 1.6.7. Realizar campanhas de valorização das ocupações consideradas femininas | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM |
| 1.6.8. Realizar campanhas informativas sobre os direitos das trabalhadoras | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM, SEDH |
| 1.6.9. Realizar campanhas nacionais de combate à discriminação baseada no gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência e soropositividade para HIV na contratação e nos ambientes de trabalho | MTE | 2011 | Campanha realizada | SPM, SEDH |

cont. Prioridade 1.6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e de acesso a cargos de direção

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|--|
| 1.6.10. Fortalecer a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho e garantir a implementação de seu plano de ação | MTE | 2011 | Ação implementada | SPM, SEPPPIR, OIT, representantes dos trabalhadores e empregadores |
| 1.6.11. Promover campanhas e programas e fomentar fóruns permanentes locais, regionais e nacionais para fiscalizar as condições de trabalho de mulheres e jovens, com especial atenção para as mulheres que exercem a prostituição, visando combater a precarização do trabalho e eliminar o trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico de mulheres | MTE | 2011 | Campanha/ programa/ fórum implementado | Sociedade civil organizada, entidades da iniciativa privada |
| 1.6.12. Divulgar as boas práticas de Códigos de Ética e Ouvidorias que abordam as questões do assédio moral e sexual | MTE | 2011 | Prática divulgada | MME, SPM, entidades da iniciativa privada |

Prioridade 1.7. Promover políticas de previdência social inclusivas para as mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|----------------------------|---|
| 1.7.1. Articular com o Congresso Nacional a aprovação de legislação que prevê aposentadoria para as donas de casa | MPS/SPM | 2011 | Projeto de lei aprovado | Legislativo, ONGs, Movimentos feministas e de mulheres |
| 1.7.2. Encaminhar projeto de lei ao Legislativo para ampliação da licença maternidade para 6 meses em todos os regimes de trabalho. | MPS/SPM/MS | 2011 | Projeto de lei encaminhado | MTE, Legislativo, ONGs, Movimentos feministas e de mulheres |
| 1.7.3. Reconhecer o direito à pensão por morte de companheiro/a homoafetivo/a no Regime Geral de Previdência Social, observando as mesmas regras adotadas para os/as companheiros/as de diferentes sexos | MPS/SPM | 2011 | Projeto de lei aprovado | SPM, SEDH |

cont. Prioridade 1.7. Promover políticas de previdência social inclusiva para as mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|------------------------|--------------------|
| 1.7.4. Recomendar aos Conselhos Nacionais de Previdência Social, da Seguridade Social e de Direitos da Mulher a realização de avaliações periódicas sobre o estado da participação das mulheres na Previdência, especialmente nos aspectos relativos a sua cobertura e participação no mercado de trabalho | SPM | 2011 | Recomendação realizada | MPS, Universidades |
| 1.7.5. Promover encontros para discutir alternativas de políticas que assegurem proteção social aos idosos que necessitam de cuidados de longo prazo e aos seus cuidadores | SPM | 2011 | Política definida | MPS, MS |
| 1.7.6. Avaliar e divulgar os resultados da implementação da licença maternidade de 6 meses em instituições públicas e privadas | MME | 2011 | Publicação divulgada | MTE, SPM |

Prioridade 1.8. Promover o acesso das mulheres à documentação civil

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------------|--|
| 1.8.1. Implantar unidades móveis do PNDTR | MDA | 2011 | Unidade móvel implantada | MTE, SEDH, MJ, MPS/INSS, SEPIIR, SPM, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Receita Federal |
| 1.8.2. Emitir documentação civil para as trabalhadoras rurais | MDA | 2011 | Mutirão realizado | MTE, SEDH, MJ, MPS/INSS, SEPIIR, SPM, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal, Receita Federal |
| 1.8.3. Emitir documentação civil para as mulheres nas áreas dos entornos dos empreendimentos dos setores eletro, energético e mineral, em todo o território nacional | MME | 2011 | Mulher beneficiada | Sociedade civil organizada |

Capítulo 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica

As desvantagens historicamente acumuladas pelas mulheres em relação aos homens, ainda hoje evidenciadas na análise de diversos indicadores sociais brasileiros, trazem várias implicações para a política educacional.

Primeiramente, é preciso garantir que meninos e meninas, homens e mulheres, tenham o mesmo acesso à educação de qualidade, e recebam tratamento igualitário das instituições e profissionais envolvidas nos processos educacionais formais. Em segundo lugar, para garantir que todas as mulheres sejam respeitadas em seu direito à educação, há que ser combatida não apenas a discriminação de gênero, mas todas as outras formas de discriminação – geracional, étnico-racial, por orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outras – que as afetam e interferem não apenas no acesso, mas também no seu desempenho escolar. Por fim, mas não menos importante, por seu próprio objeto a política edu-

cacional tem papel fundamental a desempenhar na mudança cultural necessária para que a sociedade brasileira seja de fato igualitária.

Assim, ao se promover a transformação da educação nacional, rumo a uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, está-se formando e transformando pessoas, criando uma sociedade mais justa, em que os direitos humanos de todas e todos sejam de fato respeitados. Transformar as percepções e sensibilidades dos/as profissionais da educação básica é atuar para a mudança de padrões de comportamento e de valores de crianças, jovens e adultos(as).

É importante observar que a efetivação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres depende em grande parte da implementação, de forma associada, de outros planos de ação que definem medidas nos campos da inclusão educacional e melhoria da qualidade da educação, da for-

mação para os direitos humanos e o enfrentamento de toda forma de discriminação. Nesse sentido, os seguintes planos e programas também constituem uma baliza para a política educacional voltada às mulheres:

- a. O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado em 2007;
- b. O Programa Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual – lançado em 2004;
- c. A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, lançada em 2003; e
- d. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado em 2003, com uma segunda versão disponibilizada à sociedade em 2006.

De 2004, ano de lançamento do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, até agora, as grandes estatísticas sobre a área educacional permanecem essencialmente inalteradas. Os índices de escolarização dos brasileiros têm aumentado gradativamente, mas de maneira contínua na última década, sendo maior o ritmo de melhora das mulheres, em comparação aos homens. Em 2006, a média de anos de estudo das mulheres era de 7 anos, enquanto entre os homens esse valor foi de 6,6 anos. Em relação ao analfabetismo, a taxa entre os homens com mais de 10 anos de idade foi de 9,9%, no mesmo ano, enquanto entre as mulheres foi de 9,3%. De 2005 para 2006, a taxa geral de analfabetismo diminuiu 0,6%, sendo que uma das quedas mais significativas ocorreu entre as mulheres nordestinas de 25 anos ou mais, com redução de 1,6 ponto percentual¹.

Nas últimas três décadas a desigualdade de gênero na educação brasileira foi reduzida no que tange ao acesso e permanência no processo educacional, como comprovam dados como a paridade na matrícula em

quase todos os níveis de ensino explicitados na tabela abaixo, entre outros.

Tabela 1 – Matrículas na Educação Básica segundo o Sexo – Brasil, 2006

| Nível / Modalidade de Ensino | Total | Sexo | | | |
|------------------------------|------------|------------|-------|------------|-------|
| | | Masculino | | Feminino | |
| | | Nº Abs. | % | Nº Abs. | % |
| Educação Infantil | 7.016.095 | 3.607.194 | 51,41 | 3.408.901 | 48,59 |
| Ensino Fundamental | 33.282.663 | 17.086.427 | 51,34 | 16.196.236 | 48,66 |
| Ensino Médio | 8.906.820 | 4.091.657 | 45,94 | 4.815.163 | 54,06 |
| Educação Profissional | 744.690 | 365.883 | 49,13 | 378.807 | 50,87 |
| Educação Especial | 375.488 | 216.300 | 57,61 | 159.188 | 42,39 |
| EJA* Presencial | 4.861.390 | 2.416.208 | 49,70 | 2.445.182 | 50,30 |
| EJA* Semipresencial | 754.901 | 382.128 | 50,62 | 372.773 | 49,38 |
| Total | 55.942.047 | 28.165.797 | 50,35 | 27.776.250 | 49,65 |

Fonte: INEP/MEC.

Nota: *EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Ao mesmo tempo, quando esta realidade é analisada em detalhe, verifica-se, por exemplo, que os meninos deixam de frequentar a escola no ensino médio em maior proporção do que as meninas, fenômeno associado, entre outros aspectos, às diferentes expectativas depositadas sobre cada um desses grupos. As condições de vida e os estereótipos de gênero vigentes levam muitos estudantes do sexo masculino a tentarem, sem sucesso, conciliar as atividades de trabalho e estudo. Nota-se ainda que as meninas e mulheres estão em minoria na educação especial, que atende pessoas com deficiência. Questões como essas, relacionadas a gênero, também estão ligadas à maneira cultural distinta com que meninos e meninas vivem a experiência escolar e, portanto, precisam ser discutidas pela escola e profissionais da educação.

¹ Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

Já no ensino superior, as mulheres são maioria tanto nos cursos de graduação como de pós-graduação. Contudo, a ampliação da presença feminina neste nível é acompanhada por uma marcante diferença na distribuição dos estudantes de sexos distintos pelas áreas de conhecimento. Pela tabela 2, pode-se observar que entre os dez maiores cursos por número de matrícula no ano de 2005, as áreas com os maiores percentuais de matrícula do sexo feminino foram: Pedagogia (91,3%), Letras (80%) e Enfermagem (82,9%). Já os cursos com os maiores percentuais de matrícula do sexo masculino foram os de Engenharia (79,7%) e Ciência da Computação (81,2%). Quadro semelhante é verificado na educação profissional e tecnológica.

Tabela 2 – Distribuição dos estudantes matriculados nos 10 maiores cursos de graduação*, por sexo – Brasil, 2005.

| Cursos | Matrículas | Sexo | |
|-----------------------|------------|-----------------|------------------|
| | | Feminino (em %) | Masculino (em %) |
| Ciência da Computação | 110.927 | 18,8 | 81,2 |
| Engenharia | 266.163 | 20,3 | 79,7 |
| Educação Física | 159.484 | 41,3 | 56,9 |
| Direito | 565.705 | 48,9 | 51,1 |
| Administração | 671.600 | 49,2 | 50,8 |
| Ciências Contábeis | 171.022 | 50,7 | 49,3 |
| Comunicação Social | 197.068 | 56,6 | 43,4 |
| Letras | 196.818 | 80,0 | 20,0 |
| Enfermagem | 153.359 | 82,9 | 17,1 |
| Pedagogia | 372.159 | 91,3 | 8,7 |
| Total | 2.864.365 | 55,9 | 45,1 |

Fonte: RISTOFF, Dilvo et al. (orgs.). A mulher na Educação Superior Brasileira 1991-2005. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), 2007, p.12.
Nota: * São apresentados os 10 maiores cursos de nível superior segundo o número de matrículas, em ordem crescente de presença feminina.

A presença majoritária de mulheres em certas áreas profissionais reflete o padrão sexista da divisão do trabalho na sociedade, cabendo às mulheres as ocupações relacionadas ao mundo privado e aos cuidados. Os indicadores educacionais também comprovam a persistência de graves

desigualdades associadas à discriminação étnico-racial, à concentração de renda, à distribuição desigual de riqueza entre campo e cidade e entre diferentes regiões do território nacional, exigindo medidas voltadas a grupos específicos. Assim, mesmo que as médias nacionais apontem uma situação mais favorável para mulheres do que para homens no sistema educacional, quando se consideram outros marcadores sociais, importantes quadros de desigualdade entre as próprias mulheres vêm à tona. Produz-se, então, uma interseccionalidade entre gênero e raça/etnia, ou entre gênero e região, por exemplo, que exigem o desenvolvimento de iniciativas voltadas a grupos específicos. Apenas para citar dois aspectos dos relevantes desta realidade, veja-se como a taxa de analfabetismo das mulheres negras é o dobro da taxa das mulheres brancas, e como o acesso à educação é menor entre meninas e mulheres do campo, em relação às que vivem nas zonas urbanas (ver tabela 3). Já entre os povos indígenas, é maior a desigualdade de gênero nas matrículas, principalmente no ensino médio. Segundo dados do Censo Escolar, em 2006, os meninos correspondiam a 62,7% do total de estudantes neste nível de ensino.

Tabela 3 – Taxa de Analfabetismo, por Sexo e Cor/Raça – Brasil, 2006.

| Cor/Raça | Taxa de Analfabetismo (em %) | | |
|-----------------------|------------------------------|----------|-----------|
| | Total | Feminino | Masculino |
| Branca | 6,50 | 6,65 | 6,32 |
| Negra (Preta + Parda) | 14,58 | 14,10 | 15,07 |
| Preta | 14,15 | 14,58 | 13,70 |
| Parda | 14,65 | 14,01 | 15,32 |
| Outros* | 7,12 | 7,02 | 7,24 |
| Total | 10,38 | 10,14 | 10,65 |

Fonte: Pnad 2006/ IBGE

Nota: * Em função da pouca representatividade estatística dos dados, as populações autodeclaradas amarelas e indígenas, bem como as de cor/raça não declarada foram agrupadas nesta categoria.

A preocupação com a igualdade de gênero e de raça/etnia, e com o fortalecimento dos direitos humanos, perpassa transversalmente todo o planejamento da política federal. Nos últimos anos, esse planejamento

tem evidenciado não apenas o reconhecimento de que a melhoria da qualidade da educação nacional deve ser, e é, uma das prioridades da política social, mas também que a busca por uma educação de qualidade está intrinsecamente associada à busca por equidade e à valorização da diversidade. O 3º objetivo estratégico de governo, disposto no Plano Plurianual 2008-2011 – “Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade” – pressupõe que a inclusão educacional se dá em grande medida pelo enfrentamento de todas as formas de discriminação e preconceito, pela redução das desigualdades no processo educacional e por meio dele.

Tal compromisso está expresso, na esfera educacional, no programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania –, criado em 2004, cujo objetivo é “reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar”. As políticas de educação para a igualdade de gênero do Governo Federal vêm sendo desenvolvidas em duplo movimento: ações que transformem as percepções e modos de vida, e ações diretas de combate à desigualdade de oportunidades. Nesse sentido, duas grandes linhas de ação podem ser reconhecidas no capítulo de educação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

1. Transformação das sensibilidades e representações sobre relações de gênero e orientação sexual, para a construção de uma sociedade não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, cujos resultados são percebidos a longo prazo;
2. ações para grupos específicos de mulheres, subalternizados pela exploração econômica, condição social, racismo, deficiência, geração, territorialidade, orientação sexual, entre outras.

² Barcelos, L.C. Educação e desigualdades raciais no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 86, ago 1993, p. 15-24; Candau, V.M.F. Educação escolar e cultura(s). *Tecnologia Educacional*, v. 22, n. 125, jul./ago. 1995, p. 23-28; Canen, A. 2001. Universos Culturais e Representações Docentes: Subsídios para a Formação de Professores para a Diversidade Cultural. *Educação & Sociedade*, ano XXII, n. 77, dez 2001; Lüdke, M. ; Mediano, Z. *Avaliação na escola de 1º Grau: uma análise sociológica*. Campinas: Papyrus, 1992.

³ O Edital de seleção dos livros didáticos para as 1a a 4a séries para 2010, recém lançado pela Secretaria de Educação Básica, contém importantes avanços nos critérios referentes a gênero e orientação sexual, mencionando inclusive o combate à homofobia.

Para tanto, estão sendo propostas políticas que visam atuar nas práticas escolares, nas suas rotinas, nos currículos, nos materiais didáticos e paradidáticos para combater as desigualdades que atingem as diferentes mulheres e que atuam na perpetuação de práticas sexistas, racistas, lesbofóbicas e homofóbicas. Há inúmeras evidências de que os agentes da educação – gestores/as, professores/as, orientadores/as pedagógicos/as, entre outros – reiteram em suas práticas, nas percepções e nas expectativas que têm sobre estudantes, preconceitos relacionados às dimensões de gênero, identidade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, origem regional e sócio-econômica, entre outros aspectos². Para que se alcance uma educação de qualidade para todas as pessoas, faz-se necessário incorporar a diversidade em toda a sua complexidade na gestão das políticas de educação, na dinâmica da aprendizagem e das relações estabelecidas no interior dos espaços escolares, e não apenas nas condições de acesso à educação.

O aprimoramento do tratamento das questões de gênero, raça/etnia nas diretrizes curriculares para a educação básica emanadas do Conselho Nacional de Educação, nas orientações curriculares aos sistemas de ensino elaboradas pelo Ministério da Educação e nos processos de avaliação dos livros didáticos são algumas das ações implementadas a partir do I PNPM, e que terão continuidade neste segundo plano³.

Mas para que a institucionalização da perspectiva de gênero nos currículos, nas diretrizes e nos livros didáticos e paradidáticos apresente efeitos no dia-a-dia escolar é preciso que, paralelamente, os/as agentes sociais envolvidos/as na implementação dos currículos e na utilização dos ma-

teriais também tenham transformado suas formas de perceber e pensar as relações de gênero.

Nesse sentido, a formação inicial e continuada de gestoras/es e profissionais da educação sobre gênero, enfrentamento da violência contra as mulheres, direitos sexuais e reprodutivos de jovens e adolescentes, questões étnico-raciais e orientação sexual tem sido o foco das ações do Ministério da Educação, em parceria com a SPM, organizações não-governamentais e outros sistemas de ensino.

Desde 2005, foram formados em torno de 4.000 profissionais da educação em cursos apoiados pelo MEC⁴ em vários estados ou em cursos desenvolvidos diretamente pelo Governo Federal. Este é o caso do Curso Gênero e Diversidade na Escola, que formou 900 profissionais em 6 municípios brasileiros (Nova Iguaçu e Niterói/RJ; Salvador/BA; Porto Velho/RO; Dourados/MS e Maringá/PR), em curso a distância sobre relações étnico-raciais, gênero e orientação sexual. A avaliação desta experiência piloto permitirá, agora, ampliar a escala de processos de formação por meio de diferentes estratégias, entre elas a educação a distância, replicar experiências e utilizar os materiais didáticos desenvolvidos até o momento como subsídio para materiais futuros, produzidos em maior escala. A meta prevista pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres é formar, entre 2008 e 2011, 120 mil profissionais da educação nesta área.

A sobreposição de diferentes formas de discriminação cria quadros de múltiplas vulnerabilidades, e as políticas focalizadas visam atuar na transformação das relações sociais e dos significados cristalizados que recaem sobre grupos específicos. A redução das taxas de analfabetismo entre grupos específicos de mulheres (negras, quilombolas, indígenas, rurais, com deficiência, mulheres em situação de prisão) é objeto de preocupação de um projeto de educação que está atento para a situação de subalternização decorrente do acúmulo de discriminações que recaem sobre as diferentes mulheres.

O Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania –, reúne, entre outras políticas, aquelas voltadas à educação do campo, em terras indígenas e em comunidades remanescentes de quilombos. Nesses três casos, as demandas são muito semelhantes: faltam professores/as qualificados/as para atuarem nessas áreas; faltam vagas, principalmente no ensino médio; a infra-estrutura das escolas é muito precária; há necessidade de material didático específico, condizente com os projetos político-pedagógicos para a educação quilombola, educação do campo e educação indígena (intercultural e bilingüe)⁵.

De 2004 até hoje, importantes medidas foram tomadas para reduzir a exclusão educacional de mulheres e meninas negras, quilombolas, indígenas e do campo, principalmente voltadas à construção de escolas e melhoria de infra-estrutura, formação de profissionais e elaboração de material didático.

⁴ Foram 15 projetos apoiados em 2005, 31 projetos apoiados para o período 2006/2007 e 11 projetos apoiados em 2007, totalizando um montante de mais de R\$ 3,3 milhões em recursos gastos.

⁵ Para as mulheres indígenas, por exemplo, é necessário prover condições de acesso, permanência e sucesso com base na realidade da Educação Escolar Indígena, e isto inclui formação de docentes para atuarem em todos os níveis e modalidade de ensino, bem como a qualidade em sua formação e ampliação da oferta de vagas. A predominância de professores leigos é um limitador à qualidade da educação escolar indígena, a exemplo do que ocorre para o conjunto dos estabelecimentos rurais. Para citar alguns dados, em 2005 apenas 9% das funções docentes no ensino de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental em escolas indígenas eram preenchidas por pessoas com nível superior. No ensino médio, a participação de professores leigos era de 39,5%. Quanto à infraestrutura, metade (50,6%) das escolas não tinham qualquer fonte de energia. No caso das comunidades quilombolas, em 2006, apenas 1% das escolas oferecia ensino de nível médio, que reunia apenas 1,8% dos matriculados (Fonte: Censo Escolar, INEP/MEC).

Entre 2004 e 2006, houve aumento de 252% nos registros de escolas em áreas de quilombos, segundo o Censo Escolar (INEP/MEC). Também cresceu 61%, entre 2005 e 2006, o número de escolas, situadas ou não em áreas quilombolas, que oferecem material específico para este grupo. Apenas em 2007, foram firmados convênios com 15 estados, para a construção de escolas e melhorias em terras indígenas, perfazendo quase R\$80 milhões em recursos empenhados. Foram criados programas para apoiar a formação de professores indígenas de nível superior (Prolind – Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas), em cursos de licenciatura indígena e intercultural. A meta até 2010 é ampliar, de 1.000 professores/as matriculados hoje, para 4.000.

Quanto à Educação no Campo, entre 2005 e 2007 foram beneficiadas 8.329 escolas, com ações de apoio à melhoria de infra-estrutura ou capacitação de profissionais, tendo sido formados 727 técnicos/as e 30.676 professores/as. Pelo Projeto Saberes da Terra, vinculado agora ao Projovem (e constante deste II PNPM), foram formados em 2 anos (2005 e 2006) 5.060 jovens agricultores/as familiares, em 12 estados – BA, PB, PE, MA, PI, RO, TO, PA, MG, MS, PR e SC. Fundamental também mencionar os esforços feitos para se constituir uma política nacional de formação de professores/as específica para a educação do campo, que rompe com a visão urbanocêntrica, em que se destaca a elaboração de curso de Licenciatura em Educação do Campo, a partir da articulação com universidades públicas e demais atores sociais participantes do Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo.

O Programa Brasil Alfabetizado também tem sido eficaz em atingir as populações e regiões prioritárias. As mulheres são expressiva maioria entre os/as alfabetizando/as desde 2005: são 57%, contra 43% de homens. A população atendida pelo Programa é majoritariamente negra (76,6%, sendo 12,4% preta e 64,2% parda), e do Nordeste. Dos mais de 1,2 milhões de alfabetizando/as cadastrados/as em novembro de 2007, 70% eram dessa região, seguidos do Sudeste (13%), sendo que entre 2003 e 2007 tem se mantido constante essa distribuição regional. Também as mulheres mais velhas – de 45 anos ou mais – são a maioria entre as alfabetizando/as (em 2006 eram 46,5% entre as negras e 50,7% entre as brancas).

Outro importante avanço recente nas políticas para as mulheres, no campo do enfrentamento da violência de gênero e com repercussões para a política educacional, foi a promulgação da Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha⁶. A lei prevê, entre outras ações: “a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres”; e “a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia”.

No âmbito das políticas educacionais, o enfrentamento da violência de gênero se associa às ações para a defesa dos direitos da criança e do

⁶ A Lei Maria da Penha, assim como o posterior Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, são medidas concretas do Estado brasileiro para cumprir as disposições da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) – OEA, 1994. Nela, os Estados-parte se responsabilizam, no que diz respeito à educação, a adotar medidas específicas como a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos que legitimem a violência contra as mulheres; e a promover e apoiar a programas de educação governamentais e privados, destinados a sensibilizar a sociedade para os problemas da violência contra as mulheres.

adolescente. O “Projeto Escola que Protege”, criado em 2004 visando à formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência, em especial o abuso e a violência sexual.

A SPM, em 2007, passou a ser parceira do Ministério da Educação e da Secretaria Especial de Direitos Humanos, além de universidades e diversas instituições nos estados e municípios. O Projeto faz parte da Agenda Social da Criança e do Adolescente⁷ lançado, no mesmo ano, pela SEDH.

Entre as recomendações referentes à educação recebidas pelo governo brasileiro do Comitê da Organização das Nações Unidas que zela pela implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)⁸, quando da apresentação do VI Relatório Brasileiro (em julho de 2007), está a intensificação dos esforços para acelerar e aprofundar as mudanças culturais. Reconhecendo os esforços empreendidos pelo setor educacional brasileiro para transformação das relações de gênero, o Comitê aponta, entre os campos que merecem prioridade, a atenção à tendência de direcionamento de homens e mulheres a carreiras específicas e o problema da reafirmação de estereótipos de gênero associados às áreas de atuação profissional. Neste sentido, foi lançado em 2005 o Programa Mulher e Ciência que tem por objetivo valorizar o campo de estudos das relações de gênero,

mulheres e feminismos e promover a reflexão sobre as relações de gênero entre estudantes de ensino médio, de graduação e graduados através do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. O Prêmio é constituído por um concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação e graduados. Coordenado pela SPM, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o Ministério da Educação e com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), será ampliado a partir de agora, com o envolvimento mais forte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e da Secretaria de Educação Básica – esta última na realização do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, entre estudantes do ensino médio. O espaço criado nas instituições educacionais é fundamental para a construção de um ambiente de abertura para a reflexão sobre as práticas de gênero.

Além disso, este II Plano incorpora a estratégia de incidir sobre a formação de trabalhadoras/es da educação profissional e tecnológica. Também nesse campo se inserem iniciativas de fortalecer estudos e pesquisas sobre gênero. O levantamento de indicadores e a realização de análises sobre a trajetória das mulheres na educação tem sido objeto de uma profícua parceria entre o Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a SPM que gerou até agora três publicações e que será consolidada neste II PNPM.

⁷ Desde 2004 foram beneficiadas em torno de 5.000 famílias, por meio do atendimento na Escola de Pais, formados 7.940 profissionais da educação e 900 da rede de proteção. Participam do projeto as Secretarias Estaduais de Educação; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Ministério Público Estadual; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Ministério Público; da Saúde e do Desenvolvimento Social.

⁸ Ao ratificarem a Cedaw, os Estados-partes se comprometem a assegurar condições de igualdade de gênero na educação por meio da eliminação dos estereótipos de gênero nos materiais didáticos e nos programas escolares; da promoção das mesmas oportunidades para obtenção de subvenções para estudos e acesso aos programas de educação supletiva, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos; da redução da taxa de abandono feminino dos estudos e do fomento a escolarização de jovens que tenham deixado os estudos prematuramente; e da igual condição de escolha das carreiras, de capacitação profissional, de acesso aos estudos e de participação nos esportes.

É importante mencionar a característica de autonomia de estados, municípios, escolas e universidades em relação à execução das políticas educacionais. O MEC tem papel fundamental na normatização da política, no estabelecimento de concepções e diretrizes amplas que orientem os sistemas de ensino, assim como na assistência financeira suplementar e no apoio técnico às ações, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

É justamente aí que reside a profunda transformação provocada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE, lançado em 2007. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica. Dos 5.563 municípios brasileiros, 5.202 (93,5%) já aderiram ao Compromisso. Dos 1.242 municípios prioritários (aqueles com mais baixo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica⁹), já aderiram 1.232 (99,2%).

O PDE assume, de maneira sistêmica, diversos desafios postos para a educação nacional. Tendo como princípio último a defesa do direito a aprender, ele ampliará a oferta de vagas em todos os níveis e modalidades da educação, reduzirá desigualdades regionais e melhorará a qualidade da educação. Por sua concepção centrada na aprendizagem, no acompanhamento individual de cada aluno/a – visando avaliar o desempenho, combater a repetência e a evasão – e na avaliação objetiva da qualidade da educação nas escolas e municípios, com base no IDEB, o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação permitirá também a correção de desigualdades relacionadas a gênero, raça/etnia, regionalidade, entre outros aspectos.

Portanto, este II Plano Nacional de Políticas para Mulheres e o Plano de Desenvolvimento da Educação estão fortemente relacionados. Apenas com a participação de todas e todos, da sociedade civil e do Estado, e com uma forte colaboração entre a União, Estados, DF e municípios, serão alcançados os objetivos e metas aqui propostos.

⁹ O IDEB é calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, e desempenho dos alunos, constantes do Censo Escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

OBJETIVOS GERAIS

- I. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II. Consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária;
- III. Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre negras, indígenas e mulheres acima de 50 anos;
- II. Promover a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico e ao ensino superior, com equidade de gênero, raça/etnia;
- III. Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de conteúdos de educação para a equidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica;
- IV. Promover a formação de gestores/as e servidores/as federais de gestão direta/sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação e estudantes dos sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da equidade de gênero e valorização das diversidades;
- V. Contribuir para a redução da violência de gênero, com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes;
- VI. Estimular a participação das mulheres nas ciências e a produção de conhecimento na área de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnico-raciais, geracional, das pessoas com deficiência, entre outros.

METAS

A – Formar 120 mil profissionais da educação básica nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, em processos executados ou apoiados pelo governo federal;

B – Alfabetizar 3 milhões de mulheres;

C – Reduzir de 9,64% para 8% a taxa de analfabetismo feminino, entre 2006 e 2011;

D – Reduzir de 13,38% para 11% a taxa de analfabetismo das mulheres negras, entre 2006 e 2011;

E – Construir 950 salas de aula em comunidades remanescentes de quilombos;

F – Formar 5.400 professores/as da rede pública de ensino fundamental para atuar em comunidades remanescentes de quilombos;

G – Matricular 2.000 mulheres indígenas em cursos de Licenciatura Intercultural;

H – Construir 2.000 escolas da rede pública em áreas do campo;

I – Formar 15.000 jovens agricultoras familiares no programa Saberes da Terra do Projovem;

J – Ampliar em 5%, entre 2008 e 2011, a frequência de meninas, jovens e mulheres negras à educação básica;

K – Ampliar em 10%, entre 2008 e 2011, a frequência de mulheres negras ao ensino superior.

PRIORIDADES

2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.3. Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões;

2.4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e raça/etnia em todos os níveis de ensino;

2.5. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual;

2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|----------------------|-------|---|---|
| 2.1.1. Promover a formação continuada de gestores/as e profissionais de educação sobre relações de gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência | MEC/SPM/SE-PPIR/SEDH | 2011 | Profissional formado/a Curso de formação apoiado | Secretarias Municipais, Distrital e Estaduais de Educação, Juventude, Instituições Federais de Ensino Superior, Organismos executivos da Mulher e Raça nos estados e municípios; ONGs; movimentos sociais |
| 2.1.2. Formar gestores/as e profissionais de educação profissional e tecnológica sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência | MEC | 2011 | Gestor/a Profissional formado/a | Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica |
| 2.1.3. Formar gestores/as e servidores/as do MEC sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência | MEC | 2011 | Servidor/a formado/a | SPM |

Prioridade 2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|--|
| 2.2.1. Instituir Diretriz Curricular para a Educação Básica relativa a gênero, orientação sexual e direitos humanos | MEC | 2009 | Diretriz elaborada | Movimentos de Mulheres, GLBT e de Direitos Humanos, Núcleos de Estudos de Gênero de Instituições de Ensino Superior, Associações de pesquisa (Anpocs, Anped, Andhep) |
| 2.2.2. Aprimorar o tratamento de gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos nas orientações curriculares nacionais dos ensinos infantil, fundamental e médio | MEC | 2011 | Parâmetro aprimorado | Estados e Municípios (Secretarias de Educação); Instituições de Ensino Superior, ONGs |
| 2.2.3. Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e direitos humanos | MEC/SPM | 2011 | Material elaborado e distribuído | Estados e Municípios (Secretarias de Educação); Instituições de Ensino Superior, ONGs |
| 2.2.4. Elaborar e distribuir material didático para educadores(as) e alunos(as) sobre a promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração | MEC/MS | 2011 | Material elaborado e distribuído | Ministério da Saúde, Estados e Municípios (Secretarias de Educação e de Saúde); lideranças juvenis; UNFPA; UNODC, UNESCO, UNAIDS |
| 2.2.5. Formar educadores(as) e alunos(as) em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e geração | MEC/MS | 2011 | Educador(a) formado(a)/ Aluno(a) formado(a) | Ministério da Saúde, Estados e Municípios (Secretarias de Educação e de Saúde); lideranças juvenis; UNFPA; UNODC, UNESCO, UNAIDS |
| 2.2.6. Aprimorar a avaliação do livro didático em relação a gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos | MEC | 2011 | Medida de aprimoramento realizada | SPM, Núcleos de Estudos de Gênero das Instituições de Ensino Superior |
| 2.2.7. Realizar concurso de redações para estudantes da educação básica (ensino médio) sobre gênero | MEC/SPM/ CNPq | 2011 | Estudante envolvido(a) | INEP, CAPES |

Prioridade 2.3. Promover a formação das mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|--|
| 2.3.1. Estimular a maior participação feminina em áreas de formação profissional e tecnológica tradicionalmente não ocupadas por mulheres | MEC | 2011 | “Ação de sensibilização/formação realizada Profissional atingido(a) Estudante atingido(a)” | MTE, Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Estados e Municípios (Secretarias de Educação); Sistemas de Ensino |
| 2.3.2. Promover o acesso à formação tecnológica e profissional de mulheres nas áreas indígenas, especialmente nas áreas de proximidade das cidades e de fronteira nacional | MEC/Funai | 2011 | Professor Indígena Capacitado | Secretarias de Estado da Educação |
| 2.3.3. Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos do ensino tecnológico e profissional | MEC/SPM | 2011 | Campanha realizada | Secom/Presidência da República, Petrobras, Itaipu |

Prioridade 2.4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e raça/etnia em todos os níveis de ensino

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------------------------|---|
| 2.4.1. Produzir análises na perspectiva de gênero, raça e etnia dos indicadores de educação superior elaborados pelo INEP | MEC/SPM/CNPq | 2011 | Publicação elaborada | INEP, CAPES |
| 2.4.2. Apoiar estudos e pesquisas em nível de graduação e pós-graduação sobre educação, gênero, raça/etnia, orientação sexual e violência de gênero. | MEC/SPM/CNPq | 2011 | Estudo/pesquisa apoiada | INEP, CAPES, Unifem, Núcleos e Grupos de Pesquisa de Gênero das Instituições de Ensino Superior |
| 2.4.3. Realizar o Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciências | SPM/MEC | 2011 | Encontro realizado | MCT, CNPq, Unifem, Núcleos e Grupos de Pesquisa de Gênero das Instituições de Ensino Superior |
| 2.4.4. Apoiar a produção de conhecimento sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência, na educação profissional e tecnológica | MEC | 2011 | Projeto de Pesquisa / Estudo apoiado | Rede de Educação profissional e tecnológica; Instituições de Ensino Superior |

Prioridade 2.5. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---------------------------------------|--|
| 2.5.1. Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres voltadas ao público escolar, considerando as dimensões étnico-raciais e de orientação sexual | MEC | 2011 | Campanha realizada | MJ |
| 2.5.2. Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência de gênero, a partir das perspectivas dos direitos humanos | MEC/SPM | 2011 | Professor(a) formado(a) | MTur, SEDH, MS, Instituições de Ensino Superior, estados e municípios (Secretarias de Educação), Ministério Público, Conselhos de Direitos, da Saúde e da Assistência Social |
| 2.5.3. Fomentar a implementação de atividades de educação integral que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes | MEC | 2011 | Município apoiado/ Escola beneficiada | MJ, MDS, estados e municípios (secretarias de educação), ONGs, movimentos sociais e comunidades |

Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|--|
| 2.6.1. Promover a alfabetização de mulheres jovens e adultas | MEC | 2011 | Aluna atendida | SPM, Secretarias de Estado de Educação e Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior |
| 2.6.2. Promover a continuidade da escolarização de Mulheres Jovens e Adultas | MEC | 2011 | Aluna atendida | SPM, Secretarias de Estado de Educação e Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior |
| 2.6.3. Promover e ampliar alfabetização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão | SPM/MEC/MJ | 2011 | Aluna atendida | Secretarias de Estado de Educação e Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior |
| 2.6.4. Promover e ampliar a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão | SPM/MEC/MJ | 2011 | Aluna atendida | Secretarias de Estado de Educação e Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior |
| 2.6.5. Ampliar e democratizar o acesso à educação superior, especialmente de mulheres negras e indígenas | MEC | 2011 | Aluna atendida com bolsa | Instituições de Ensino Superior |
| 2.6.6. Formar professores/as indígenas em licenciatura intercultural | MEC | 2011 | Professor/a Indígena formado/a | Funai, Universidades Estaduais e Federais, Secretarias Estaduais de Educação |
| 2.6.7. Construir escolas em terras indígenas | MEC | 2011 | Escola construída | Estados, municípios |
| 2.6.8. Construir escolas em comunidades remanescentes de quilombos | MEC | 2011 | Escola construída | Estados, municípios |
| 2.6.9. Apoiar o desenvolvimento da educação nas comunidades quilombolas | MEC | 2011 | Projeto Apoiado | Estados, municípios |
| 2.6.10. Capacitar professores/as para atuar em comunidades remanescentes de quilombos | MEC | 2011 | Professor/a capacitado/a Aluna atendida | SEPPPIR, estados, municípios |

cont. Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---|--|
| 2.6.11. Promover a elevação da escolaridade de jovens agricultores/as familiares (conclusão do Ensino Fundamental associado à qualificação social e profissional) | MEC | 2011 | Aluna atendida | MDA, estados, municípios |
| 2.6.12. Formar professores/as, em caráter inicial, na modalidade licenciatura, para oferta das séries/anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no campo | MEC | 2011 | Professor/a formado/a | UnB, UFBA, UFS e UFMG |
| 2.6.13. Construir escolas em áreas do campo | MEC | 2011 | Escola construída | MDA |
| 2.6.14. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio do pareamento dos dados do Censo Escolar e do Cadastro de Beneficiários do BPC de 0 a 18 anos para identificação da falta de acesso à escola | MEC | 2011 | Pareamento dos dados realizado | MDS, MS e SEDH, municípios |
| 2.6.15. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio da identificação das barreiras para o acesso a escola, com recorte de gênero | MEC | 2011 | Questionário aplicado | MDS, MS e SEDH, municípios |
| 2.6.16. Apoiar propostas das IFES para superar situações de discriminação contra estudantes com deficiência, promovendo a eliminação de barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações | MEC | 2011 | Projeto Apoiado | Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) |
| 2.6.17. Acompanhar o acesso e permanência de mulheres com deficiência na educação superior | INEP | 2011 | Análise dos dados do Censo da Educação Superior | Estados, municípios, Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) |
| 2.6.18. Acompanhar o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e mulheres com deficiência na educação básica | INEP | 2011 | Análise dos dados do Censo da Educação Básica | Estados, municípios |

CAPÍTULO 3: SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

As mulheres constituem a maioria da população brasileira e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. Conformam, portanto, um segmento social fundamental para as políticas de saúde, não apenas pela sua importância numérica, mas, especialmente, porque neste campo as históricas desigualdades de poder entre homens e mulheres implicam em forte impacto nas condições de saúde das mulheres, sendo as questões de gênero um dos determinantes de saúde a ser considerado na formulação das políticas públicas. Outras variáveis como raça/etnia e situação de pobreza aprofundam ainda mais tais desigualdades, e que também necessitam ser consideradas na formulação, implementação e avaliação de estratégias de intervenção governamental na área.

As principais causas de morte na população feminina são¹:

i) as doenças cardiovasculares, destacando-se o infarto agudo do miocárdio;

ii) o acidente vascular cerebral;
iii) as neoplasias, principalmente o câncer de mama, de pulmão e de colo do útero;
iv) as doenças do aparelho respiratório, marcadamente as pneumonias;
v) as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, com destaque para diabetes; e
vi) as causas externas. O padrão de morbi-mortalidade encontrado entre as mulheres brasileiras revela uma realidade na qual convivem doenças típicas dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna e desnutrição).

É importante considerar o fato de que determinados problemas afetam de maneira distinta homens e mulheres e que alguns são mais prevalentes em determinados grupos étnico-raciais. Enquanto a mortalidade

¹ Segundo o Sistema de Informações de Mortalidade/Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, 2005.

por violência afeta os homens em grandes proporções, a morbidade, especialmente provocada pela violência doméstica e sexual atinge prioritariamente a população feminina. Também no caso dos problemas de saúde associados ao exercício da sexualidade, as mulheres estão particularmente afetadas e, pela particularidade biológica, têm como complicação a transmissão vertical de doenças como a sífilis e o vírus HIV, a mortalidade materna e os problemas de morbidade ainda pouco estudados. No caso das mulheres negras, por exemplo, a literatura científica refere, ainda, maior frequência de diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme.

As mortes maternas não aparecem entre as dez primeiras causas de óbito. No entanto, a gravidade do problema é evidenciada quando se chama atenção para o fato de que a gravidez não se refere a um estado de doença, mas é um evento relacionado a vivência da sexualidade e que em 92% dos casos a morte materna é evitável. No Brasil, a razão de mortalidade materna vem se reduzindo ao longo dos anos, tendo alcançado em 2005, o valor corrigido de 74,6 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos². Em países desenvolvidos essas razões oscilam entre 6 a 20 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos.

As questões de saúde sexual e reprodutiva – que incluem a saúde materna, mas não somente ela – foram durante muito tempo mantidas fora do escopo das políticas públicas governamentais. Este quadro felizmente tem se alterado e novas dimensões relacionadas à vivência da sexualidade feminina tem sido merecedoras de atenção pelo poder público, tal como o planejamento familiar, o câncer de colo de útero e de mama, as DSTs e os cuidados com a mulher no pré-natal, parto e puerpério. Nas

últimas décadas, com exceção da consulta de puerpério e da detecção precoce do câncer de colo de útero, as demais ações que compõem a atenção à saúde integral da mulher alcançaram uma boa cobertura. Mesmo que ainda em patamares bastante elevados, a mortalidade materna tem diminuído ao longo dos anos, o que pode ser resultado, entre outros fatores, de uma melhoria na qualidade obstétrica e do planejamento familiar. De fato, registra-se uma tendência de aumento do número de consultas de pré-natal. Em 1995, a média verificada era de 1,2 consultas de pré-natal para cada parto realizado no SUS, enquanto em 2007, este número já era de 5,7 consultas de pré-natal para cada parto³.

Se a dimensão relacionada à saúde materna foi a primeira a ser incorporada nas discussões a respeito da saúde da mulher, isso não significa que as condições de acesso aos serviços de saúde sejam hoje plenamente satisfatórias. Estudos nacionais indicam que o acesso à assistência pré-natal ainda é um problema significativo para a população rural, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Ademais, são vários os avanços que ainda se fazem necessários para o enfrentamento desta questão, tal como apontados a seguir.

É importante considerar que a gestação é um fenômeno fisiológico e se dá na maioria das vezes sem intercorrências. Entretanto, aproximadamente 15% das gestantes, por terem características específicas ou por sofrerem algum agravo, apresentam maior probabilidade de evolução desfavorável, tanto para o feto como para a mãe. Esta parcela constituiu o grupo chamado de “gestantes de alto risco”, e necessita de atendimento em ambulatório especializado e acesso a exames de maior complexidade.

² Segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.

³ Segundo o Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde.

As dificuldades em prestar assistência à gravidez de alto risco iniciam-se na identificação falha desta parcela de gestantes nos serviços de atenção primária, seguidos pela dificuldade de encaminhamento para ambulatórios especializados que, muitas vezes, estão desarticulados das unidades de atenção primária e com frequência padecem de falta de recursos técnicos e equipe com capacitação adequada para o desempenho de suas funções.

Com relação à atenção ao parto, 96% são realizados em ambiente hospitalar, sendo que 44,4% deles acabem sendo partos do tipo cesárea. Esta é uma tendência que vem crescendo no país, visto que em 2005, essa proporção era de 43,2%, o que é um indicador da falta de qualidade da atenção ao parto no Brasil.

É importante destacar que a assistência ao parto não é homogênea para todo o Brasil. Para as mulheres da área rural, o parto domiciliar assistido por parteiras tradicionais é uma realidade bastante freqüente. Embora o parto domiciliar seja, em alguns casos, uma opção da mulher, é preciso assegurar que essa seja uma escolha e não a única alternativa colocada pelas condições de isolamento, da distância e da precariedade dos serviços de saúde ou da insuficiente capacitação dos profissionais para lidarem com as especificidades dos agravos decorrentes do trabalho no campo. Ademais, deve-se considerar que a parteira tradicional, em geral, atua sem o apoio dos serviços de saúde. Em consequência desse isolamento, a maioria dos partos ocorre em condições precárias e não são notificados aos sistemas de informação em saúde. Tampouco se tem um registro preciso do número de parteiras atuantes no país. Em 2005, foram registrados 38.674 partos domiciliares no SUS.

No Brasil, o abortamento representa um grave problema de saúde pública. Quando realizado em condições de risco, freqüentemente é acompanhado de complicações severas. As complicações imediatas mais freqüentes são: a perfuração do útero, a hemorragia e a infecção, que podem levar a graus distintos de morbidade e mortalidade⁴. Pesquisa desenvolvida estima que 20% dos abortos clandestinos realizados por profissional médico em clínicas, e 50% dos abortos domiciliares, realizados pela própria mulher ou por curiosas, apresentam complicações⁵.

Em 2006, foram realizados 2067 abortos legais, previstos no artigo 128 do Código Penal Brasileiro que permite a realização do procedimento nos casos de risco de vida para a mulher e de gravidez resultante de estupro. No mesmo ano, no Sistema Único de Saúde, foram realizadas 222.840 curetagens pós-aborto, das quais 37 resultaram em óbitos maternos.

Na última década observou-se uma tendência de estabilização dessas curetagens pós-aborto, consequência possível do aumento do número de mulheres usando métodos anticoncepcionais e da elevada prevalência de laqueadura tubária, especialmente nos estados do Nordeste e Centro-Oeste.

No campo da atenção obstétrica teve destaque, em 2004, o lançamento do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, que está sendo considerado, pela Organização das Nações Unidas (ONU), modelo de mobilização e diálogo social para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, pois trabalha a partir da integração das três instâncias de governo – federal, estadual e municipal – e organizações representativas da sociedade civil.

⁴ Langer, A.; Espenosa, H. Embarazo no deseado: impacto sobre la salud y la sociedad en América Latina y el Caribe. *Revista Panamericana de Salud Publica*, v. 11. n. 3, p.192-205, mar. 2002.

⁵ Hardy, E.; Costa, G. *Abortion experience among female employees of a Brazilian university*. Campinas: CEMICAMP, 1993.

Também com a finalidade de mudar os paradigmas da atenção ao parto, o Ministério da Saúde regulamentou a Lei do Acompanhante; apoiou a formação de 370 Doulas Comunitárias e de enfermagem obstétrica; qualificou 904 parteiras tradicionais; e lançou a Campanha Nacional de Incentivo ao Parto Normal e Redução da Cesárea Desnecessária. Além disso, foram promovidos Seminários em Atenção Obstétrica e Neonatal Humanizadas baseadas em Evidências Científicas, contemplando a atenção ao abortamento inseguro, que qualificaram 1.857 profissionais, diretores/as, chefias de obstetrícia e neonatologia e chefias de enfermagem obstétrica das 439 maiores maternidades, de cada um dos estados brasileiros.

Para organizar a vigilância epidemiológica da morte materna, o Ministério adotou algumas importantes medidas ao longo dos últimos anos:

- i) apoiou técnica e financeiramente a organização de Comitês de Morte Materna nos estados da região Norte;
- ii) promoveu o V o VI Fóruns Nacionais de Mortalidade Materna, que contaram com a participação de presidentes de comitês e coordenadores de saúde da mulher de todos os estados e capitais;
- iii) divulgou amplamente o Estudo da Mortalidade de Mulheres de 10 a 49 anos, com Ênfase na Mortalidade Materna, coordenado pelo Prof. Ruy Laurenti e colaboradores que foi da maior relevância para a definição das estratégias e ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, e;
- iv) apoiou financeiramente a realização de 38 estudos sobre Mortalidade Materna ou Neonatal.

No Brasil, o acesso à anticoncepção, direito garantido constitucionalmente, não é amplamente atendido. Estudos nacionais demonstram uma maior prevalência de uso da laqueadura tubária e da pílula. A baixa frequência de uso de outros métodos indica o limitado acesso das mulheres

às informações sobre as opções disponíveis e aos métodos propriamente ditos. Existem problemas na produção, controle de qualidade, aquisição, logística de distribuição dos insumos e manutenção da continuidade da oferta de métodos anticoncepcionais. O resultado é uma atenção ainda precária e excludente, com maior prejuízo para as mulheres oriundas das camadas mais pobres e das áreas rurais. Possivelmente, esta situação contribui para a ocorrência de abortamentos em condições inseguras e para o aumento do risco de morte por esta causa.

No período de 2000 a 2006 houve um acréscimo de 6% no percentual de partos realizados no SUS na faixa etária de 10 a 19 anos, passando-se de 127.018 partos, em 2000, para 134.625 em 2006⁶. As curetagens são o segundo procedimento obstétrico mais praticado nas unidades de internação do SUS, superadas apenas, pelos partos normais.

Outro fato que vem merecendo atenção especial da saúde pública no Brasil é o crescimento da ocorrência da infecção pelo HIV em mulheres. Durante muitos anos, os casos de contaminação por HIV foram entendidos como restritos às mulheres parceiras de usuários de drogas injetáveis, aos hemofílicos, aos homens bissexuais ou às mulheres envolvidas na prática da prostituição. No Brasil, do total de casos notificados até junho de 2006, 67,2% foram do sexo masculino (290.917 casos) e 32,8% do feminino (142.138 casos). Em 2003, a taxa de incidência foi de 25,4 e 16,1 por 100.000 habitantes para homens e mulheres, respectivamente. A razão de sexos vem diminuindo sistematicamente, passando de 15,1 homens por mulher, em 1986, para 1,5 homem por mulher, em 2005.

⁶ Segundo dados do DATASUS/MS.

Verifica-se, também, um aumento progressivo do número de municípios brasileiros com pelo menos um caso de Aids em mulheres desde 1980, o que indica que a interiorização vem sendo acompanhada por um processo de feminização da epidemia. Tal processo se apresenta mais acentuado em algumas regiões do que em outras e tende a acompanhar o deslocamento que se verifica com a mobilidade populacional sazonal e permanente nas zonas de expansão das fronteiras agro-pecuária e de mineração.

Ademais, a epidemia de Aids vem atingindo cada vez mais as pessoas em situação de pobreza. Tanto no Brasil quanto em outros países em desenvolvimento, a pobreza é apontada como um dos contextos estruturais da vulnerabilidade para as DST/HIV/Aids. Embora o grau de escolaridade isoladamente não seja suficiente para indicar a condição sócio-econômica da população afetada pela epidemia, essa medida é a que mais se aproxima como indicador de pobreza. Nesse sentido, os dados mostram que 52% dos casos entre mulheres são entre aquelas que não têm nenhuma escolaridade e entre aquelas que não concluíram o primeiro grau do ensino fundamental (29%, entre as que contam com 1 a 3 anos de estudos e 19% para as que possuem de 4 a 7 anos).

Outro indicador importante é a escolaridade das mulheres gestantes diagnosticadas com HIV, que confirma a tendência verificada de associação entre pauperização e epidemia. Dos 31.921 casos de gestantes HIV+, 3% são analfabetas, 13% têm apenas três anos de estudos e 39% têm entre 4 e 7 anos de estudos. O enquadramento da resposta brasileira às tendências apresentadas deve estar orientado para as características que a epidemia assume em cada contexto social particular, dando atenção às dimensões sócio-culturais, programáticas e de direitos humanos.

No Brasil, a saúde da mulher foi incorporada às políticas nacionais de saúde nas primeiras décadas do século XX, limitada, porém, às demandas relativas à gravidez e ao parto. Em 1984, o Ministério da Saúde publicou o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), marcando uma ruptura conceitual com os princípios até então norteadores da política de saúde das mulheres e critérios para eleição de prioridades neste campo.

Em 2004, o Ministério da Saúde lançou a “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, construída a partir da proposição do SUS, respeitando as características da nova política de saúde, em estreita parceria com outros órgãos de governo, marcadamente, a SPM e a Seppir, e com a participação do movimento de mulheres, de mulheres negras e de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, entidades de classe, pesquisadores e estudiosos da área, gestores do SUS.

Esta política incorpora, em um enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores e busca consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual. Agrega, também, a prevenção e o tratamento de mulheres vivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônico-degenerativas e câncer ginecológico. Além disso, amplia as ações para grupos historicamente alijados das políticas públicas, nas suas especificidades e necessidades.

O desenvolvimento das ações previstas no capítulo da Saúde do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres, período de 2004 a 2007, apontam para avanços no sentido de alcançar a integralidade, na promoção de

mudanças de paradigmas e de institucionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Em relação à epidemia por HIV/Aids a linha central de intervenção do Ministério diz respeito especialmente à garantia do acesso universal ao tratamento, realidade desde 1996 em todo o país. O resultado desta estratégia pode ser visualizado na queda do número de óbitos e na diminuição das internações relacionadas a Aids, com significativa melhora na qualidade de vida. Entretanto, muitos são os desafios para que as múltiplas vulnerabilidades sejam superadas e que ações em prevenção positiva atendam, de maneira integral, às necessidades das mulheres que vivem portadoras do vírus.

Importante ação nesse sentido foi o lançamento, em 2007, do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da HIV/AIDS e outras DSTs, numa parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST e AIDS e da Área Técnica de Saúde da Mulher. O Plano visou a nortear a implantação e a implementação de ações nos níveis federal, estadual e municipal tendo por objetivo central a promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva, a partir do desenvolvimento de ações intersetoriais com capacidade para acelerar o acesso aos insumos de prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e da aids, para as mulheres das diferentes regiões do país.

O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, também vem desenvolvendo o Programa Saúde e Prevenção nas Escolas que visa reduzir a vulnerabilidade das/os adolescentes às doenças sexualmente transmissíveis, à infecção pelo HIV e à gravidez não planejada,

com ênfase na promoção da saúde, por meio de ações educativas de prevenção e ampliação do acesso dessa população ao preservativo masculino. O Programa previa, em sua proposta inicial, a disponibilização de preservativos masculinos a adolescentes de 15 a 19 anos, sexualmente ativos, matriculados no ensino regular da rede pública. No ano de 2004, foram feitas adequações e ajustes neste Programa, que passou a se dirigir a adolescentes e jovens de 13 a 24 anos, englobando o ensino fundamental e médio.

No que tange à saúde mental, os registros do SUS sobre internações psiquiátricas demonstram que as internações de mulheres vêm aumentando proporcionalmente. Os transtornos mentais e de comportamento associados ao puerpério merecem ser mais investigados. Pesquisa realizada em 24 capitais e no Distrito Federal, em 2001, num universo de 3.265 mulheres, identificou 97 mortes por suicídio, associadas à depressão, inclusive relacionada ao pós-parto⁷.

No período de vigência do I PNPM, foram inseridas ações de atenção à saúde para segmentos da população feminina ainda invisibilizados, merecendo destaque as ações voltadas para a saúde das mulheres negras, em situação de prisão, indígenas, trabalhadoras rurais e residentes em municípios que estão ao longo ou em área de influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e regiões de construção de usinas hidrelétricas na Bacia do rio Tocantins.

No campo da saúde das mulheres negras, inúmeras atividades foram realizadas, desde a publicação de material técnico, passando pela promoção de eventos para discussão do tema, levantamento de dados e inclusão do recorte étnico-racial nas ações do Ministério da Saúde e lan-

⁷ Laurenti, R.; Jorge, M.H.; Gotlieb, S.L.D. *Mortalidade de mulheres de 10 a 49 anos: ênfase na mortalidade materna*. São Paulo: Ministério da Saúde/Organização Panamericana de Saúde/Universidade de São Paulo, 2002.

çamento de programa específico. O Ministério da Saúde criou o Comitê Técnico Saúde da População Negra, que tem a função de formular uma proposta de política nacional para essa parcela da população, contemplando ações específicas para as mulheres.

Entendendo que a ausência da variável raça/cor na maioria dos sistemas de informação da área de saúde inviabiliza uma análise mais consistente sobre a saúde das mulheres negras no Brasil, dificultando a elaboração de estratégias voltadas para essa parcela da população, o Ministério incluiu o quesito raça/cor no SISPRENATAL (sistema de informação que consolida os dados provenientes da atenção pré-natal prestada pelos serviços do SUS) e no SISCOLO (sistema de informação que consolida dados da detecção precoce do câncer de colo de útero).

Também na Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, financiada pelo MS, que tem como objetivo coletar informações que permitam elaborar indicadores demográficos, de saúde e nutrição para mulheres e crianças, visando fornecer subsídios para as políticas e estratégias de ação, foi articulado o levantamento, tabulação e análise dos dados, levando em conta o quesito raça/cor. Da mesma forma, seus protocolos técnicos, estratégias de ação e políticas têm contemplado a inclusão deste recorte, a exemplo dos manuais de Atenção ao Pré-natal e Puerpério e de Atenção Qualificada e Humanizada; da Agenda da Mulher e do livreto especial sobre Saúde das Lésbicas e Mulheres Bissexuais. O Ministério da Saúde elaborou, ainda, o panfleto Perspectiva da Equidade na Atenção às Diferenças como parte do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Destaca-se, nesse campo, o Programa Nacional de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias (PAF), dando ênfase às especificidades das mulheres em idade fértil e no ciclo gravídico-puerperal. No primeiro mo-

mento foi desenvolvida experiência piloto de implantação do PAF/MS em cinco municípios. Em seguida foram sensibilizados(as) coordenadores estaduais para implantação do Programa.

Com relação à atenção ao parto domiciliar, o Ministério da Saúde, em parceria com o Departamento de Atenção Básica, a FUNASA e a Seppir, rearticulou o projeto de capacitação de parteiras Kalunga e quilombolas, envolvendo a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás e as prefeituras locais, cujas ações serão monitoradas de forma a promover a multiplicação da experiência para as demais comunidades quilombolas em nível nacional.

Para atender às especificidades da saúde das mulheres indígenas, o Ministério da Saúde criou um grupo de trabalho intrasetorial, com a participação de lideranças de mulheres indígenas, para implantação/implementação da atenção integral à saúde deste grupo e está apoiando gestores municipais e estaduais para a organização da atenção à saúde indígena, priorizando as mulheres. Está em andamento a capacitação dos/as profissionais de saúde e parteiras dos 34 distritos sanitários indígenas.

Na mesma linha foram favorecidas as mulheres em situação de prisão. O Ministério da Saúde promoveu a qualificação de profissionais de saúde de 10 estados que estão organizando a atenção integral à saúde das mulheres em situação prisional.

A saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres que fazem sexo com mulheres tem recebido um olhar especial pelo Ministério da Saúde. Foi criado, em 2004, por meio da Portaria nº 2.227, o Comitê Técnico Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais – GLTB, em função do entendimento de que há a necessidade de se implementar políticas de

atenção integral voltadas a essa população e de garantir a participação do Ministério na criação e implementação de estratégias intersetoriais com as várias áreas do governo, já apontadas no “Programa Brasil Sem Homofobia”.

Outros avanços se deram por meio da publicação da Portaria nº2.418/GM que regulamenta, em conformidade com a Lei nº11.108/2005, a presença de acompanhante para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde. A partir da portaria, todas as mulheres podem escolher como acompanhantes qualquer pessoa que desejem, inclusive, a sua companheira.

Além disso, houve a inserção do campo “Práticas Sexuais” na ficha de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais e do campo “Orientação Sexual” na Agenda da Mulher e na atenção ginecológica, especialmente nas ações relacionadas ao controle do câncer de mama de do colo uterino e às DST/AIDS. A inserção de tais campos nos documentos mencionados e em outros irá contribuir para a melhoria da saúde das mulheres que fazem sexo com mulheres, bem como para a obtenção de informações e dados sobre essa população e conseqüente redirecionamento das políticas públicas.

Em 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou a Política Nacional de Planejamento Familiar, uma parceria do Ministério da Saúde com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que fortaleceu a Política Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Esta política incluiu a prática da vasectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas e os anticoncepcionais em farmácias e drogarias credenciadas no Programa Farmácia Popular, que propicia a venda de medicamentos

com preços até 90% mais baixos, por serem subsidiados pelo MS. O credenciamento de 1.196 novos serviços nos hospitais públicos para a realização de laqueaduras (cirurgia para ligar as trompas) possibilitou um maior acesso das mulheres a este procedimento.

O Ministério da Saúde, desde 1997, desenvolve ações para o controle do câncer de colo de útero, particularmente, por meio de campanhas mas não foi possível se obter resultados nacionais que tivessem impacto na ocorrência da doença. Esta constatação impôs a necessidade de se construir novos meios que permitissem alcançar os objetivos preconizados. Para este fim, foi lançado o Plano de Ação para o Controle do Câncer de Mama e do Colo do Útero no Brasil 2005-2007, pactuado entre todos os estados brasileiros. A articulação de ações dirigidas ao câncer de mama e do colo do útero está fundamentada na Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria GM nº 2439 de 08 de dezembro de 2005).

Ao avaliar o VI Relatório Nacional Brasileiro, o Comitê Cedaw recomendou ao Brasil prosseguir com seus esforços para aumentar o acesso das mulheres à assistência à saúde, em particular aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Solicitou que fossem fortalecidas medidas que visem à prevenção da gravidez indesejada, inclusive aumentando o conhecimento e a conscientização sobre contracepção, bem como ao acesso a diferentes métodos contraceptivos e de planejamento familiar. O Comitê recomendou ainda que o Brasil monitore de perto a implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna nos níveis estadual e municipal, e que dê atenção prioritária à situação das adolescentes, propiciando educação apropriada sobre aptidões para a vida, com especial atenção para prevenção de gravidez, HIV/AIDS e outras DST. Por fim, o Comitê recomenda que o país acelere a revisão da legislação sobre a criminalização do aborto, com vistas à remoção das disposições

punitivas impostas às mulheres e que proporcione acesso a serviços de qualidade para a gestão de complicações decorrentes de abortos não seguros.

As ações dispostas neste II PNPM vão ao encontro das recomendações propostas pelo Comitê Cedaw tendo por objetivos centrais aprofundar os processos de mudanças de paradigmas na atenção obstétrica e no controle do câncer de colo de útero e de mamas; efetivar as políticas lançadas na gestão anterior (Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, Política Nacional de Planejamento Familiar, Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra Mulheres); iniciar e/ou consolidar a organização da atenção às ações de saúde introduzidas nos quatro anos anteriores buscando a integralidade (climatério, queixas ginecológicas, saúde mental e gênero, reprodução humana assistida, mulheres em situação de prisão, mulheres negras, indígenas, mulher na terceira idade, lésbicas e bissexuais), e incorporar novos segmentos populacionais às políticas como forma de assegurar os princípios da integralidade, equidade e universalidade preconizados no Sistema Único de Saúde.

A atuação articulada, intra e intersetorialmente, permite ao Governo Federal consolidar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, colocando para si os desafios de manter o diálogo com os diferentes atores sociais e consolidar esses avanços nos próximos anos, ampliando o leque de ações de forma a atender a ampla agenda de saúde da mulher.

OBJETIVO GERAL

I. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie e resguardando-se as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- II. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- III. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

METAS

- A – Reduzir em 15% a Razão de Mortalidade Materna, entre 2008 e 2011;
- B – Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 100% da população feminina usuária do SUS;
- C – Disponibilizar métodos anticoncepcionais em 100% dos serviços de saúde;
- D – Qualificar 100% dos pólos básicos para atenção integral à saúde da mulher indígena;
- E – Aumentar em 60% o número de exames citopatológicos na população feminina de 25 a 59 anos, entre 2008 e 2011;
- F – Aumentar em 15% o número de mamografias na população feminina, entre 2008 e 2011;
- G – Promover a adesão dos 27 estados brasileiros ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids;
- H – Formar quatro referências técnicas, por estado, em atenção às mulheres no climatério;
- I – Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- J – Implementar quatorze centros de referência para assistência à infertilidade;
- K – Apoiar a organização de um centro colaborador por região para humanização da atenção ao parto, ao abortamento e às urgências e emergências obstétricas;
- L – Implantar cinco experiências-piloto, uma por região, de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero.

PRIORIDADES

- 3.1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério;
- 3.2. Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas;
- 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
- 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna;
- 3.5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina;
- 3.6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mamas na população feminina;
- 3.7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais;
- 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua;
- 3.9. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- 3.10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 3.1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--------------------------------|---|
| 3.1.1 Confeccionar e distribuir manual técnico sobre Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério | MS | 2009 | Norma técnica distribuída | Sociedades científicas e universidades |
| 3.1.2 Promover a sensibilização de gestores estaduais (coordenações de saúde da mulher, atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as propostas estaduais de implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério | MS | 2009 | Gestor sensibilizado | Secretarias Estaduais de Saúde, sociedades científicas e universidades |
| 3.1.3. Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base no manual da Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e disponibilizar para os estados | MS | 2009 | Material distribuído | - |
| 3.1.4 Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais em Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e disponibilizar para os estados | MS | 2009 | Banco de consultores elaborado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Órgãos Governamentais Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres, sociedades científicas e universidades |
| 3.1.5 Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério | MS | 2009 | Estado apoiado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |

Prioridade 3.2. Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------------------|--|
| 3.2.1 Elaborar, imprimir e distribuir manual técnico sobre atenção às queixas ginecológicas, contemplando práticas complementares na abordagem e tratamento (fitoterapia, homeopatia, acupuntura, saberes tradicionais e outras) e capítulo sobre especificidades da adolescência e étnico-culturais | MS | 2010 | Norma técnica distribuída | CONASS, CONASEMS, sociedades científicas, e universidades |
| 3.2.2 Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde mulher, de adolescente, da atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as proposta estaduais de implantação da atenção às queixas ginecológicas | MS | 2010 | Gestor sensibilizado | CONASS, CONASEMS, sociedades científicas e universidades |
| 3.2.3 Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base no manual da Atenção às Queixas Ginecológicas | MS | 2010 | Material distribuído | - |
| 3.2.4 Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais na Atenção às Queixas Ginecológicas e disponibilizar para os estados | MS | 2010 | Banco de consultores elaborado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Órgãos Governamentais Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres, sociedades científicas e universidades. |
| 3.2.5 Apoiar estados para a qualificação de profissionais de saúde, para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção às Queixas Ginecológicas | MS | 2010 | Estado apoiado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |

Prioridade 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|---|
| 3.3.1 Adquirir e distribuir métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência | MS | 2011 | Método anticoncepcional distribuído | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.3.2 Ampliar a distribuição de contraceptivos por meio da rede do Programa Farmácia Popular do Brasil e do Programa Aqui Tem Farmácia Popular | MS | 2011 | Farmácia popular com método anticoncepcional disponível | - |
| 3.3.3 Ampliar a quantidade de laqueaduras e vasectomias realizadas | MS | 2011 | Laqueadura/vasectomia realizada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.3.4 Revisar e distribuir materiais técnico, instrucional e educativo sobre Atenção ao Planejamento Reprodutivo que respeitem os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos, contemplando a elaboração de materiais específicos para a população jovem e adolescente | MS | 2009 | Manual/cartilha distribuído | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.3.5 Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde da mulher, do adolescente, da atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as proposta estaduais de atualização de profissionais na Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos e contemplando-se as especificidades de jovens e adolescentes | MS | 2009 | Gestores estaduais sensibilizados | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sociedades científicas e universidades |
| 3.3.6 Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais na Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos | MS | 2009 | Banco de consultores elaborado | - |

cont. Prioridade 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|--|
| 3.3.7 Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos | MS | 2010 | Estado apoiado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.3.8 Apoiar técnica e financeiramente a organização de Centros de Reprodução Humana Assistida | MS | 2011 | Centro de Reprodução Humana Assistida organizado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sociedades científicas e universidades |
| 3.3.9 Promover educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência e DST | MS | 2011 | Oficina realizada/ Kit distribuído/ Município com projeto Saúde Sexual e Prevenção de Gravidez Precoce e de DST implantado/ Camisinha distribuída nas escolas | MEC, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Educação, Instituições de Ensino e Pesquisa |

Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---|
| 3.4.1 Efetivar o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, garantindo a articulação entre setores governamentais e não governamentais nas definições e execução das estratégias para redução desses eventos | MS | 2011 | Reunião da Comissão Nacional de Monitoramento do Pacto realizada | SPM, SEPIR, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, Universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 3.4.2 Estimular a organização de redes de serviços de atenção obstétrica | MS | 2011 | Rede estadual de atenção obstétrica organizada. | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.3 Elaborar e/ou revisar manuais técnicos sobre as ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo o abortamento | MS | 2011 | Manual distribuído | CONASS, CONASEMS, sociedades científicas e universidades |
| 3.4.4 Apoiar técnica e financeiramente a organização dos serviços de atenção ao aborto previsto em lei | MS | 2011 | Serviço de aborto legal implantado | SPM, SEPIR, SEDH, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe |
| 3.4.5 Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base nos manuais técnicos atualizados | MS | 2011 | Material distribuído | - |

cont. Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---|
| 3.4.6 Elaborar banco de consultores para qualificação de profissionais nas ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo a atenção ao abortamento inseguro e o previsto em lei | MS | 2011 | Estado apoiado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Órgãos Governamentais Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos das Mulheres, sociedades científicas e universidades |
| 3.4.7 Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde com base nos manuais técnicos sobre as ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo o abortamento | MS | 2010 | Portaria publicada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.8 Regulamentar a definição de parâmetros de ambiência para a atenção humanizada ao parto | MS | 2008 | Centro colaborador organizado | - |
| 3.4.9 Apoiar a organização de Centros Colaboradores para atenção humanizada ao aborto, parto, nascimento e as urgências e emergências maternas | MS | 2011 | Maternidade apoiada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.10 Apoiar maternidades na humanização da atenção ao parto e nascimento | MS | 2008 | Diretriz elaborada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.11 Elaborar diretrizes estratégicas de atenção ao parto domiciliar, que contemplem a diversidade étnico-racial e considerem as parteiras tradicionais, em especial quilombolas e indígenas | MS | 2009 | Diretriz pactuada na Comissão Intergestores Tripartite | Grupo Curumin, SPM, SEPPIR |
| 3.4.12 Apoiar a organização de Centros Colaboradores estaduais e/ou regionais para organização da atenção ao parto domiciliar | MS | 2011 | Centro colaborador organizado | Grupo Curumin, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.13 Elaborar diretrizes estratégicas para redução da taxa de cesárea e apoiar sua execução pelos estados e municípios | MS | 2011 | Diretriz estratégica elaborada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |

cont. Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 3.4.14 Realizar campanha pelo parto normal e redução de cesáreas desnecessárias | MS | 2011 | Campanha realizada | SPM, SEPIIR, SEDH, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 3.4.15 Desenvolver estratégias para redução da cesárea na rede hospitalar do Governo Federal | MS | 2011 | Estratégia executada | Hospitais Federais |
| 3.4.16 Apoiar a organização de serviços de atendimento móvel de urgências | MS | 2011 | Município com população superior a 100 mil habitantes com pronto atendimento das urgências maternas | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.17 Regulamentar a vigilância epidemiológica do óbito materno | MS | 2008 | Portaria publicada | CONASS, CONASEMS, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.4.18 Apoiar técnica e financeiramente a realização de pesquisa-intervenção sobre mortalidade materna para validar e definir fatores regionais de correção da razão da mortalidade materna e promover: a regulamentação da vigilância epidemiológica da morte materna; a implantação de comitês de morte materna, e a organização e investigação de óbitos maternos, contemplando um recorte étnico-racial | MS | 2011 | Estudo realizado | Centro Brasileiro de Classificação de Doenças/Faculdade de Saúde Pública da USP |

Prioridade 3.5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 3.5.1 Promover a divulgação e adesão dos estados ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids | MS/SPM | 2009 | Reunião macrorregional realizada, Estado pactuado | SPM, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, ONGs, Instituições de Ensino, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 3.5.2 Definir e implementar mecanismos de monitoramento do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia da Aids e outras DST | MS/SPM | 2011 | Mecanismo de monitoramento implementado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.5.3 Adquirir e distribuir preservativos femininos e masculinos para estados, municípios e ONGs | MS | 2011 | Preservativo distribuído | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |

Prioridade 3.6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mamas na população feminina

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|---|
| 3.6.1 Definir e executar ações estratégicas de promoção e prevenção dos cânceres do colo do útero e da mama, incluindo a qualificação dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para seu controle | MS | 2011 | Exame citopatológico realizado, Mamografia realizada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.6.2 Ampliar a organização de Unidades de Atenção de Alta Complexidade em Oncologia (UACON) | MS | 2011 | UACON criada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |
| 3.6.3 Sensibilizar gestores estaduais para a utilização do módulo-seguimento do SISCOLO como instrumento gerencial | MS | 2011 | Gestor sensibilizado | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde |

Prioridade 3.7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------------------|--|
| 3.7.1 Melhorar a qualidade da informação sobre as mulheres com transtornos mentais no Sistema Único de Saúde | MS | 2011 | Artigo elaborado | - |
| 3.7.2 Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Saúde Mental e Gênero | MS | 2011 | Diretriz Estratégica elaborada | SPM, SEPPPIR, MDA |
| 3.7.3 Pactuar com gestores estaduais a implementação das Diretrizes Estratégicas sobre Saúde Mental e Gênero | MS | 2011 | Estado pactuado | SPM, SEPPPIR, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres e sociedades científicas |

Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---|
| 3.8.1 Pactuar, aprovar e apoiar a implementação das Políticas da População Negra e da População do Campo e da Floresta, no que concerne às especificidades da saúde das mulheres desses segmentos populacionais. | MS | 2011 | Ação implementada em benefício de mulheres | SPM, SEPPPIR, MDA, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, órgãos governamentais de defesa da mulher, movimentos feminista, de mulheres negras e de mulheres rurais, representante da comunidade de mulheres ciganas, CONASS, CONASEMS, CNS, CISMU |

cont. Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---|--|
| 3.8.2 Elaborar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Cigana, contemplando as especificidades das mulheres ciganas | MS | 2011 | Política elaborada | SPM, SEPIIR, MDA, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, órgãos governamentais de defesa da mulher, movimentos feminista, de mulheres negras e de mulheres rurais, representante da comunidade de mulheres ciganas, CONASS, CONASEMS, CNS, CISMU |
| 3.8.3 Elaborar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População de Rua, contemplando as especificidades das mulheres nessa situação | MS | 2011 | Política elaborada. | SPM, SEPIIR, Representante de mulheres que vivem na rua |
| 3.8.4 Melhorar o registro e produção de dados sobre saúde da mulher negra | MS | 2011 | Diagnósticos de políticas e demais documentos do MS com recorte étnico-racial | SPM, SEPIIR |
| 3.8.5 Apoiar a organização de cursos de especialização em saúde das mulheres negras | MS | 2011 | Curso realizado | Universidades Federais dos Estados da Bahia e do Maranhão |
| 3.8.6 Promover oficinas com lideranças portadoras de Anemia Falciforme para definir estratégias de ação para adesão ao Programa de Anemia Falciforme | MS | 2011 | Oficina realizada | SPM, SEPIIR, movimentos feminista e de mulheres negras |
| 3.8.7 Apoiar, técnica e financeiramente, a capacitação de profissionais de saúde, especialmente dos distritos sanitários especiais, para reconhecimento e valorização das parteiras indígenas e para atuarem como multiplicadores em atenção integral à saúde da mulher indígena, contemplando a discussão de temas de saúde reprodutiva, planejamento familiar e acesso aos métodos anticoncepcionais | MS | 2011 | Capacitação apoiada | Funai, SEPIIR, SPM, SEDH |

cont. Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua

| Ação | Órgão resp. | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------------------|-------|--|---|
| 3.8.8 Ampliar e adequar os conteúdos de protocolos para atenção integral a trabalhadores para atender às especificidades de saúde das mulheres e jovens trabalhadoras urbanas e rurais | MS | 2011 | Protocolo elaborado/ ampliado | - |
| 3.8.9 Sensibilizar gestores/as e assessorar tecnicamente as Secretarias Estaduais e municipais de Saúde para capacitação de profissionais de saúde para abordagem das especificidades da saúde das lésbicas e bissexuais | MS | 2011 | Profissional de saúde da rede pública capacitado | SEDH, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, universidades |
| 3.8.10 Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Saúde de Mulheres com Deficiência | MS | 2011 | Diretriz Estratégica elaborada | SPM, SEPPIR, SEDH, Universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais |
| 3.8.11 Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Atenção à Saúde das lésbicas e bissexuais | MS | 2011 | Diretriz Estratégica elaborada | SPM, SEPPIR, SEDH, Universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais |
| 3.8.12 Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Atenção à Saúde das Transexuais | MS | 2011 | Diretriz Estratégica elaborada | SPM, SEPPIR, SEDH, Universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais |
| 3.8.13 Produzir materiais sobre direito a saúde das mulheres negras, quilombolas, indígenas, ciganas, população feminina do campo e floresta, lésbicas e bissexuais | MS | 2011 | Material produzido | SPM, SEPPIR, SEDH, MJ, Funai e organizações da sociedade civil |
| 3.8.14 Realizar campanha de valorização e revitalização dos saberes das mulheres indígenas e quilombolas nas áreas de alimentação tradicional, preservação da saúde e de cura de doenças físicas, mentais e psicológicas | Funai/MS/ MMA/MEC/ MinC | 2011 | Campanha realizada | SPM, SEPPIR, SEDH, Funai, movimento de mulheres índias |

Prioridade 3.9. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|----------------------|--|
| 3.9.1 Promover eventos macrorregionais e nacionais de mobilização das entidades do movimento de mulheres e feministas para ampliar a consciência sanitária e do direito à saúde | MS | 2010 | Evento realizado | SPM, SEPPIR, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 3.9.2 Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção da educação popular em saúde e no exercício do controle social | MS | 2011 | Liderança capacitada | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, órgãos governamentais de defesa dos direitos das mulheres, movimentos feminista e de mulheres |

3.10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---|
| 3.10.1 Articular com o poder legislativo e o movimento social a elaboração/revisão de leis e/ou projetos de lei com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres, e fortalecer o Sistema Único de Saúde | SPM/MS | 2011 | Lei e/ou projetos de lei elaborado/revisado Lei e/ou projetos de lei aprovado | SEPPIR, movimentos feminista e de mulheres, Ministérios, AGU, Poder Legislativo, sociedades científicas e entidades de classe |

CAPÍTULO 4: ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra mulheres¹ constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus maridos e companheiros. Vale destacar que são múltiplas as formas pelas quais a violência se manifesta. De fato, o próprio conceito definido na Convenção de Belém do Pará (1994), aponta para esta amplitude, definindo violência contra as mulheres como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º).

Tal definição é, portanto, bastante abrangente e abarca diferentes formas de violência, tais como:

- i) a violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a mulher;
- ii) a violência ocorrida na comunidade e que seja perpetrada por qualquer pessoa, compreendendo, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual;
- iii) a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (violência institucional).

Embora no Brasil a violência seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de mulheres, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude deste fenômeno. No entanto, alguns estudos já realizados conferem visibilidade e permitem

¹ O termo é utilizado no plural para dar visibilidade às diversidades étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional existentes entre as mulheres.

ter alguma noção sobre o quanto a violência está presente no cotidiano das famílias. A Fundação Perseu Abramo² em pesquisa realizada no ano de 2001, aponta que aproximadamente 20% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 43%. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal. Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual. Segundo a Unesco, de 25 a 30% das meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos³.

Dados de investigação conduzida pela Universidade de São Paulo em conjunto com a Organização Mundial de Saúde⁴, entre 2000 e 2001, demonstram que 27% das mulheres entrevistadas na Grande São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometido por parceiros ou ex-parceiros; e que 29% das entrevistadas com mais de 15 anos referiram ter sido vítimas de violência sexual por parte de estranhos. Em pesquisa realizada pelo DataSenado em 2005, 17% das mulheres entrevistadas declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica em suas vidas e 40% relatam já ter presenciado algum ato de violência doméstica contra outras mulheres, sendo que 80% desses constituíram atos de violência física.

No que tange à questão do tráfico de pessoas, os dados também são escassos, mas permitem identificar as mulheres como sendo as maiores

vítimas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima, segundo seu relatório global contra o trabalho forçado, publicado em 2005, em cerca de 2,4 milhões o número de pessoas traficadas no mundo. A agência calcula que 43% dessas vítimas sejam subjugadas para exploração sexual, 32% para exploração econômica e 25% para uma combinação dessas formas ou por razões indeterminadas. Do total de 57% de vítimas do tráfico humano para fins de exploração sexual (exclusivamente ou conjugado com alguma forma de exploração econômica), 85% seriam mulheres. Similarmente, um diagnóstico realizado pelo Ministério da Justiça, em 2004, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará aponta que o crime de tráfico de pessoas atinge majoritariamente mulheres, em especial o tráfico humano para fins de exploração sexual.

Ainda no que diz respeito à violência sofrida pelas mulheres no espaço público, é importante citar a violência institucional a que estão submetidas nos diferentes espaços da vida pública e, como preocupação central do governo federal, nos estabelecimentos penais femininos. Existem hoje no Brasil quase 26 mil mulheres encarceradas, o que representa 6% da população carcerária do país. Deste total, 8.890 cumprem pena em regime fechado, por vezes em unidades penais femininas⁵, nas quais importantes direitos são violados. Segundo relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho Interministerial⁶ instituído em 2007 para propor políticas na área, as mulheres cumprem pena em espaços inadequados e em situações insalubres. Foi detectado, também, uso excessivo de drogas lícitas como medicamentos psicoativos e o atendimento de saúde insatisfatório no que se refere à ginecologia, pré-natal, vigilância sanitária

² Venturi, Gustavo; Recamán, Marisol e Oliveira, Suely. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

³ Abramovay, Miriam; Castro, Mary Garcia e Silva, Lorena Bernadete da. *Juventude e Sexualidade*. Brasília: Unesco, 2004.

⁴ Schraiber, L. B. et al. *Violência contra a mulher e saúde no Brasil: estudo multipaíses da Organização Mundial da Saúde sobre saúde da mulher e violência doméstica*. São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva da USP/Organização Mundial da Saúde, 2002.

⁵ O Brasil conta, atualmente, com 55 unidades prisionais femininas de um universo total de 1.097 unidades prisionais.

⁶ O Grupo de Trabalho Interministerial foi composto por representantes dos Ministérios da Saúde, do Trabalho, da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Cultura, do Esporte; das Secretarias Nacionais Antidrogas e de Juventude; das Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres, dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial e do Depen.

e epidemiológica. Os espaços destinados a creches são precários e não existem critérios definidos para separar mãe e filho. As mulheres não têm garantia plena de visitas íntimas e há repressão às relações homoafetivas.

Uma importante ação do governo federal, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que contribui para a produção de dados e informações sistemáticas sobre o fenômeno da violência contra as mulheres foi a criação, em novembro de 2005, da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. A Central, com funcionamento integrado à Ouvidoria, funciona ininterruptamente e destina-se a receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e a orientar as mulheres sobre seus direitos, encaminhando-as para os serviços quando necessário. Além de servir como uma importante porta de entrada na rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, o serviço tem se revelado bastante útil para o levantamento de informações que subsidiam o desenho da política de enfrentamento da violência e para o monitoramento dos serviços que integram a rede em todo o país. Mesmo não oferecendo dados que permitam construir um diagnóstico sobre a violência contra as mulheres no país, a Central oferece uma visão geral das características deste fenômeno e de sua magnitude. Atualmente, a Secretaria conta com informações atualizadas mensalmente sobre a oferta de serviços especializados em todas as unidades da federação, e sobre o número de denúncias recebidas no Ligue 180 e na Ouvidoria, também por UFs e por tipo de violência reportada.

Desde a sua criação a Central de Atendimento à Mulher já realizou mais de 270.000 atendimentos entre orientações sobre direitos da mulher, encaminhamentos aos serviços da rede de atendimento em todo o Brasil, registros de relatos/denúncias de violência, reclamações, sugestões e elogios. Só em 2007 foram realizados mais de 200 mil atendimentos,

sendo que 10% deles referiam-se a relatos ou denúncias de violência. Das 20 mil denúncias recebidas, 93% diziam respeito a casos relacionados à violência doméstica e familiar. Destes, 70% eram relativos à violência praticada pelo cônjuge, 61% relataram que a frequência da situação de violência é diária e 57% indicavam que o agressor era usuário de drogas/álcool. Pouco mais de um terço das mulheres que relataram sofrer com violência doméstica informaram estar correndo risco de espancamento e 36% relataram risco de morte. Os crimes mais recorrentes nos relatos são os de lesão corporal e ameaça.

Dada a complexidade e a gravidade do fenômeno da violência, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tendo por base as deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, elaborou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que embasa as ações dispostas neste capítulo. O conceito de violência adotado pela Política Nacional e, conseqüentemente, pelo II PNPM, fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará anteriormente explicitado e considera, portanto, as mais diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), a violência sexual, o abuso e a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens, o assédio sexual, o assédio moral, o tráfico de mulheres, a violência institucional e a sofrida pelas mulheres que exercem a atividade de prostituição.

Há o reconhecimento, também, de que este é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças/etnias. No entanto, o acesso aos serviços e às políticas do Estado se dá de maneira diferenciada para cada grupo social, em função de situações de maior ou menor vulnerabilidade ou de contextos culturais diversos. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas de caráter universal, mas que também esteja atento para

o desenvolvimento de políticas para grupos específicos, de modo a garantir a real universalidade das políticas públicas.

O II PNPM propõe uma intervenção pública de caráter multi-setorial que deve buscar, simultaneamente, desenvolver ações que:

- i) desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero;
- ii) interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira;
- iii) promovam o empoderamento das mulheres; e
- iv) garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Logo, a noção de enfrentamento não se restringe apenas à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

No que se refere ao combate à violência contra as mulheres as ações desenvolvidas incluem o estabelecimento e o cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/ autores de violência, bem como a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No âmbito preventivo, encontram-se ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de valorização da paz e irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras.

Já no que tange à defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres, a Política deve cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres, em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana

para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, 1981. Neste campo, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o seu resgate como sujeitos de direitos e o acesso à justiça.

Finalmente, no que diz respeito à assistência às mulheres em situação de violência, o II PNPM, como instrumento que materializa a Política Nacional, deve garantir o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência, por meio:

- i) da formação continuada de agentes públicos e comunitários;
- ii) da criação, reaparelhamento ou reforma de serviços especializados (Casas abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e
- iii) da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento a partir da articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal – e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento.

É importante destacar a respeito da constituição da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência que os diversos setores do governo e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência, dada a natureza multifacetada do fenômeno. Nesse sentido, o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. Hoje existem no país 637 serviços especializados de atendimento às mulheres, dentre centros de referência, casas abrigo, defensorias, juizados e

delegacias especializadas, tal como aponta a tabela 1.

Tabela 1 – Número de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher, por tipo – Brasil, 2008.

| Tipo de Serviço Especializado | Existentes |
|--|------------|
| Centros de Referência | 100 |
| Casas abrigo | 65 |
| DEAMS/PAMS | 404 |
| Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM) | 21 |
| Varas Adaptadas | 32 |
| Defensorias da Mulher | 15 |
| Total | 637 |

Fonte: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Importante destacar que a criação de grande parte destes serviços é resultado das ações e prioridades definidas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Em comparação a 2003, tem-se um aumento de 50% no número de casas abrigo existentes e de aproximadamente 170% no caso dos centros de referência, além das defensorias e juizados especializados que começaram a ser criados a partir de 2004 e 2006, respectivamente. Outro ganho obtido ao longo destes anos refere-se ao entendimento de que a Rede não é integrada apenas pelos serviços especializados, mas também pelos serviços de saúde (postos, hospitais), de segurança pública (IML, Delegacias comuns), de assistência social (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS), entre outros. Esta ampliação da Rede é prioridade deste governo e estratégia fundamental para a efetiva implementação de uma política integral e humanizada de atendimento às mulheres – como pode ser verificado no plano de ações deste capítulo e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violên-

cia contra as Mulheres, constituindo-se, ao mesmo tempo, em avanço importante e grande desafio.

Outros resultados significativos foram alcançados entre o lançamento do I e do II Planos Nacionais. Cumprindo os acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e do Comitê de Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (Cedaw), foi sancionada, em 07 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) que trata do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A partir desta lei, todo caso de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher torna-se crime e deve passar por um inquérito policial que será remetido ao Ministério Público. Os crimes deverão ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação, ou, enquanto estes não existirem, nas Varas Criminais. Dentre outras conquistas, a lei tipifica os tipos de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena a eles imputada de até 1 ano para até 3 anos; e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Para garantir a sua efetividade, foi criado, em maio de 2007, o Observatório de Monitoramento da Implementação e Aplicação da Lei Maria da Penha cujo objetivo é monitorar a aplicação da Lei junto ao Judiciário, Executivo e à Rede de Atendimento à Mulher, além de buscar suprir a lacuna existente no país quanto ausência de dados e estatísticas sistemáticas sobre a violência contra as mulheres. Constituído por iniciativa da SPM e o apoio do Unifem, UNFPA e OXFAM-Novib, o Observatório é formado por um consórcio de 12 instituições com diferentes responsabilidades e papéis, entre organizações não governamentais e instituições

acadêmicas das cinco regiões do país. Além de cumprir o que determina a Lei Maria da Penha, a sua criação atende às recomendações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e ao estabelecido no I PNPM.

Além da ampliação do número de serviços e da criação do Observatório, a Lei Maria da Penha tem produzido impactos diretos no cotidiano dos serviços que atendem às mulheres em situação de violência. Pesquisa realizada pela SPM⁷ permitiu conhecer essa realidade, em especial para o caso das DEAMs e dos Juizados. Os resultados do estudo mostram que, entre outubro de 2006 e maio de 2007, foram instaurados, nas 184 Delegacias que responderam à pesquisa, 32.630 inquéritos, possibilidade introduzida pela Lei Maria da Penha que determina que qualquer situação de violência doméstica contra as mulheres que chegue às Delegacias deve, obrigatoriamente, gerar um inquérito policial. Já em relação aos Juizados e Varas Especializadas, é importante destacar que nos oito meses que se seguiram ao lançamento da Lei, foram deferidas 5.247 medidas protetivas de urgência nos serviços que responderam ao levantamento da SPM (43% do universo existente). A pesquisa mostra que, no mínimo, um terço das medidas demandadas pelas Delegacias têm sido deferidas pelos Juizados, o que aponta para uma boa resposta dos serviços instalados e para a aplicação da nova legislação. Entre as medidas protetivas mais frequentes destaca-se, em primeiro lugar, o afastamento do agressor do lar, seguida pela proibição de aproximação. As novas possibilidades introduzidas pela LMP, como suspensão do porte de armas e proibição de celebração de contratos, são raramente solicitadas e, por conseqüência, concedidas.

Em relação às ações educativas e culturais, a SPM tem trabalhado, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, na produção de diversos materiais educativos, de divulgação da nova legislação e de campanhas diversas. A mais expressiva delas é a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, realizada há 17 anos no país. A partir de 2007, a SPM passou a integrar a Campanha como promotora dos eventos em parceria com a organização feminista não governamental Agende (Ações em Gênero e Cidadania), responsável pela sua coordenação. Na mesma linha, vem sendo desenvolvido o projeto Siga Bem Mulher, ação que integra a Caravana Siga Bem Caminhoneiro, patrocinada pela Petrobrás. O objetivo é levar informações sobre gênero e enfrentamento da violência contra as mulheres a caminhoneiros de todo o país a partir de campanhas itinerantes.

No que tange ao enfrentamento do tráfico de mulheres, cabe destacar o lançamento, em 2007, do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que materializa a Política Nacional, lançada em outubro de 2006. O Plano traz um conjunto de ações para prevenção ao crime, repressão aos autores e tratamento adequado às vítimas. Em conjunto com instituições federais, estaduais e municipais, o Ministério da Justiça promoverá o mapeamento do tráfico de pessoas no país, a capacitação de profissionais de saúde na prevenção à prática, a realização de seminários sobre o tema e a criação de núcleos de prevenção e atendimento às vítimas, em aeroportos, portos e rodovias.

O tema da violência contra as mulheres ganhou destaque em todo o governo federal com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrenta-

⁷ Ver Bonetti, Alinne e Pinheiro, Luana. *Primeiro ano da Lei Maria da Penha: algumas análises possíveis*. Brasília: SPM, 2007. mimeo.

mento à Violência contra as Mulheres, no dia 17 de agosto de 2007, pelo presidente na abertura da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Parte da Agenda Social de governo, o Pacto reúne ações a serem executadas nos próximos quatro anos, por diferentes órgãos da administração pública, com o objetivo de prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, atuando para garantir a redução dos índices de violência não somente por meio da repressão, mas também da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência e da promoção de uma mudança cultural que dissemine atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito à diversidade e à paz. Ao todo, 11 ministérios e secretarias especiais, além de empresas públicas, Poder Judiciário, Ministério Público, organismos internacionais, organizações não-governamentais, estados e municípios são parceiros no desenvolvimento do Pacto. Os ministérios e secretarias envolvidos na execução destas atividades contarão com recursos da ordem de R\$ 1 bilhão para serem investidos nos próximos quatro anos.

Para atingir seus objetivos, as ações do Pacto foram estruturadas em quatro grandes áreas: i) Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e Implementação da Lei Maria da Penha; ii) Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids; iii) Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; e iv) Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

O Pacto tem amplitude nacional, mas, em 2008, será priorizada a atuação em 12 unidades da federação, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Maranhão e Minas Gerais. Como forma de garantir que o compromisso político assumido junto aos estados seja

transformado em atividades concretas, a SPM tem investido na realização de pactuações e construção de planejamentos plurianuais junto aos estados prioritários.

Importante destacar que o Pacto trabalha segundo o princípio da equidade e, dessa forma, confere atenção especial às mulheres rurais, negras e indígenas, em função das especificidades de cada grupo, da discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, é importante destacar a instituição do Fórum Nacional de Elaboração de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. Com o objetivo de formular e debater propostas de políticas públicas relacionadas à problemática e à realidade dessas mulheres, o Fórum responde a uma das demandas emanadas da 3ª edição da Marcha das Margaridas, que ocorreu em agosto de 2007 e reuniu mais de 30 mil mulheres na capital federal. Integram o Fórum representantes de nove Ministérios e Secretarias Especiais, além de oito organizações da sociedade civil, sob coordenação da SPM.

A intervenção federal na área de violência ao longo dos últimos anos encontra-se em consonância não apenas com os princípios emanados da I CNPM e consubstanciados no I PNPM, mas também com convenções e tratados internacionais ratificados pelo país, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção de Belém do Pará (1994), a CEDAW (1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

O reconhecimento deste compromisso veio em 2007, quando da avaliação do VI Relatório Nacional Brasileiro sobre a Cedaw, ocasião em que o Comitê elogiou o país pela promulgação da Lei Maria da Penha e recomendou ao Estado brasileiro “continuar dando prioridade à eliminação

de todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive violência doméstica, e a adotar rapidamente medidas eficazes para a plena implementação da nova legislação, como a criação acelerada de tribunais especiais sobre violência doméstica contra as mulheres e o total envolvimento de todos os atores relevantes, incluindo organizações não-governamentais, autoridades judiciais e outros profissionais que trabalham para cuidar da violência contra as mulheres”.

O Comitê recomendou, ainda, o monitoramento sistemático e a avaliação do impacto da Lei n. 11.340 (Lei Maria da Penha), inclusive por meio da coleta de dados, desagregados por tipo de violência e pela relação do perpetrador com a vítima; e de campanhas de conscientização pública para o reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos. Tal como apresentado, diversas foram as ações já desenvolvidas que atendem a esta demanda, a exemplo do Observatório, da Central de Atendimento e das ações preventivas de educação e cultura.

O II Plano representa, sem dúvida, um novo patamar de intervenção pública na área da violência contra as mulheres. A partir do lançamento do Pacto, as ações na área passam a contar com recursos ampliados e ganham em peso, em robustez e em impacto. Vale notar que tendo em vista as diferentes formas de violência contra as mulheres, as ações aqui dispostas fazem interlocução direta com outros planos e políticas do governo federal, tais como: Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização da AIDS, Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Reafirma-se, assim, mais uma vez, o princípio da transversalidade e da integralidade que devem marcar o desenvolvimento de uma política que de fato consiga enfrentar a violência contra as mulheres. O Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento deste fenômeno e na defesa e garantia da qualidade de vida de milhões de meninas, jovens e mulheres deste país e é a esta responsabilidade que este II Plano procura responder.

OBJETIVO GERAL

Reduzir os índices de violência contra as mulheres por meio da:

- I. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Penha;
- II. Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- III. Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
- II. Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;
- III. Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- IV. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- V. Ampliar e garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;
- VI. Assegurar atendimento especializado às mulheres do campo e da floresta em situação de violência;
- VII. Promover a integração e articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.

METAS

- A – Construir/reformar/reaparelhar 764 serviços¹ especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- B – Capacitar 170.000 profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento;
- C – Realizar 1.000.000 de atendimentos válidos no Ligue 180².
- D – Consolidar o Observatório da Lei Maria da Penha;
- E – Qualificar 100% dos CRAS e CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência;
- F – Implementar a notificação compulsória em 100% dos municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- G – Qualificar 100% dos Centros de Referência para atendimento às mulheres vítimas de tráfico;
- H – Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- I – Implantar a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA em todas as capitais e municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- J – Assegurar a existência de estabelecimentos penais femininos dentro de padrões físicos e funcionais que assegurem a dignidade das detentas, nas 27 unidades da federação;
- K – Assegurar a existência de pelo menos um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em todos os municípios brasileiros;
- L – Habilitar 100% dos estados para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e adolescentes em conflito com a lei.

¹ O número previsto nessa meta refere-se aos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência (delegacias da mulher, centros de referência, casas-abrigo, defensorias da mulher, juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher) e ao centro de reabilitação e educação do agressor.

² Por atendimento válido entende-se aquele realizado em uma ligação produtiva, ou seja, que não se refere a trotes, enganos etc. Importante destacar que uma ligação produtiva pode gerar um ou mais tipos de atendimentos (denúncias, encaminhamentos para serviços, informação, reclamação, sugestão e elogio).

PRIORIDADES

- 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
- 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado;
- 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico;
- 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
- 4.6. Promover os direitos humanos das mulheres encarcerada.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|---|
| 4.1.1. Criar/reaparelhar/reformar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas delegacias existentes, Centros de Referência, Casas-Abrigo, Serviços de abrigo) | MJ/MDS/SPM | 2011 | Serviço criado/reformado/re-aparelhado | Estados, municípios, ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 4.1.2. Criar Defensorias Públicas da Mulher e-ou Núcleos de Defesa da Mulher nas Defensorias Públicas existentes | MJ/SPM | 2011 | Defensoria/Núcleo criado | Estados, municípios, defensorias públicas estaduais |
| 4.1.3. Estimular a criação de núcleos de gênero e de defesa da mulher nos Ministérios Públicos Estaduais | SPM | 2011 | Núcleo criado | Ministérios Públicos Estaduais |
| 4.1.4. Incentivar a criação de espaços específicos nos IML com equipes técnicas qualificadas para atendimento às mulheres em situação de violência | MJ | 2011 | Espaço criado | MS, SPM |
| 4.1.5. Reaparelhar os IMLs para possibilitar o atendimento das mulheres em situação de violência | MJ | 2011 | Serviço reaparelhado | MS, SPM |
| 4.1.6. Articular atores federais, estaduais e municipais para garantir a integração dos serviços da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência | SPM | 2011 | Estado/Município mobilizado | MJ, MDS, MS |
| 4.1.7. Promover a formação continuada das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência (operadoras/es de direito, segurança pública, saúde, assistência social e demais profissionais) e da educação nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual e geração | MJ/MDS/MS/SPM | 2011 | Profissional formado | MEC, estados, municípios, Tribunais de Justiça, MP, DP, OAB, Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher, ONGs |

cont. Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|---------------------|-------|--------------------------------------|---|
| 4.1.8. Capacitar as/os profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) para a prevenção e o atendimento às mulheres em situação de violência e nas temáticas da violência e das diversidades | MDS | 2011 | Profissional capacitado | SPM |
| 4.1.9. Redefinir política de abrigamento para mulheres vítimas de violência em situação de risco de morte | SPM | 2008 | Política definida | MJ, MDS |
| 4.1.10. Criar e revisar normas técnicas e protocolos nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência | SPM | 2011 | Norma criada/revisada | MJ, MDS, MS |
| 4.1.11. Ampliar e consolidar a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 | SPM | 2011 | Atendimento realizado | MJ, MDS, MS |
| 4.1.12. Estimular o atendimento 24 horas das mulheres em situação de violência nas DEAMs e núcleos especializados nas delegacias da polícia civil | MJ | 2011 | DEAM/Núcleo com atendimento 24 horas | MS, SPM |
| 4.1.13. Elaborar e implementar a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta | MJ/Funai/ PF/SPM | 2011 | Política implementada | MDA, SG/PR, MS, MDS, MJ Coordenadorias Estaduais e movimentos feministas e de mulheres |
| 4.1.14. Incorporar a dimensão cultural na formação das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência 4.1.15. Promover atividades culturais (teatro, música, cineclubes, dança, leitura e literatura, artes visuais) para as mulheres em situação de violência por meio da atuação dos Mediadores Culturais diretamente na rede, junto às comunidades e nos pontos de culturas | MJ/MS/ MDS/SPM | 2011 | Curso com dimensão cultural | MinC |

cont. Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência

| Ações | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------|------------------|
| 4.1.15. Promover atividades culturais (teatro, música, cineclubes, dança, leitura e literatura, artes visuais) para as mulheres em situação de violência por meio da atuação dos Mediadores Culturais diretamente na rede, junto às comunidades e nos pontos de culturas | MinC | 2011 | Mulher beneficiada | MJ, MDS, MS, SPM |
| 4.1.16. Integrar os pontos e pontões de cultura à Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência para oferecer ações culturais | MinC | 2011 | Mulher beneficiada | MJ, MDS, MS, SPM |

Prioridade 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-----------------------------|--|
| 4.2.1. Criar Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | MJ/SPM | 2011 | Juizado criado | Tribunais de Justiça, estados e municípios |
| 4.2.2. Criar Centros de Educação e Reabilitação do Agressor | MJ | 2011 | Centro criado | SPM, estados, municípios, Poder Judiciário |
| 4.2.3. Implementar e consolidar o Observatório da Lei Maria da Penha | SPM | 2011 | Observatório implementado | Universidades, ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 4.2.4. Incluir as mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos programas sociais de transferência de renda, como Bolsa Família, Pró-Jovem, entre outros | MDS/PR | 2011 | Estado/Município mobilizado | SPM |
| 4.2.5. Incentivar o atendimento prioritário as mulheres em situação de violência na concessão de unidades habitacionais nos estados e municípios | MCid | 2011 | Estado/Município mobilizado | MJ, SPM estados, municípios |

cont. Prioridade 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--------------------------------|--|
| 4.2.6. Propor a inclusão da prioridade de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar ao Conselho Curador do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CCFGTS) e aos Conselhos Gestores do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) e do Fundo de Desenvolvimento Social (CGFDS) | MCid | 2011 | Recomendação aprovada | CCFGTS, CGFNHIS, CGFDS |
| 4.2.7. Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional | MTE | 2011 | Mulher atendida | SEPPIR, SPM, MEC, MPS, Fenatrad, OIT |
| 4.2.8. Divulgar a Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres | SPM | 2011 | Material produzido | MJ, estados, municípios, ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 4.2.9. Apoiar a realização de campanhas de divulgação da Lei Maria da Penha e de combate da prostituição infantil, junto às comunidades que habitam as Unidades de Conservação de Uso Sustentável | MMA | 2011 | Campanha realizada | Estado, municípios, ONGs e Ministério da Justiça |
| 4.2.10. Incentivar a inclusão da Lei Maria da Penha e dos tratados internacionais como conteúdos dos concursos públicos para operadores de direito | MJ | 2011 | Concurso com conteúdo incluído | MP, SPM, Judiciário |

Prioridade 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|---------------------------------|-------|--|---|
| 4.3.1. Promover a formação de profissionais da educação e de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrisrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça/etnia e geração | MEC/SPM | 2011 | Profissional formado/ Programa implementado | Estados, Municípios, Universidades e ONGs |
| 4.3.2. Promover e realizar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção da violência doméstica e familiar contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral | MDS/MDA/ SPM/MJ/ MinC/MEC | 2011 | Ação/campanha realizada | Estados, Municípios e ONG's |
| 4.3.3. Realizar campanha voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres rurais, quilombolas, indígenas, do campo e da floresta e das regiões ribeirinhas | SPM | 2008 | Campanha realizada | MDA, SEPPIR, MJ, Funai |
| 4.3.4. Realizar anualmente a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres | SPM | 2011 | Campanha realizada | MJ, Petrobras, Entidades Privadas, Estados, Municípios e ONGs |
| 4.3.5. Realizar campanha de combate ao turismo sexual | MTur | 2008 | Campanha realizada | MJ, PF, PRF, MinC, MS, SEDH, SPM, Embratur, ONGs da área do turismo |
| 4.3.6. Consolidar o projeto "Siga Bem Mulher" do Programa Siga Bem Caminhoneiro | SPM | 2008 | Caravana realizada | MJ, PRF, Petrobras e Entidades privadas |
| 4.3.7. Promover projetos de mobilização social para o enfrentamento da violência contra as mulheres | SPM/MJ | 2011 | Projeto implementado | Estados, Municípios e ONGs |
| 4.3.8. Incluir a questão de gênero e do enfrentamento da violência na formação das/os mediadoras/es culturais | MinC | 2011 | Profissional formado | SPM |

cont. Prioridade 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|---|
| 4.3.9. Estimular o desenvolvimento de campanhas de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia | SPM | 2011 | Campanha realizada | SEPPPIR, SEDH, Funai, movimento de mulheres feministas e de mulheres, movimento de mulheres negras, indígenas |
| 4.3.10. Estimular a realização de eventos, políticas e programas com o objetivo de elaborar, pactuar e disponibilizar ferramentas para a superação do racismo, sexismo e lesbofobia | SPM | 2011 | Evento realizado Política/programa elaborado | MPOG, SEPPPIR, SEDH |

Prioridade 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico

| Ações | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|------------------------|--|
| 4.4.1. Ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência e nos municípios que recebem o kit básico dos métodos anticoncepcionais | MS | 2011 | Método disponibilizado | Estados, municípios |
| 4.4.2. Apoiar técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência, contemplando serviços de atenção ao abortamento previsto em lei | MS | 2011 | Serviço implantado | SPM, SEPPPIR, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe |
| 4.4.3. Definir e implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, garantindo o seu cumprimento | MS | 2009 | Mecanismo implementado | SPM, SEPPPIR, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, defensorias públicas, universidades, movimentos feministas de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe |

cont. Prioridade 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|---|
| 4.4.4. Apoiar a implantação da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, garantindo a implementação da Lei 10.778/2003 (Notificação Compulsória) integralmente nos serviços de saúde | MS | 2011 | Serviço com Notificação Compulsória implementada | SPM, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 4.4.5. Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a mulheres em situação de violência sexual e doméstica e vítimas do tráfico de pessoas nos serviços de saúde | MS | 2011 | Serviço de saúde com mecanismo implementado | SPM, MJ, estados, municípios |
| 4.4.6. Elaborar relatórios periódicos sobre violências contra Mulheres e Adolescentes | MS | 2011 | Relatório elaborado | SPM, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde |
| 4.4.7. Estimular a articulação entre os IMLs e os serviços de saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual | MJ/MS | 2011 | Encaminhamento realizado | SPM, MJ, estados, municípios |

Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---------------------------|---|
| 4.5.1. Capacitar os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência para promover um atendimento voltado às especificidades da violência perpetrada contra as mulheres vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição | SPM | 2011 | Profissional capacitado | MJ, PF, PRF, MS, MDS |
| 4.5.2. Apoiar e incentivar projetos de qualificação profissional, geração de emprego e renda que tenham como beneficiárias diretas as mulheres vítimas de tráfico de pessoas | MTE | 2011 | Projeto apoiado | SPM, SEDH, MJ, estados e municípios |
| 4.5.3. Fomentar debates sobre questões estruturantes favorecedoras do tráfico de pessoas e relativas à discriminação de gênero | MJ/SPM | 2011 | Evento/Pesquisa realizada | Estados, municípios, ONGs, universidades, movimentos feministas e de mulheres |

cont. Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição

| Ações | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-----------------------------|--|
| 4.5.4. Construir metodologias de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas | MJ/SPM | 2009 | Metodologia elaborada | Estados, Municípios, universidades, ONGs |
| 4.5.5. Implementar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | MJ/SPM/SEDH | 2011 | Ação implementada | Estados, Municípios, Organismos Internacionais, ONGs |
| 4.5.6. Apoiar o desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas | MJ | 2011 | Núcleo implantado | Estados, Municípios, Organismos Internacionais, ONGs |
| 4.5.7. Capacitar as operadoras da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) para promoverem um atendimento voltado às especificidades da violência perpetrada contra as mulheres vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição | SPM | 2011 | Pessoa capacitada | MJ, SEDH |
| 4.5.8. Promover a capacitação para a atuação das autoridades consulares estrangeiras e brasileiras no atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas ⁴ | MRE/SPM | 2011 | Reunião realizada | MJ, SEDH |
| 4.5.9. Articular os serviços de atendimento às mulheres existentes em países conhecidos como destino de brasileiras vítimas do tráfico de pessoas e os existentes em território nacional | MRE/SPM | 2011 | Encaminhamento realizado | MJ, SEDH |
| 4.5.10. Apoiar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes | SPM | 2011 | Projeto apoiado | MJ, Estados, municípios, ONGs |
| 4.5.11. Capacitar conselheiros tutelares e de direitos para identificação e encaminhamento adequado de situações de violência doméstica e sexual contra meninas e adolescentes | SEDH | 2011 | Conselheiro capacitado | Conselhos Tutelares e de Direitos |
| 4.5.12. Implantar e/ou fortalecer o Programa de Ações Integradas e Referenciais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro | SEDH | 2011 | Estado/município mobilizado | Estados, municípios, ONGs |

cont. Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|-----------------------------------|--|
| 4.5.13. Formar multiplicadores do programa Turismo Sustentável e Infância nas questões do tráfico e da exploração sexual de mulheres | MTur | 2011 | Pessoa capacitada | MJ, MMA, outros Ministérios e Secretarias Especiais, Fundações, Universidades, ONGs da área do turismo |
| 4.5.14. Promover a inclusão social com capacitação profissional de adolescentes e jovens em situação de exploração sexual nos segmentos do turismo | MTur | 2011 | Adolescente/ Mulher capacitada | Ministérios e Secretarias Especiais, Fundações, Universidades, ONGs da área do turismo |
| 4.5.15. Implantar serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias (CREAS) | MDS | 2011 | Serviço implantado | SEDH, estados, municípios |

Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 4.6.1. Capacitar as mulheres encarceradas para geração de renda e garantir o acesso das mulheres encarceradas ao trabalho nos presídios femininos | MJ/MTE/SPM | 2011 | Mulher capacitada | Estados, municípios, ONGs, Empresas privadas |
| 4.6.2. Estimular a contratação de mulheres egressas do sistema prisional nas empresas e no setor público | MJ/MTE/SPM | 2011 | Evento realizado | Estados, municípios, STF, FIESP, SESI, ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 4.6.3. Construir/reformar estabelecimentos penais femininos | MJ | 2011 | Presídio feminino construído/reformado | SPM, Estados |
| 4.6.4. Garantir o direito a visita íntima para as mulheres encarceradas independente da orientação sexual | MJ | 2011 | Presídio feminino com espaço para visita íntima | SPM |

cont. Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---------------------------|
| 4.6.5. Implantar serviço de saúde integral às mulheres encarceradas | MS | 2011 | Presídio feminino com serviço de saúde | SPM |
| 4.6.6. Promover o acompanhamento sociofamiliar das famílias de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS) | MDS | 2011 | Família/Mulher atendida | SPM |
| 4.6.7. Promover o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres encarceradas | MJ | 2011 | Mulher beneficiada | SPM, Defensorias Públicas |
| 4.6.8. Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional | MJ/SPM | 2011 | Mulher beneficiada | Defensorias Públicas |
| 4.6.9. Garantir proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos das mulheres encarceradas dentro e fora do presídio feminino | MS | 2011 | Berçário/creche disponibilizado / Criança menor de 2 anos em presídios femininos | SPM, MJ, MDS |
| 4.6.10. Implantar atividades sistemáticas de educação, cultura, lazer e esporte no sistema prisional feminino | MEC/MinC | 2011 | Presídio feminino com atividades de educação, cultura, lazer e esporte | SPM, ME, MJ |
| 4.6.11. Implantar Notificação Compulsória nos presídios e cadeias públicas femininas para registro de violências e maus tratos | MS | 2011 | Presídio feminino com notificação compulsória implantada | SPM |
| 4.6.12. Garantir o cumprimento da legislação que proíbe agentes penitenciários do sexo masculino em presídios femininos | MJ | 2011 | Presídio feminino enquadrado na legislação | SPM |
| 4.6.13. Garantir o cumprimento da legislação que define o recolhimento das contribuições para a Previdência Social das mulheres encarceradas que estão na produção | MJ | 2011 | Mulher encarcerada coberta pela Previdência Social | SPM, MPS |

cont. Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------|-----------|
| 4.6.14. Capacitar os CRAS para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional | MDS | 2011 | Profissional capacitado | SPM |
| 4.6.15. Capacitar servidores penitenciários e profissionais da segurança para lidarem com as demandas específicas das mulheres encarceradas de forma humanizada e com respeito à dignidade humana | MJ | 2011 | Profissional capacitado | SPM |

CAPÍTULO 5: PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres teve como um de seus temas centrais a participação das mulheres nos espaços de poder. Esta centralidade se justifica pela necessidade e importância desta participação como ação transformadora das estruturas de poder e das instituições, e também da cultura e das mentalidades, gerando novas relações sociais. No que se refere às mulheres, esta participação torna-se ainda mais fundamental pela situação desigual e discriminatória que vivenciam, sendo essencial para a elaboração das leis e para a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade de gênero.

Está nesse campo um dos focos das recomendações do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher quando da análise do relatório Brasileiro: “O Comitê incentiva o Estado-parte a tomar medidas legais e outras sustentadas para aumentar a representatividade das mulheres em cargos eleitos e nomeados e nos mais altos

níveis do judiciário, e na diplomacia. Recomenda que o Estado-parte introduza medidas legais e outras apropriadas, incluindo a alteração e ou substituição de leis ineficazes e a adoção de medidas especiais temporárias (...). O Comitê recomenda que o Estado-parte realize campanhas de conscientização, tanto entre homens como mulheres, sobre a importância da participação plena e igualitária da mulher na vida política e pública e na tomada de decisão, como um componente necessário de uma sociedade democrática, e criar condições favoráveis que propiciem e estimulem essa participação”.

A participação política comporta várias frentes: desde a participação em organizações na sociedade, passando pelos partidos políticos, até a ocupação de cargos e de mandatos eletivos no Estado, especialmente nos Poderes Legislativo e Executivo, nas instâncias federal, estadual, distrital e municipal. E é assim que o governo federal, no âmbito deste II PNPM, procura tratar a questão, considerando as mais diferentes dimensões e

espaços de exercício de poder e decisão. A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reconheceu e validou esta concepção abrangente de “espaços de poder” ao apontar diretrizes prioritárias para a ação governamental, tanto no âmbito do Poder Legislativo e dos partidos políticos em geral, como também nas esferas do Executivo e Judiciário. No Brasil, atualmente, a presença das mulheres ocorre de forma mais expressiva no âmbito das organizações e associações na sociedade, é menor nos partidos políticos, e, menor ainda, nos parlamentos e governos. Estas frentes configuram-se como espaços públicos privilegiados de discussão, decisão e intervenção política. São caminhos que, embora não assegurem, obrigatoriamente, a realização das mudanças desejadas, tornam-se indispensáveis para que elas ocorram. Algumas variáveis podem ser levantadas para explicar esta sub-representação: a persistência da cultura patriarcal que associa os homens ao espaço público e as mulheres ao espaço privado; o peso do poder econômico no processo eleitoral e o custo crescente das campanhas favorecendo as candidaturas masculinas; o pouco tempo dedicado à ação política pelas mulheres, em grande parte, pela sobrecarga de responsabilidades, pelo acúmulo das tarefas domésticas e cuidados das filhas/os e dos familiares doentes, com deficiência e idosos/os e a vida laboral; e as trajetórias políticas das mulheres, menos consolidadas relativamente às dos homens.

Na frente mais adversa à participação das mulheres, a da representação política no Estado (governantes e parlamentares), é importante destacar que a sub-representação das mulheres se agrava com o racismo e preconceitos de toda ordem. Assim, mulheres negras, indígenas, jovens, lésbicas, com deficiência, trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas e mulheres dos setores populares, são ainda menos presentes nos espaços de poder.

É importante destacar que se passaram décadas entre a conquista do direito de voto das mulheres, em 1932, e a conquista de mandatos eletivos na esfera federal. Somente em 1986, foram eleitas deputadas federais em número mais expressivo (26 deputadas); somente em 1990 foi eleita a primeira senadora com mandato efetivo; e apenas em 1994 foi eleita a primeira governadora no país. Além dos cargos eletivos, existe uma gama de indicações realizada pelo presidente da república para cargos no governo e no poder judiciário, e nas esferas estadual e municipal pelo chefe do executivo correspondente, no que for de sua prerrogativa. A participação das mulheres nas instâncias de poder no país vem crescendo paulatinamente, ainda que de forma muito tímida. A tabela 1, a seguir, traz um retrato dessa participação, em 2008.

Tabela 1 – *Distribuição de homens e mulheres, por cargos ocupados em instâncias de poder selecionadas – Brasil, 2008.*

| Poderes do Estado | Cargo/mandato | Mulheres | | Homens | | Total Nº |
|-------------------|--------------------------------|----------|-------|--------|-------|-------------|
| | | Nº | % | Nº | % | |
| Poder Legislativo | Deputada/Deputado Federal | 46 | 8,9 | 467 | 91,1 | 513 |
| | Deputada/o estadual/distrital* | 123 | 11,6 | 936 | 88,4 | 1.059 |
| | Vereadora/Vereador* | 6.556 | 12,6 | 45.252 | 87,4 | 51.808 |
| | Senadora/Senador | 10 | 12,3 | 71 | 87,7 | 81 |
| Poder Executivo | Presidente da República | - | - | 1 | 100,0 | 1 |
| | Governadora/Governador | 3 | 11,1 | 27 | 88,9 | 27 |
| | Prefeita/Prefeito* | 418 | 7,5 | 5.141 | 92,5 | 5.559 |
| Poder Judiciário | Ministra/Ministro do STF | 2 | 18,2 | 9 | 81,8 | 11 |
| | Ministra/Ministro do STJ | 5 | 12,12 | 25 | 87,88 | 33** |
| | Ministra/Ministro do TST | 4 | 15,4 | 22 | 84,6 | 26 |
| | Ministra/Ministro do TSE | - | - | 7 | 100,0 | 7 |
| | Ministra/Ministro doSTM | 1 | 6,7 | 14 | 93,3 | 15 |

Fontes: Tribunal Superior Eleitoral; Superior Tribunal Federal e www.brasil.gov.br.

Notas: * Refere-se à distribuição dos eleitos, por sexo

** 3 cargos vagos

A presença das mulheres no parlamento, embora reduzida, vem crescendo em todo o mundo e, nesse sentido, é importante confrontar tal

situação com a realidade verificada no Brasil. No cenário internacional, o Brasil, se foi um dos primeiros países a garantir os direitos políticos às mulheres, atualmente integra o grupo dos países com desempenho intermediário/ruim quanto à presença de mulheres no Parlamento: 8,6% na Câmara dos Deputados e 12,3% no Senado Federal. Segundo o Inter-Parliamentary Union, organização internacional que realiza o acompanhamento da presença feminina na política institucional, o país encontrava-se, em novembro de 2007, na 99ª posição entre 189 países, estando abaixo da média das Américas, que foi de 19,5% para Câmara e 17,3% para Senado. À frente do Brasil, está grande parte dos países da América Latina, com destaque para a Argentina e o Peru, que se encontram entre os vinte primeiros da lista.

Para além da presença feminina na política institucional, ou seja, nos cargos e postos da administração direta e indireta, vale lembrar que são diversas as formas de participação política, podendo-se destacar alguns mecanismos e instrumentos no âmbito do Estado, da sociedade organizada e dos partidos políticos.

No caso da participação político-partidária feminina, esta é crescente ao longo dos anos e uma de suas expressões é o elevado percentual de mulheres no total de filiadas/filiados. Apesar disso, elas ainda se mantêm como minoria nas direções partidárias. Atualmente são 29 partidos com registro no Tribunal Superior Eleitoral. Pela Constituição Brasileira os partidos são autônomos para definir a sua estrutura interna, organização e funcionamento, por meio de seus estatutos, e estão regulamentados pela Lei 9.096/95 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Diante disto, é importante reconhecer os limites de atuação do poder executivo sobre estas estruturas. De fato, não se pode impor aos partidos qualquer medida de promoção da igualdade – a exemplo do estabelecimento de cotas para

mulheres nas direções ou de reserva de tempo na propaganda partidária – cabendo ao governo federal o incentivo à adoção de tais práticas, seja via sensibilização e capacitação dos dirigentes partidários e demais filiados, seja por meio de campanhas que abordem a temática.

A partir da maior presença das mulheres nos partidos, algumas destas instâncias começaram a se sensibilizar e a assumir a bandeira da igualdade de gênero, adotando plataformas em defesa dos direitos das mulheres e implementando políticas partidárias de promoção e ampliação da participação feminina. Diversos partidos criaram instâncias de mulheres para a formulação e o acompanhamento de uma política de gênero em âmbito partidário. Tais instâncias, em maior ou menor medida, desenvolvem uma articulação com os movimentos de mulheres e estabelecem conversações entre si, a exemplo da constituição dos Comitês Multipartidários de Mulheres. Entretanto, poucos partidos adotaram o sistema de cotas por sexo para a composição de suas direções em seus estatutos, disciplinando que cada sexo tenha pelo menos 30% das vagas de direção.

Cabe ressaltar, ainda, que os partidos têm um papel fundamental no sistema político brasileiro na medida em que possibilitam, com exclusividade, o acesso a cargos e mandatos eletivos. Por conseguinte, assumem responsabilidades com o equacionamento dos problemas da realidade brasileira e com a educação política das cidadãs e cidadãos.

No âmbito da sociedade organizada, destacam-se os movimentos feministas e os de mulheres em sua ampla diversidade: de mulheres negras, indígenas, lésbicas, trabalhadoras rurais e domésticas, donas de casa, associações de mães, entre outros. Estes agrupamentos se sustentam em identidades para além da referência de gênero, em suas convergências com a condição social, de raça/etnia, de orientação sexual, entre outras.

Outros espaços de participação das mulheres são os movimentos ambientalista, negro, de direitos humanos, de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (travestis e transexuais), de pessoas com deficiência, de idosas, de crianças e adolescentes e de jovens. Os movimentos feministas e de mulheres têm aprofundado suas parcerias e alianças com estes movimentos sociais, gerando vínculos de solidariedade e fortalecendo a compreensão de que a construção de uma sociedade justa e humana passa pela superação de todos os tipos de discriminação e desigualdade.

Para além destas, as mulheres também apresentam grande envolvimento em instituições e movimentos mais amplos e abrangentes, como os de bairro, associações profissionais, sindicatos, centrais sindicais, universidades e partidos políticos. Nessas instituições, as mulheres comumente se agrupam construindo espaços que assumem a forma de coordenações, departamentos e núcleos com vistas a desenvolver estudos e apresentar propostas sobre a temática das mulheres e das relações de gênero junto às respectivas instituições, ao Estado e à sociedade. Os núcleos de estudos e pesquisas sobre mulheres e gênero nas universidades públicas e particulares do país vêm colocando o tema no âmbito da produção da ciência e das novas tecnologias.

A participação ativa das mulheres é indispensável à construção da democracia e da cidadania e assume um caráter crítico e propositivo na construção das plataformas feministas dirigidas ao poder público, como contribuição para a elaboração de leis e para a administração pública, e para as candidaturas político-partidárias, no sentido de sensibilização e estabelecimento de compromissos das(os) candidatas(os). Muitas de suas ações têm produzido desdobramentos concretos em termos de inovações e conquistas legislativas e de políticas públicas.

Ao longo de nossa história, as mulheres participaram dos movimentos pela abolição da escravatura, pela criação da República, pela paz, por melhores condições de vida, de trabalho e moradia, pelo fim dos regimes autoritários e de exceção, pelas reformas agrária e urbana. Lutaram pelo direito à educação, ao voto e ao trabalho remunerado das mulheres, contando com o apoio de diversos setores da sociedade e diferentes forças políticas. Nos anos setenta, as mulheres brasileiras aprofundaram sua organização na luta por relações igualitárias e por uma nova inserção na sociedade, para além do espaço privado, rumo a uma maior presença no espaço público – esfera de decisão sobre direitos e oportunidades e de enfrentamento dos problemas sociais e construção do bem-estar de cidadãos e cidadãs.

Os movimentos feministas agregaram novos valores, discursos, práticas e afetos, apontando a necessidade de que a democracia fosse afirmada em todas as relações sociais e não apenas no espaço público, mas também no espaço privado. Paralelamente, publicizam (expuseram/tornaram públicos) fenômenos, até então, considerados pessoais e privados – como a violência doméstica, violência sexual, dupla jornada, aborto – transformando-os em objeto de demandas por nova legislação e políticas públicas.

Em 1975, declarado Ano Internacional da Mulher pela Organização das Nações Unidas – ONU, o movimento feminista ganha visibilidade e começa a multiplicar-se. Nas décadas seguintes, no Brasil, o movimento se expandiu para sindicatos e movimentos de trabalhadores rurais, associações de moradores, movimento negro, organizações juvenis e partidos políticos, adquirindo diversos formatos em sintonia com esses diferentes espaços.

Como resultado de toda essa mobilização, em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça. Os Conselhos são instâncias da maior relevância na medida em que constituem espaços de controle social e de interlocução da sociedade civil organizada e de lideranças expressivas com os governos, via suas respectivas representações. Dedicam-se à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, uma vez que a implementação das políticas tende a recair sobre a estrutura própria de governo. Podem ser setoriais, referidos a políticas específicas, ou de direitos, voltados para determinados segmentos, a partir do reconhecimento de que enfrentam desigualdades e discriminações por razões históricas e culturais. Quanto à sua natureza, podem ser deliberativos, com poder de determinação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, ou consultivos, em que dão sua contribuição nesse sentido, sem haver, entretanto, a obrigatoriedade de que seja observada.

De fato, a criação dos Conselhos de direitos – de caráter facultativo em cada administração estadual e municipal – tem sido uma bandeira dos movimentos de mulheres. Atualmente, contabilizam-se 23 Conselhos estaduais e 183 Conselhos municipais. A partir do entendimento de que estes mecanismos institucionais são insuficientes para enfrentar o desafio de transformar as relações de gênero e a situação das mulheres no Brasil, os movimentos passaram a lutar também por mecanismos de governo, com poder de execução, de maior articulação de políticas para mulheres e melhores condições de intervenção pública, por contarem com estrutura e orçamento próprios, como as Secretarias e Coordenadorias de Mulheres ou Núcleos de Políticas para as Mulheres. Hoje existem no país 17 órgãos executivos estaduais e 162 municipais.

Além dos Conselhos, e de forma norteadora para a formulação e implementação de políticas públicas, colocam-se as Conferências Nacionais, que produzem subsídios para a elaboração dos Planos Nacionais corres-

pondentes. As Conferências Nacionais são chamadas pelo poder público com regularidade, sendo precedidas por conferências municipais e estaduais. A sua instauração é um processo privilegiado de mobilização para o debate, de realização de sínteses e de estabelecimento de acordos, consensos e compromissos.

O I PNPM consolidou a atuação de 17 ministérios e secretarias do governo federal no que diz respeito às políticas de gênero por eles desenvolvidas. Sua implementação e resultados foram avaliados, em agosto de 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM). Além da avaliação e da revisão do I PNPM, as delegadas discutiram também a questão da participação das mulheres nos espaços de poder. Como resultado, foi aprovada, na plenária final da Conferência, a inclusão de um novo eixo no II Plano que apresentasse ações especificamente voltadas para o tema da participação e da representação política feminina. Para auxiliar nesta construção, foi instituído, em 2007, o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, espaço suprapartidário que reúne instâncias de mulheres, inclusive as que atualmente exercem mandatos eletivos ou cargos na administração pública, e que, por conta da experiência política acumulada, em muito podem contribuir para o delineamento da intervenção pública.

Em junho de 2007, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a Bancada Feminina do Congresso Nacional, com o apoio da SPM, promoveram um ato público, no gramado do Congresso Nacional com o objetivo de chamar a atenção para a persistente ausência de mulheres dos espaços de poder e para que a reforma política fosse pensada também a partir de um enfoque de gênero. Com o lema “Nem menos nem mais: apenas iguais”, as mulheres demonstraram preocupação com os rumos da reforma política no país e exigiram maior participação no Parlamento brasileiro.

Durante o manifesto, uma carta, assinada pelo CNDM, a Bancada Feminina no Congresso Nacional e o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos foi distribuída aos parlamentares com reivindicações como a lista pré-ordenada com alternância de sexo – um homem, uma mulher –, 30% do tempo na propaganda eleitoral do rádio e TV para candidaturas de mulheres e 30% da destinação de recursos do Fundo Partidário para os organismos de mulheres dos partidos políticos.

Muitas das ações e recomendações aprovadas nas plenárias das conferências municipais, estaduais e nacional reforçam a necessidade de mudanças nos valores e princípios que embasam as relações de gênero e a avaliação da condição feminina pela sociedade em geral. Em outras palavras, essas iniciativas pretendem atingir a própria formação cultural da sociedade, no que tange às representações consagradas de homens e mulheres e aos lugares ocupados por ambos. Nesse sentido, trabalha-

se na criação de procedimentos e mecanismos que estimulem novas percepções e atitudes, desconstruindo mitos e preconceitos que alimentam as desigualdades, também no âmbito das famílias e dos espaços privados, onde as relações de poder entre os sexos começam a ser engendradas.

O ideal do equilíbrio de poder entre homens e mulheres encontra-se expresso em diferentes instrumentos internacionais de afirmação de direitos, como no Consenso que emergiu da X Conferência da Mulher Latino-americana e Caribenha realizada em Quito, em 2007. Neste documento a paridade política é colocada como elemento central à realização do princípio da igualdade nestes países.

Por fim, trabalhar para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão é trabalhar para consolidar e aperfeiçoar a democracia brasileira.

OBJETIVO GERAL

I. Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres.

II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nos Parlamentos federal, estadual e municipal e nas suas instâncias de poder e decisão.

III. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis, respeitando-se os recortes de raça/etnia.

IV. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e todos os tipos de associação onde mudanças nesse sentido se façam necessárias.

V. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas e negras nas instâncias de poder e decisão;

VI. Estimular a participação e o contorle social nas políticas públicas;

VII. Inserir no debate da reforma política o tema da paridade na representação parlamentar.

METAS

A – Garantir a plena aplicação da Lei 9.504/97, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

B – Aumentar em 20% o número de mulheres nos cargos de direção (DAS 3, 4, 5 e 6) do Poder Executivo, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

C – Ampliar em 20% nas eleições de 2010 o número de mulheres no Parlamento Nacional (Câmara e Senado Federal), considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

D – Ampliar em 20% nas eleições de 2010 a participação de mulheres nas Assembléias Legislativas Estaduais, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

E – Ampliar em 20% nas eleições de 2008 a participação de mulheres nas Câmaras de Vereadores, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

F – Realizar, no mínimo, 10 reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos;

G – Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais de promoção e defesa dos direitos das mulheres nas 27 Unidades da Federação;

H – Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos municipais dos direitos da mulher na totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes;

I – Realizar amplo debate na sociedade sobre a participação paritária das mulheres nos espaços de poder e decisão;

J – Revisar a lei de cotas eleitorais.

PRIORIDADES

- 5.1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres;
- 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural;
- 5.4. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 5.1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------|---|
| 5.1.1 Sensibilizar profissionais da mídia sobre a importância da participação das mulheres nos espaços de poder | SPM | 2011 | Profissional atendido | Agências das Nações Unidas, Secom, Órgãos de imprensa e sindicatos da categoria |
| 5.1.2. Criar portal sobre a participação das mulheres nos espaços de poder | SPM | 2008 | Portal em funcionamento | Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo |
| 5.1.3. Apoiar ações de formação política das mulheres adultas e jovens, em sua diversidade étnico-racial, para o exercício da liderança e do controle social | SPM | 2011 | Ação apoiada | SEDH, ONGs, movimento feministas e de mulheres, estados, municípios, Bancada Feminina do Congresso Nacional, Instâncias de Mulheres dos partidos políticos, Poder Legislativo |
| 5.1.4. Desenvolver ações e campanhas sobre a importância e necessidade da ampliação da participação política das mulheres, estimulando a filiação partidária e candidaturas e o voto em mulheres em todos os níveis, considerando as diversidades de raça e etnia | SPM | 2011 | Campanha realizada | Secom, Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo, movimentos feminista e de mulheres |
| 5.1.5. Realizar eventos de sensibilização para estimular a participação das mulheres nos cargos de direção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário | SPM | 2011 | Evento realizado | Agências das Nações Unidas |
| 5.1.6. Promover/estimular estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção das organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, assim como das empresas privadas | SPM | 2011 | Estudo/evento realizado | Organizações sindicais |

Prioridade 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|---|
| 5.2.1. Consolidar o Fórum de Instâncias de Mulheres dos partidos políticos | SPM | 2011 | Reunião realizada | Agências das Nações Unidas |
| 5.2.2 Desenvolver ações de sensibilização nos partidos políticos sobre a participação das mulheres nos espaços de poder | SPM | 2011 | Evento realizado | Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo |
| 5.2.3. Produzir material para incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de homens e mulheres | SPM | 2010 | Material distribuído | Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo |
| 5.2.4. Capacitar as mulheres candidatas para participação nas eleições, considerando suas especificidades étnico-raciais | SPM | 2010 | Candidata capacitada | SEPPIR |
| 5.2.5. Realizar ações de sensibilização para estimular a candidatura de mulheres nas eleições municipais, estaduais e federal | SPM | 2011 | Evento realizado | ONGs, movimento feministas e de mulheres, estados, municípios, Bancada Feminina do Congresso Nacional, Instâncias de Mulheres dos partidos políticos, Poder Legislativo |
| 5.2.6. Buscar o compromisso do TSE para a inclusão do quesito raça/cor nas fichas de inscrição de candidatas/os nas eleições | SPM/SEPPIR | 2008 | Quesito raça/etnia incorporado nas fichas | TSE |
| 5.2.7. Apoiar ações de advocacy para a incorporação da agenda das mulheres, considerando a perspectiva étnico-racial, pelos partidos políticos e pelas instituições dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário nas três esferas da federação | SPM/SEPPIR | 2011 | Ação apoiada | MJ |
| 5.2.8. Sensibilizar prefeitas, governadoras, vereadoras, senadoras, deputadas estaduais/distritais e federais eleitas para incorporação das diretrizes do PNPM nos seus mandatos | SPM | 2011 | Mulher capacitada | Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo |

cont. Prioridade 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|------------------------------------|
| 5.2.9. Incentivar a criação de Secretarias de Mulheres em todos os partidos políticos, com a garantia de recursos para o seu funcionamento, respeitando-se os recortes étnico-raciais, de classe e de orientação sexual | SPM | 2011 | Partido político com secretaria de mulher | Movimentos feminista e de mulheres |

Prioridade 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-----------------------------------|-------|--|---|
| 5.3.1. Apoiar a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher | SPM | 2011 | Conselho estadual/municipal apoiado | Estados e municípios |
| 5.3.2. Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher | SPM | 2011 | Reunião/evento realizado | ONGs, Movimentos feministas e de Mulheres |
| 5.3.3. Realizar a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida das etapas municipal e estadual, em 2011 | SPM | 2011 | III CNPM realizada | Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, estados e municípios |
| 5.3.4. Implantar o Fórum de Discussão on-line da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres | SPM | 2008 | Fórum de Discussão implantado | DIRTI/PR |
| 5.3.5. Promover a capacitação de conselheiras dos Conselhos dos Direitos das Mulheres em todas as esferas | SPM | 2011 | Conselheira capacitada | Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM |
| 5.3.6. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas, negras e jovens na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas | SPM/SEPIIR Secretaria Geral-PR | 2011 | Mulher indígena/negra/jovem nas instâncias de planejamento, avaliação e monitoramento de políticas | Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM |

cont. Prioridade 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 5.3.7. Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas | SPM | 2011 | Mulher capacitada | SEPPIR, SEDH, Funai, organizações de mulheres negras, indígenas, movimentos feministas e de mulheres |
| 5.3.8. Estimular a organização nacional e internacional de mulheres jovens e idosas | SPM | 2011 | Evento realizado | Secretaria Geral/PR |
| 5.3.9. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente | SEDH | 2011 | Política implementada | SPM |
| 5.3.10. Garantir o direito à participação de mulheres jovens com deficiência intelectual e transtornos mentais em projetos, programas e políticas de governo | SEDH/SPM | 2011 | Mulher jovem participe de instâncias governamentais | ONGs, Movimentos feministas e de mulheres jovens |

Prioridade 5.4. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-----------------------------|-------|--|---|
| 5.4.1. Elaborar proposta de revisão da lei de cotas no âmbito de uma comissão tripartite (Executivo, Legislativo e Sociedade Civil) | SPM | 2009 | Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional | Movimentos feminista e de mulheres, Poder Legislativo |
| 5.4.2. Elaborar projeto de lei de igualdade de direitos, tratamento e oportunidades entre mulheres e homens que garanta a efetivação de direitos | SPM | 2009 | Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional | MJ |
| 5.4.3. Revisar e implementar o Decreto Presidencial nº 4.228, de 13 de Maio de 2002, que institui no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, o Programa Nacional de Ações Afirmativas | Casa Civil-PR SPM/SEPPIR | 2010 | Decreto Presidencial revisado e publicado | MPOG, SEDH, IPEA, MRE, MDA, MCT, MTE, MinC |

CAPÍTULO 6: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL, NA CIDADE E NA FLORESTA, COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reconheceu, como um dos eixos prioritários de intervenção pública na área de promoção da igualdade de gênero, a questão do desenvolvimento sustentável na perspectiva de gênero e a conseqüente ampliação da justiça ambiental. Foram aprovadas algumas prioridades relacionadas à necessidade da universalização do direito à terra e à água, da garantia da segurança alimentar e de uma educação ambiental que incluía ações de capacitação para o controle social, sempre na perspectiva de se garantir visibilidade e reconhecimento à contribuição das mulheres em todos estes espaços, bem como o respeito às diversidades étnico-raciais, de orientação sexual, geracionais, entre outras.

Como resultado destas demandas, originadas especialmente dos movimentos sociais feministas, de mulheres e ambientalistas, e de instâncias do Governo Federal envolvidas com o tema, aprovou-se na II Conferência a formatação de um novo capítulo que tratasse exclusivamente desta

temática. A questão do desenvolvimento sustentável, porém, revela-se transversal e, nesse sentido, as ações dispostas neste capítulo não esgotam toda a atuação pública que, ao contrário, encontra-se dispersa em diversos outros espaços deste Plano a exemplo do capítulo 7 que trata do acesso à terra, do capítulo 1 que discute o acesso à água em especial por meio do Programa de Cisternas e de vários outros capítulos que tratam de direitos sociais, econômicos e culturais.

Alguns marcos internacionais significativos balizam o desenvolvimento de ações nesta área. Os acordos e convenções nacionais e internacionais assinados e ratificados pelo Brasil já traziam em seus dispositivos a preocupação em se garantir a participação das mulheres em condições de equidade na construção de novos modelos de desenvolvimento sustentável. De fato, o II PNPM incorpora um conjunto de perspectivas e ações que vêm sendo propostas desde a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, da qual o governo brasi-

leiro e os movimentos feministas e de mulheres participaram ativamente. As reivindicações lá aprovadas vêm ganhando cada vez maior visibilidade e mobilizando amplos setores não só dos movimentos sociais, mas também de esferas governamentais no Brasil e no mundo.

A Carta da Terra e a Agenda 21 Global – resultados da Rio 92 e referências éticas para a busca da sustentabilidade – elegeram como princípios orientadores de consenso a necessidade de se efetivarem mudanças nos padrões de produção e consumo, de se garantir o pleno exercício dos direitos humanos e a inclusão das mulheres e das crianças em todas as dimensões da cultura e da política e em especial de se promover o combate à pobreza.

Em seu terceiro princípio: Justiça Social e Econômica, a Carta da Terra aponta a necessidade de se “afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas”. Para tanto, faz-se necessário não apenas assegurar os direitos sociais das mulheres e das meninas – trabalhando pelo fim de todo e qualquer o tipo de violência –, mas também promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.

A Carta da Terra destaca também a importância da defesa dos direitos de todas as pessoas, sem qualquer forma de discriminação, a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo-se especial atenção aos direitos dos povos indígenas e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade. Isto implica, portanto, na eliminação da discriminação em todas suas formas – de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, de

religião, de idioma e de origem nacional ou social, entre outras –, na afirmação do direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas a formas sustentáveis de vida; e no apoio e respeito aos jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis e na proteção e restauração dos lugares notáveis por seus significados espirituais e culturais.

Os movimentos sociais, em especial os ambientalistas, feministas e de mulheres, influenciaram decisivamente na conformação da Agenda 21 com o propósito de promover a integração plena da mulher em todas as atividades relativas ao desenvolvimento sustentável, particularmente em relação à sua participação no manejo dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental; bem como de aumentar a proporção de mulheres nos postos de decisão, planejamento, assessoria técnica, manejo e divulgação nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento.

Assim, em seu capítulo 24 – Ação mundial pela mulher com vistas a um desenvolvimento sustentável e equitativo –, a Agenda 21 propôs um conjunto de ações da maior relevância que permanecem persistentemente atuais. Estas, que ganham agora maior sustentação, abrangem desde ações que objetivam assegurar o pleno acesso da mulher ao crédito rural, aos insumos e implementos agrícolas, até aquelas desenvolvidas para a eliminação de imagens, estereótipos, atitudes e preconceitos negativos contra a mulher.

Em atendimento ao acordado na Rio 92 (expresso nestes documentos) e frente à proximidade da Rio + 5, o governo brasileiro iniciou, em 1997 e sob o protagonismo do Ministério do Meio Ambiente, os movimentos necessários à construção da Agenda 21 Brasileira. Para coordenar o processo foi criada uma comissão paritária entre governo e sociedade civil,

denominada Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21 Nacional – CPDS. Em junho de 2002, momento em que se aproximava a Conferência de Joanesburgo – Rio + 10, o Brasil concluiu sua Agenda 21 que, tomando por base a Agenda 21 Global, definiu metodologias que deixaram clara a necessidade de se adotarem caminhos próprios e adequados à realidade nacional e que considerassem, simultaneamente, as potencialidades e vulnerabilidades do país, incorporando a necessidade de se avançar nas propostas por justiça ambiental.

A partir de 2003, a Agenda 21 Brasileira não somente entrou na fase de implementação assistida pela CPDS, como também foi elevada à condição de Programa do Plano Plurianual, 2004-2007. É constituída pela “Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional”, que traz as propostas e demandas resultantes dos diferentes debates estaduais e regionais e pela “Agenda 21 Brasileira – Ações Prioritárias”, que estabelece os caminhos preferenciais da construção da sustentabilidade brasileira e enumera em suas ações prioritárias os desafios emergenciais a serem enfrentados rumo a um novo desenvolvimento, que se encontram, porém, em constante monitoramento e ajuste. Seus mais de 21 objetivos estratégicos incorporam a necessidade da inclusão social para uma sociedade solidária, de uma estratégia para a sustentabilidade urbana e rural e para o manejo dos recursos naturais estratégicos – água, biodiversidade e floresta – e de governança e ética para a promoção desta sustentabilidade.

A transversalidade de gênero em suas múltiplas interseccionalidades, incorporada na Agenda 21 Brasileira, reconhece as mulheres como parceiras e cúmplices do desenvolvimento sustentável. Neste longo percurso que é a construção do desenvolvimento sustentável, cabe um papel especial às mulheres, ciosas de igualdade de gênero e de justiça social. A Agenda reafirma seu compromisso com a necessidade de proteger os

segmentos mais vulneráveis da população – mulheres, negros e jovens – considerando que as desigualdades sociais incidem especialmente sobre a população negra cujos indicadores sociais são, em média, 50% inferiores aos da população branca. Identifica na forma de inserção das mulheres na sociedade outra fonte de desequilíbrio social, em especial pelo menor valor agregado às suas atividades particularmente para aquelas que desempenham hoje a função de chefes de família e contam com baixas remunerações.

Reconhece, ainda, como outro vetor de desigualdades, a situação de vulnerabilidade da população jovem que conta com oportunidades reduzidas, além de constituírem nas principais vítimas da violência urbana, das drogas e de outras situações de risco. Considera, por fim, que todos os programas de desenvolvimento sustentável do Brasil rural deverão ter um forte componente de ações afirmativas voltadas às mulheres, às crianças, aos negros, aos índios e aos deficientes, bem como a necessidade de fortalecer o papel protagonista da mulher na sociedade, inclusive na política, incorporando valores de respeito à natureza, à paz e à coesão social e à igualdade de gênero.

Neste contexto, e atuando para a superação dos desafios colocados em prol de maior justiça ambiental, o Ministério do Meio Ambiente aprovou uma nova diretriz para a implementação de seus programas, projetos e ações, qual seja, “apoiar ações que visem enfrentar as desigualdades de gênero relacionadas às questões ambientais considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”. Resultado da articulação com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, iniciou-se um processo de discussão interna que contribuiu para a incorporação da perspectiva de gênero também nas diretrizes do Ministério do Meio Ambiente em sua construção do Plano Plurianual 2008-2011. Buscar o desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na

floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar – tal como aprovado na II CNPM e definido neste capítulo do Plano – requer a proposição de novos modelos de desenvolvimento civilizatórios. Estes podem ser entendidos como aqueles que advogam a conservação e a realimentação das fontes de recursos naturais frente a sua exploração indiscriminada e seu esgotamento. São modelos que avançam na superação de todas as formas de iniquidades, promovem uma repartição mais justa dos benefícios alcançados e não são movidos por interesses imediatistas, mas, ao contrário, baseiam-se em planejamentos e, por isso mesmo, são capazes de se sustentarem espacial e temporalmente.

Em uma era de limites, o desenvolvimento que não é capaz de incorporar critérios de sustentabilidade e de conciliar respostas às necessidades do presente e ao direito das gerações futuras não pode ser entendido como tal. As propostas de preservação ambiental que não consideram as reais necessidades ambientais para alcançar o desenvolvimento social, também não podem ser consideradas viáveis. Do mesmo modo, sem a eliminação da pobreza não é possível garantir desenvolvimento sustentável. São inúmeros os exemplos e denúncias de como a pobreza é responsável pela gravidade dos problemas ambientais e de como as populações mais pobres são as que mais sofrem com as conseqüências de tais problemas. A Organização Mundial de Saúde estima que de 2 a 5 milhões de pessoas morrem por ano em função da poluição no interior de suas casas, o que significa 10% da mortalidade mundial. São principalmente mulheres e crianças, intoxicadas pelo uso de combustíveis como esterco, papelão ou outros materiais que queimam para cozinhar.

Avançando na perspectiva de superação de tais desafios, a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, assim como a Marcha das Margaridas 2007 estabeleceram entre suas proposições a urgência de

se assegurar não só o entendimento, como o compromisso público/político das instâncias de governo e movimentos sociais, de que a terra e a água são essenciais à vida humana e ao desenvolvimento sustentável e solidário. Sem reforma agrária, sem a plena democratização da terra e da água e da garantia de seu acesso – particularmente pelas mulheres negras, pobres, trabalhadoras rurais e da floresta, pelos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais – não pode haver soberania ou segurança alimentar e nutricional.

Mesmo que se venha reconhecendo cada vez mais o papel das mulheres no interior das diversas comunidades em suas lutas pelo manejo dos recursos e conservação da biodiversidade, tal reconhecimento não se expressa ainda na ampliação de espaços de sua participação nos processos e instâncias de tomadas de decisão. Interessa às mulheres dos campos, florestas e cidades a participação nas discussões e práticas que, em toda sua complexidade, incorporam inovações tecnológicas e associam a agroecologia ao acesso à terra e ao manejo ecológico dos recursos naturais e hídricos, bem como assumem novos modos de produzir e trabalhar a terra, considerando a garantia de sustentabilidade e desenvolvimento dos sistemas de manejo comunitário dos recursos florestais. Constróem, assim, nos processos produtivos, relações sociais de respeito ambiental e práticas de garantia à diversidade dos ecossistemas e preservação dos mananciais.

Logo, faz-se importante desenvolver políticas de empoderamento autonomia que propiciem às mulheres assumirem seu protagonismo nos processos de gestão dos recursos naturais e hídricos e nas decisões técnicas nas diversas áreas que envolvem as mudanças climáticas, a proteção dos ecossistemas frágeis, a conservação da diversidade biológica e o manejo ambientalmente saudável da biotecnologia. Tais políticas pressupõem a existência de diagnósticos que, levando em conta as dimensões das

relações de gênero, visibilizem a centralidade das ações desenvolvidas pelas mulheres tanto nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como nas comissões, conselhos gestores e demais instâncias do Sistema Nacional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A soberania hídrica, contemplando os múltiplos usos da água como um bem comum, não privatizável e de acesso universal, é outro dos preceitos básicos para a garantia de justiça ambiental. Na luta pela democratização e qualidade da água, pela preservação de mananciais, pela recomposição de matas ciliares, entre outras ações para garantir o amplo acesso à água com qualidade, se faz necessária a adoção de estratégias e políticas específicas que atendam à diversidade sócio-ambiental de cada uma das regiões do país. Nesta perspectiva se coloca como fundamental a necessidade de ampliação e aprofundamento dos debates em torno de estratégias de convivência, por exemplo, com a seca no semi-árido brasileiro.

Em função das iniquidades de gênero que continuam ainda atribuindo a sobrecarga dos trabalhos domésticos às mulheres e meninas, particularmente às pobres e negras, é sobre estas que ainda recai o peso do acesso e gestão da disponibilidade ou indisponibilidade dos recursos hídricos, bem como da produção, manejo e sustentabilidade de diversos recursos naturais. Tanto em regiões de escassez de água, tal como no semi-árido, quanto naquelas de abundância, como na Amazônia, para as mulheres e meninas a falta de acesso aos serviços é a mesma. Tais sobrecargas levam a que as políticas de privatização dos recursos hídricos – que não podem ser entendidas como neutras em termos de equidade de gênero – causem impacto diretamente no cotidiano das mulheres, particularmente daquelas que vivem em situação de pobreza.

Os direitos à terra, ao acesso e ao controle equitativo sobre as águas constituem-se em direitos fundamentais de todas e todos, integrando o direito indissociável ao desenvolvimento e à soberania alimentar para todos os povos e habitantes do planeta. A partir deste arcabouço entende-se que a gestão das políticas de recursos hídricos que leve em conta a dimensão de gênero pode e deve se constituir em mecanismo facilitador do trabalho cotidiano das mulheres, contribuindo para que estas possam deixar de sacrificar seu corpo, seu tempo de trabalho remunerado, seu estudo ou simplesmente seu tempo de descanso.

As políticas públicas brasileiras em toda sua dimensão e complexidade devem, portanto, passar a incluir amplas discussões sobre as propostas de mudanças da matriz de alto insumo energético e o princípio de precaução que veta o cultivo e a comercialização de produtos transgênicos e agrotóxicos e garante a produção de alimentos saudáveis, assegurando o uso, o intercâmbio, a distribuição e comercialização de sementes nativas e crioulas pelas mulheres do campo, indígenas e quilombolas. Prioridade, também, são as políticas específicas voltadas para ampliar o acesso aos recursos naturais e produtivos, efetivando novos índices de produtividade, limitação do tamanho da propriedade, homologação e desintrusão das áreas indígenas, titulação das comunidades quilombolas e a regularização das comunidades tradicionais.

Estas concepções de ações políticas aqui apresentadas são propiciadoras de mudanças de cultura profundas no país e exigem que se assumam em caráter definitivo que não se tratam de políticas neutras em relação à gênero, raça/etnia, geração, entre outros. A implementação de tais mudanças culturais, assim como nas ações, políticas e programas voltados para a equidade de gênero e inclusão social, não acontecerão se

não houver o incentivo à elaboração de políticas de educação ambiental que, incorporando perspectivas de gênero e raça/etnia, incluam ações de capacitação para o controle social junto aos municípios e estados, em consonância com a política nacional de educação ambiental, a partir de uma visão crítica sobre os padrões atuais de consumo.

Mudar a natureza e a direção do modelo de desenvolvimento dominante, pela inclusão das mulheres em todas suas especificidades e diversidades

e de todos os grupos até hoje marginalizados nesses processos, são desafios que se colocam neste início do século XXI. Foi a esta preocupação que a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres buscou responder ao propor a inclusão de um novo capítulo para o Plano, fazendo notar a importância da participação das mulheres também na construção de um novo modelo de desenvolvimento para o país que leve, enfim, à construção de um Brasil que deve ser de todas e todos.

OBJETIVO GERAL

I. Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação e implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;

II. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia;

III. Promover o protagonismo das mulheres da cidade, do campo e da floresta, na promoção do desenvolvimento sustentável no país;

IV. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para auto consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar;

V. Promover políticas públicas de defesa da água como um bem público e da democratização do seu uso.

PRIORIDADES

6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH;

6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de populações e comunidades tradicionais;

6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade;

6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças climáticas, assentamentos rurais e licenciamento;

6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------------|---------------------------------|
| 6.1.1. Estimular a participação das mulheres nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações socioambientais com base territorial por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental | MMA | 2011 | Mulher participe | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.2. Apoiar a elaboração material pedagógico para fortalecer o processo educativo voltado à difusão da política ambiental e à capacitação de mulheres | MMA | 2011 | Material pedagógico produzido | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.3. Apoiar a capacitação lideranças mulheres para atuar de forma qualificada nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações socioambientais com base territorial | MMA | 2011 | Liderança capacitada | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.4. Realizar diagnóstico sobre a realidade das mulheres (quem são, quantas são, ocupação, relação produtiva, etc.) nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável | MMA e ICMBio | 2011 | Diagnóstico realizado | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.5. Apoiar a formação continuada de mulheres para sua constante requalificação técnica e política, nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações socioambientais com base territorial | MMA | 2011 | Mulher formada | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.6. Identificar nos cadastros de moradoras e usuárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, o universo sócioeconômico e cultural das mulheres | MMA | 2011 | Cadastro realizado | Estados, municípios, ONGs |
| 6.1.7. Apoiar a implantação de “Pontos de cultura” nas Unidades de Conservação de Uso Sustentado voltadas para o saber feminino. | Minc | 2011 | Instalação implantada | MinC, estados, municípios, ONGs |

cont. Prioridade 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|----------------------|--|
| 6.1.8. Estimular a participação das mulheres nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental | MMA | 2011 | Mulher partícipe | Agência Nacional de Águas-ANA, estados, municípios, ONGs |
| 6.1.9. Apoiar a capacitação de lideranças mulheres para atuar de forma qualificada nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH | MMA | 2011 | Liderança capacitada | Agência Nacional de Águas-ANA, estados, municípios, ONGs |
| 6.1.10. Apoiar a formação continuada de mulheres para sua constante requalificação técnica e política nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH | MMA | 2011 | Mulher formada | Agência Nacional de Águas-ANA, estados, municípios, ONGs |

Prioridade 6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de populações e comunidades tradicionais

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------|---------------------------|
| 6.2.1. Apoiar o fortalecimento institucional de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais | MMA | 2011 | Organização beneficiada | Estados, municípios, ONGs |
| 6.2.2 Apoiar a produção e a comercialização de produtos de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais | MMA | 2011 | Organização beneficiada | Estados, municípios, ONGs |
| 6.2.3 Apoiar a realização de diagnóstico sobre a realidade das mulheres junto aos Povos e Comunidades Tradicionais | MMA | 2011 | Diagnóstico realizado | Estados, municípios, ONGs |

Prioridade 6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|-------------------------------|--|
| 6.3.1 Apoiar a formação continuada de mulheres a respeito da legislação vigente sobre fitoterápicos e plantas medicinais bem como de outros conhecimentos associados | MMA | 2011 | Mulher formada | Conselho de Gestão do Patrimônio Genético-CGEN, Instituto Chico Mendes, Ibama e ONGs |
| 6.3.2 Elaborar material pedagógico para apoiar a qualificação das mulheres a respeito da legislação vigente sobre fitoterápicos e plantas medicinais | MMA | 2011 | Material pedagógico produzido | Conselho de Gestão do Patrimônio Genético-CGEN, Instituto Chico Mendes, Ibama e ONGs |
| 6.3.3 Estimular o acesso das mulheres aos viveiros e bancos de sementes | MMA | 2011 | Mulher atendida | Serviço Florestal Brasileiro SFB, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético CGEN, Instituto Chico Mendes, Ibama e ONGs |

Prioridade 6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças climáticas, assentamentos rurais e licenciamento

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|-------------------------------|--|
| 6.4.1. Apoiar a capacitação de lideranças mulheres sobre o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária para que possam atuar de forma qualificada na implementação das ações decorrentes desse procedimento | MDA/INCRA | 2011 | Mulher capacitada | MMA, IBAMA, governos estaduais, municipais |
| 6.4.2. Apoiar a capacitação de lideranças mulheres sobre o licenciamento ambiental para que possam atuar de forma qualificada quando suas comunidades forem impactadas por empreendimentos e/ou atividades que requeiram este procedimento | MMA/IBAMA | 2011 | Mulher capacitada | Estados, municípios |
| 6.4.3. Apoiar a elaboração de material pedagógico para subsídio à capacitação de representantes mulheres sobre seus direitos, procedimentos do licenciamento e sua participação em audiências públicas | MMA/IBAMA | 2011 | Material pedagógico produzido | Estados, municípios |
| 6.4.4. Elaborar estudo focando o componente gênero na identificação dos impactos sociais decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento | MMA | 2011 | Estudo elaborado | MCid, MS, MPOG, MME, universidades |
| 6.4.5. Incorporar o componente gênero no Plano Nacional de Mudanças Climáticas | MMA | 2011 | Plano elaborado | SPM, MDA |

6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------|--|
| 6.5.1. Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar | MDS | 2011 | Agricultora beneficiada | CONAB/MAPA, MDA, estados, municípios, organizações de mulheres |
| 6.5.2. Promover nos fóruns dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs) a participação das mulheres e a inclusão das temáticas de gênero, raça/etnia, geração e território | MDS | 2011 | Mulher participante | Estados, municípios, CONSADs |
| 6.5.3. Realizar capacitação, monitoramento e avaliação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais | MDA | 2011 | Evento realizado | MDS, MAPA, organizações de mulheres |
| 6.5.4. Promover a segurança alimentar e a sustentabilidade dos povos e comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais | MDS | 2011 | Mulher beneficiada | MMA, FUNAI, SEPIR, Fundação Cultural Palmares, ONGs |
| 6.5.5. Apoiar a produção de alimentos para o autoconsumo e geração de renda por meio de projetos que considerem os princípios da equidade de gênero, raça/etnia e geração e a dimensão territorial | MDS | 2011 | Projeto apoiado | Municípios |
| 6.5.6. Implementar ações de educação alimentar e nutricional que incorporem a questão de gênero e que valorizem as especificidades regionais, territoriais e culturais dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais | MDS | 2011 | Pessoa capacitada | MEC, estados, municípios, SESI |
| 6.5.7. Distribuir material didático sobre a questão alimentar, capacitação de merendeiras, reaproveitamento dos alimentos e aproveitamento de espaços para a produção caseira de mudas utilizáveis na alimentação | MDS | 2011 | Material distribuído | Universidades, centros de pesquisa e especialistas da área |

CAPÍTULO 7: DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

A questão do acesso à terra está diretamente relacionada ao processo de formação social e econômica do país e às formas de ocupação do território nacional. No Brasil, a terra constituiu-se como representação de uma certa condição econômica e política que, historicamente, produziu um quadro de ilegalidade, de violência, de instabilidade jurídica e de fragilidade institucional do próprio Estado. As diversas tentativas de regularizar e ordenar a ocupação do território sucumbiram na ausência de um marco legal sólido que levasse e garantisse uma distribuição equitativa da terra. O resultado acumulado foi a concentração da terra e a marginalização das pequenas propriedades rurais aliado às diferentes formas de violência social praticadas contra os pequenos posseiros, colonos e sítiantes bem como a apropriação indevida das terras devolutas. No meio rural esta realidade é percebida pela co-existência, nem sempre pacífica,

da grande e da pequena propriedades associado aos ganhos produtivos ou não da propriedade da terra.

Diante do quadro de precarização sócio-produtiva da pequena propriedade fundiária, apresenta-se o desafio do exercício pleno da cidadania. Esta realidade é ainda mais alarmante no que tange à real situação das mulheres rurais, uma vez que há escassez de dados e informações sobre a condição de trabalho e vida dessa parcela da população. As mulheres representam 47,8% da população residente no meio rural¹, o que corresponde a um contingente de 15 milhões de pessoas, muitas delas sem acesso à cidadania, saúde, educação e sem reconhecimento da sua condição de agricultora familiar, trabalhadora rural, quilombola ou camponesa.

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

O processo de formação social brasileiro marginalizou as mulheres dos meios de vida do campesinato e da agricultura familiar no país. As políticas agrícolas e agrárias não visualizaram a força feminina de trabalho, secundarizando o ofício das mulheres e o descaracterizando como mera ajuda aos homens. Este fato levou muitas mulheres a naturalizar sua situação de dependência do universo masculino, quer em relação à figura paterna, quer em relação à figura do marido, ou mesmo resignando-se frente às situações de violência cometidas contra elas.

Também se deve considerar que a presença feminina na economia rural sempre esteve marcada por uma forte divisão sexual do trabalho, que se expressa numa concentração em atividades voltadas para o auto-consumo familiar e que são realizadas como uma mera extensão dos cuidados dos filhos, dos demais membros das famílias e de outras funções, tais como: a criação de aves e pequenos animais, a horticultura, a floricultura e a silvicultura para, em seguida, ter expressão significativa na chamada lavoura. Atividades que se caracterizam pela falta de remuneração e que, portanto, não se vinculam à comercialização e geração de renda monetária.

Diante desse quadro, tanto a reforma agrária, quanto as diferentes formas de regulação do mercado de terras têm-se constituído como ações do Estado para interferir na questão fundiária e no acesso à cidadania. Tratam-se de políticas públicas direcionadas para a democratização do acesso à terra e à regularização fundiária do país que, recentemente, incorporaram parâmetros na promoção da igualdade de gênero no meio rural buscando corrigir as distorções históricas.

Em suas recomendações ao Brasil, o Comitê CEDAW/ONU solicita que todas as políticas e programas de desenvolvimento rural integrem uma perspectiva de gênero e cuidem expressamente da natureza estrutural

da pobreza enfrentada pelas mulheres rurais. Recomenda ainda que o Brasil continue ampliando o acesso das mulheres ao Programa Nacional de Reforma Agrária, estratégia esta adotada já desde 2003.

De fato, no que diz respeito à reforma agrária, já no Iº PNPM se demandava a titulação conjunta da posse da terra e a implementação efetiva do artigo 189 da Constituição Federal – que prevê a titulação ao homem ou à mulher ou a ambos, independente do estado civil. O governo federal, desde 2003, com o lançamento do II Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) demonstrava sua preocupação com o tema ao destacar parte específica do Programa para a promoção do acesso igualitário entre homens e mulheres à terra. Mas foi antes do lançamento do II PNRA, e em resposta à Marcha das Margaridas, que, com a Portaria nº981/2003, o INCRA determinou como obrigatória a titulação conjunta da terra para lotes de assentamentos constituídos por um casal, em situação de casamento ou de união estável. Estando a terra em processo de titulação e havendo uma separação a área ficará com a mulher, desde que ela tenha a guarda dos filhos, em respeito ao código civil. Para além da portaria, o cadastro dos/as candidatos/as ao PNRA, o contrato de concessão de uso e o título definitivo de propriedade foram alterados para efetivar o direito de titulação conjunta obrigatória dos lotes da reforma agrária.

O Incra alterou também os procedimentos e instrumentos de inscrição de candidatos(as) no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, no Cadastro das Famílias nas áreas de Regularização Fundiária e de Titulação e para a Implantação de Projetos de Reforma Agrária como forma de garantir a inclusão da mulher e do homem, independentemente de estado civil, em caráter obrigatório. Para fazer valer este direito, as famílias passam a declarar ou comprovar obrigatoriamente a sua condição civil. Na Sistemática de Classificação das Famílias Beneficiárias da Reforma Agrária,

foi incluído novo critério complementar que deu preferência às famílias chefiadas por mulheres. O Incra também criou a Certidão da Mulher Beneficiária da Reforma Agrária para facilitar a requisição de seus direitos junto aos órgãos governamentais.

A reforma agrária é compreendida como um conjunto de medidas estruturais que considera não só o acesso à terra, mas também as condições de permanência nela. Para isto, uma série de medidas e ações são disponibilizadas tais como as de provisão de infra-estrutura e de liberação de créditos produtivos ou de instalação.

Para viabilizar os aspectos econômicos de forma sustentável, o Incra possui um programa na área da Assessoria Técnica e Sócio-ambiental (ATES) aos assentamentos da reforma agrária. Considerando os enfoques de gênero e raça/etnia, o esforço do governo federal nos últimos anos se concentrou na elaboração de orientações sintonizadas com a política de promoção da igualdade de gênero e de raça/etnia, bem como na capacitação de extensionistas envolvidos/as na prestação desses serviços. A partir de um diálogo entre governo e organizações autônomas de mulheres e organizações mistas², a norma e o manual do Programa Nacional de Assessoria Técnica Sócio-ambiental aos assentamentos da reforma agrária foram ajustados para promover um aprofundamento das estratégias de promoção da igualdade entre homens e mulheres. Nesse sentido, passou-se a trabalhar com os seguintes objetivos: o reconhecimento e valorização dos conhecimentos das trabalhadoras rurais; a inclusão das trabalhadoras rurais nos processos de construção do saber com metodologias que busquem dar visibilidade e transformar a divisão sexual do trabalho; o incentivo à incorporação das demandas individuais

e coletivas das mulheres na produção; e a orientação sobre a composição da equipe de articulação dos núcleos de serviços de ATES adequada para atender às especificidades das mulheres.

Propôs-se, ainda, incentivar a participação das mulheres assentadas nos projetos produtivos por meio da capacitação dos técnicos da ATES em gênero e reforma agrária e da difusão de metodologias que reconheçam e favoreçam o protagonismo das trabalhadoras rurais. Para isso, atuou-se na qualificação dos Núcleos Operacionais dos serviços de ATES para realizar atendimentos voltados a projetos que visam à autonomia econômica das mulheres, assim como na promoção de estudos e de capacitações com a finalidade de qualificar a presença ativa das mulheres assentadas nos planos de assentamentos. Tal presença possibilita às mulheres participarem da definição das instalações comunitárias, incluindo creches – que serão apoiadas com o crédito instalação – e das atividades de exploração da parcela por meio do crédito produtivo. Para além da introdução dessas estratégias no programa, extensionistas de todas as regiões do país passaram por capacitações sobre gênero e reforma agrária, por meio de oficinas e de Encontros Regionais de Mulheres Assentadas.

As novas estratégias, diretrizes e políticas públicas exigem o reconhecimento das desigualdades existentes no meio rural e atuam, desta forma, na promoção da equidade de gênero considerando a dimensão étnico-racial e geracional, buscando efetivar os direitos reais das mulheres. No âmbito deste II PNPM busca-se agir na efetivação e na qualificação das políticas em curso, ampliando o acesso à terra para as mulheres rurais, melhorando a qualidade dos serviços ofertados na área de apoio técni-

² Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão de Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Movimento de Libertação dos Sem Terra (MSLT), MLT e Secretaria de Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf)

co, ambiental e jurídico, bem como fortalecendo os mecanismos e canais de participação e controle social das mulheres rurais para a efetivação dos seus direitos.

Assim, como desafios atuais, destacam-se: garantia da titulação conjunta nos novos projetos de assentamento e nos casos em que as famílias já estão na terra, incluindo assistência jurídica; capacitação dos servidores/as do Incra e das prestadoras dos serviços de Assessoria Técnica Sócio-ambiental à reforma agrária sobre gênero e reforma agrária, considerando a dimensão étnico-racial e geracional; monitoramento e avaliação da Portaria nº 981 e da Instrução Normativa nº 38, que efetivam os direitos das mulheres à terra; apoio ao atendimento jurídico para garantir os direitos das mulheres à terra; divulgação dos normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no Programa de Reforma Agrária; concessão de crédito especial para as mulheres assentadas; apoio aos projetos de assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária; fortalecimento e ampliação da participação das mulheres nas instâncias de controle social do programa de Crédito Fundiário e na gestão dos projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário; capacitação dos parceiros do crédito fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento rural sustentável; e inclusão da temática de gênero, considerando a dimensão étnico-racial e geracional nas ações de difusão do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Nesta área, muitos já foram os avanços alcançados ao longo dos últimos 4 anos. No entanto, cabe reconhecer que as ações implementadas no I PNPM referiram-se mais à posse da terra rural, dentro do âmbito de movimentos de regularização fundiária e reforma agrária, não tendo se efetivado ações no âmbito urbano. Mas a luta dos movimentos sociais de moradia e reforma urbana pela titulação do lote urbano e pela moradia própria é antiga e tem encontrado espaço na agenda de vários governos,

nos diferentes níveis (municipal, distrital, estadual e federal), ao longo dos últimos vinte anos. Com a implantação de programas habitacionais, de titulação e de regularização fundiária observou-se que o homem, até então considerado cabeça do casal, vendia a casa - com valor agregado pela sua titulação, separando-se da esposa ou companheira e dos filhos, que iam para a rua. Assim, é consenso internacional a titulação preferencial da mulher, mesmo que não seja ela a maior responsável pelo sustento da família.

No meio urbano, a regulação do solo é expressa na valorização do espaço na cidade legal assim como a não regulação é a contraparte da especulação com terras da cidade ilegal. A luta pelo reconhecimento do direito à moradia como um dos direitos humanos levou a que a Constituição Federal, em seu Capítulo II, artigo 6º, dispusesse que:

“são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”.

Mais que isto, reconheceu a função social da propriedade, colocando o direito à moradia como um direito social, que se sobrepõe ao direito individual, o que possibilitou o advento de leis, como o “Estatuto da Cidade” (Lei 10.257/01), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e lista entre suas diretrizes gerais (Capítulo I, artigo 2º, alínea I):

“garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.” O direito à moradia é, então, incorporado aos chamados Direitos Difusos, como um bem de uso comum do povo, “já que direitos difusos

são os transindividuais, de natureza indivisível, sendo titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato”³.

O Estatuto das Cidades em seu artigo 10º ensejou, ainda, a ampliação do conceito de usucapião para o chamado **usucapião coletivo**:

“as áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural”.

A legislação forneceu, portanto, instrumentos para a implementação das políticas urbanas voltadas para os segmentos de mais baixa renda, que compõem mais de 90,3% do déficit habitacional do país, segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro⁴, e nos quais se inclui a maior parte das mulheres chefe de família, entrelaçando definitivamente a questão de gênero à questão da moradia.

A moradia sempre funcionou como ponto focal da família exercendo, além das funções primordiais de prover abrigo e garantir segurança e proteção, outras como facilitar o descanso, implementar o armazenamento, o processamento e o consumo de alimentos, e permitir o exercício de atividades culturais, o desenvolvimento da vida e educação das crianças, a atenção aos idosos e portadores de deficiência, propiciando o desenvolvimento equilibrado da vida familiar. Também está mais que provada a influência das condições de moradia nas condições de saúde física e mental, ao proporcionar privacidade para o cumprimento das

funções biológicas, oferecer infra-estrutura e recursos para a higiene pessoal, doméstica e saneamento e favorecer a convalescença de enfermos.

Além disso, cada vez mais, a moradia tem funcionado também como ponto focal de desenvolvimento econômico, agregando novos processos ou resgatando práticas antigas de gestão da e na moradia, com iniciativas peculiares ao trabalho formal e informal. Atualmente se observa com frequência crescente a “moradia/oficina”, “moradia/ comércio”, “moradia/ serviço de saúde”, “moradia/creche” e “moradia/confecção”, entre outros modelos de produção no âmbito doméstico, transformando a moradia em ambiente de trabalho com finalidade de atender tanto aos programas sociais de geração de renda e de atenção básica à saúde, quanto às iniciativas de pequenas empresas e aos processos de terceirização industrial. Às funções gerenciais da moradia tradicionalmente exercidas pela mulher, se somam as do mundo do trabalho.

Neste contexto, as relações de gênero têm um elo cada vez mais forte com questões de cidadania, trabalho e com as políticas urbanas, no sentido de promover a inclusão social, a redução das desigualdades entre mulheres e homens no território e contribuir para o processo de organização e emancipação das mulheres.

No primeiro PNPM a questão da moradia foi abordada no capítulo *Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania*, referente à cidadania e ao trabalho, assuntos com os quais guarda estreita relação, sob o enfoque de uma ação coadjuvante para melhorar o acesso da mulher à cidadania e ao trabalho. Mas a II Conferência achou por bem destacar

³ Art. 81, Lei 8.079/90, Código do Consumidor.

⁴ Fundação João Pinheiro. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte: FJP, 2006. p. 46.

esta questão num eixo independente, devido à sua importância para a segurança, bem estar, autonomia e geração de renda da mulher e sua família.

O objetivo perseguido no primeiro plano era *“Promover o direito à vida na cidade, com qualidade, acesso a bens e serviços públicos”*, sendo a moradia classificada como um bem cujo acesso, na cidade, contribuiria para a melhoria da qualidade de vida. A prioridade associada a tal objetivo era *“ampliar o exercício da cidadania das mulheres e do acesso à terra e à moradia”*, a partir da qual foram construídas ações relacionadas não apenas ao acesso à habitação e à terra, mas também à eletrificação das comunidades rurais, com prioridade aos equipamentos e serviços que incidissem diretamente na vida das mulheres.

Neste último caso, embora a prioridade do eixo contemplasse o exercício da cidadania das mulheres e do acesso à terra e moradia, (o que incluiria o meio urbano) a ação se restringiu à área rural, ou seja, dentro do Programa *Luz para Todos* do Ministério das Minas e Energia. A partir do II PNPM, o enfoque passa a ser mais amplo, contemplando não apenas comunidades rurais, mas também a população residente em áreas urbanas. Importante mencionar que o programa *Luz para Todos* ao trabalhar com a idéia de acesso universal à energia não considerou, inicialmente, o levantamento do número de mulheres atendidas nas comunidades rurais, nem os impactos gerados em suas vidas com a chegada da eletricidade. Nesse caso, ação importante do novo Plano consiste em trabalhar para que os dados sejam produzidos de forma desagregada por sexo e por raça/etnia e permitam o acompanhamento da execução e do impacto do programa na vida dos/as cidadãos/ãs.

⁵ Constituição Federal, artigo 5º.

⁶ Resolução nº 004/06, artigo 3: atendimento prioritário às famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos, aos portadores de deficiência, às comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena, bem como a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população.

No que se refere ao acesso à habitação de qualidade, foram desenvolvidas as seguintes ações:

“apoiar programas de urbanização de favelas, com especial atenção às mulheres chefe de família” e “incentivar ações integradas entre governo federal, governos estaduais e municipais para promover o saneamento básico e o acesso à água, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis.”

A primeira ação, *urbanização de favelas*, integrou o primeiro plano e continuou no segundo. Ela faz parte de um programa estruturante da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, cujo alcance universal – conforme o preceito constitucional de direito à igualdade – lista entre suas prioridades⁵ o atendimento à mulher chefe de família⁶. Este programa desenvolve ação de apoio às condições de habitabilidade de assentamentos precários.

O monitoramento do atendimento à mulher dentro deste programa revelou-se problemático ao longo do I PNPM, pois não havia indicadores discriminados em relação a sexo, apenas em relação ao número de famílias atendidas. Entendimentos têm sido desenvolvidos junto à Caixa Econômica Federal, gestora do programa, para que estes dados passem a serem discriminados (por sexo, raça/etnia, renda, faixa etária etc.), o que virá a facilitar o acompanhamento da ação ao longo do II PNPM.

De modo a incluir o atendimento à mulher quanto à necessidade de moradia, o segundo plano incluiu em seu escopo a *ação de apoio à provisão habitacional*, outro programa já existente do Ministério das Cidades com

o mesmo viés de prioridades. Este programa tem como indicador o número de famílias atendidas e os mesmos esforços estão sendo feitos no sentido da discriminação dos dados por sexo.

O programa de regularização fundiária, outro programa estruturante do Ministério das Cidades, também foi incluído no II PNPM. Este é um dos poucos programas onde será possível uma discriminação do atendimento por sexo, visto ser preferencial a titulação da mulher. O Ministério de Minas e Energia, buscando ampliar o alcance social de seus programas de eficiência energética e de conservação de energia, sugeriu sua conjugação com os programas de urbanização, provisão habitacional e regularização fundiária do MCidades. Assim, a capacitação da tecnologia e a distribuição de equipamentos domésticos tais como fogões e geladeiras mais eficientes e de baixo consumo energético deverão coadunar-se com os atendimentos feitos no âmbito destes programas.

Com relação à segunda ação, cabe mencionar que a moradia, o saneamento básico e o acesso a bens e serviços como a energia elétrica, também foram reconhecidos como determinantes sociais de saúde, conforme o disposto na Lei nº.8.080/90:

“a saúde tem como determinantes e condicionantes entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços”.

A partir do II PNPM, esta questão passa a ser trabalhada em torno de duas ações. Uma referente ao saneamento básico, especificamente a implantação de esgoto sanitário, fundamental na questão da saúde da mulher e sua família e outra ação referente ao abastecimento de água, cujos produtos são construção de cisternas no meio rural – a cargo de MDS/MME/MMA e implantação de rede de abastecimento, no meio urbano – a cargo da Secretaria Nacional de Saneamento do MCidades.

O acesso à água é essencial ao desenvolvimento das atividades cotidianas, especialmente as domésticas e o ônus de sua obtenção geralmente recai sobre a mulher. É importante frisar, ainda, a necessidade de acesso à água de boa qualidade no campo, uma vez que isto em geral é uma realidade na cidade. Assim, os programas de ampliação do acesso à água são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e diminuição de sua carga de trabalho. Nesse sentido, passam a ser tratados no primeiro eixo deste novo Plano, por se constituírem em ações ligadas diretamente à questão da autonomia econômica das mulheres e da divisão sexual do trabalho.

Finalmente, convém lembrar que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em implantação pelo governo federal, com forte vertente na habitação, no saneamento e na infra-estrutura, deve através do II PNPM ser influenciado de forma a produzir impactos positivos na vida das mulheres brasileiras.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos;
- II. Promover os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável, com atenção especial aos territórios contemplados no programa “Territórios da Cidadania”.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Promover o acesso das mulheres à moradia digna, construída em local apropriado, saudável e seguro, titulada, com qualidade de condições materiais e técnicas construtivas, dotada de energia elétrica convencional ou alternativa, infra-estrutura e acesso a bens, serviços públicos e equipamentos sociais;
- II. Garantir o acesso igualitário das mulheres à terra, por meio da inscrição, cadastro e titulação de assentamentos da reforma agrária, bem como orientação jurídica e capacitação sobre os direitos das mulheres assentadas;
- III. Promover o reconhecimento econômico das mulheres nos assentamentos, estimulando sua participação na gestão e no acesso à assistência técnica, crédito e comercialização;
- IV. Articular os programas habitacionais nas periferias dos grandes centros urbanos ou grupamentos municipais nos territórios rurais com os programas de eficiência energética e de conservação de energia.

METAS

- A – Capacitar servidores/as sobre gênero, reforma agrária e desenvolvimento rural em 100% das Superintendências Regionais do Incra;
- B – Avaliar o impacto sobre a vida das mulheres em 100% dos projetos de habitação, saneamento e infra-estrutura do PAC.

PRIORIDADES

- 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada;
- 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária;
- 7.3. Ampliar e qualificar o acesso à assessoria técnica sócio-ambiental, ao crédito especial e à agroindustrialização para assentadas da reforma agrária;
- 7.4. Promover o acesso igualitário das mulheres ao Programa Crédito Fundiário.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|---------------------|-------|--|---|
| 7.1.1. Apoiar programas habitacionais conjugados com a implantação de programas de eficiência energética e de conservação de energia, com especial atenção às mulheres chefes de família | MCid/MME/Eletrobrás | 2011 | Família atendida nos programas do Mcid/MME | MDS, Funasa, MMA |
| 7.1.2. Apoiar Programas de Urbanização de Favelas, conjugados como os de eficiência energética, com especial atenção às mulheres chefe de família | MCid/MME | 2011 | Família atendida nos programas do Mcid/MME | MJ, MMA, Eletrobrás, concessionárias de energia locais |
| 7.1.3. Apoiar programas de Regularização Fundiária no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, com estímulo à concessão da titulação das moradias em nome das mulheres | MCid | 2011 | Família escriturada | MME, Furnas, Aldeia da Cidadania |
| 7.1.4. Incentivar ações integradas entre governos federal, estaduais, distrital e municipais para promover a coleta e tratamento de esgotos, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) | MCid | 2011 | Rede implantada/ Família atendida | MME, Funasa, BNDES, Caixa Econômica Federal, estados, DF, municípios, concessionárias de energia, prestadores de serviços de saneamento estaduais e municipais |
| 7.1.5. Incentivar ações integradas entre governos federal, estaduais, distrital e municipais para promover o acesso à água, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) | MCid/Funasa/MME | 2011 | Rede implantada/ Família atendida | MME, Itaipu Binacional, Funasa, BNDES, Caixa Econômica Federal, estados, DF, municípios, concessionárias de energia, prestadores de serviços de saneamento estaduais e municipais |

cont. Prioridade 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--------------------------------------|---|
| 7.1.6. Promover ações integradas de acesso à energia elétrica convencional ou alternativas em territórios rurais para o desenvolvimento das vocações socioeconômicas locais e a geração de renda, considerando o recorte de gênero, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e nos territórios da Agenda Social | MME/SPM | 2011 | Rede implantada/ Família atendida | Ministérios e Secretarias Especiais integrantes do Comitê Gestor do Programa Territórios da Cidadania |
| 7.1.7. Avaliar o impacto dos programas prioritários de infra-estrutura social do governo federal (PAC) sobre a vida das mulheres, com a previsão e mensuração de indicadores sociais nos programas | MCid/MME | 2011 | Programa avaliado | MS, MDS |
| 7.1.8. Estimular a participação das indígenas na formulação e implementação de programas governamentais voltados para empreendimentos de infra-estrutura social | Funai | 2011 | Mulher indígena participe | MCid, MMA |
| 7.1.9. Veicular publicações, vídeos e demais mecanismos de mídia nas comunidades atendidas e campanhas apoiadas pelos programas do MME e suas empresas vinculadas e do Comitê Permanente de Gênero | MME | 2011 | Material veiculado | - |
| 7.1.10. Apoiar programas de assistência técnica para habitação de interesse social destinados à elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras e trabalho social, tecnológico e jurídico necessários à melhoria do padrão de salubridade, segurança, habitabilidade das edificações produzidas no âmbito da auto-gestão habitacional, ou sua ampliação, reforma, conclusão ou regularização fundiária, com especial atenção às mulheres chefe de família | MCid | 2011 | Mulher beneficiada | SEDH, estados e municípios |

Prioridade 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-------------------------------|---|
| 7.2.1. Monitorar e avaliar a Portaria n.981 e a Instrução Normativa n. 38 que efetivam os direitos das mulheres à terra | MDA | 2011 | Visita técnica realizada | Superintendências Regionais do Inkra e Unidades Avançadas nos estados da federação |
| 7.2.2. Apoiar o atendimento jurídico para garantir os direitos das mulheres à terra | MDA | 2011 | Mulher atendida | Superintendências Regionais do Inkra e Unidades Avançadas nos estados da federação |
| 7.2.3. Divulgar normativos que garantem os direitos das mulheres à terra no Programa de Reforma Agrária | MDA | 2011 | Material de apoio distribuído | Superintendências Regionais do Inkra e Unidades Avançadas nos estados da federação, movimentos de mulheres rurais e rede de produtoras rurais |
| 7.2.4. Capacitar mulheres assentadas sobre os seus direitos à terra | MDA | 2011 | Mulher capacitada | Superintendências Regionais do Inkra, movimentos de mulheres rurais, grupos de mulheres assentadas |
| 7.2.5. Capacitar servidores/as do Inkra sobre gênero, considerando as dimensões étnico-racial, geracional e de deficiência na reforma agrária | MDA | 2011 | Servidor capacitado | SEDH, Superintendências regionais do INCRA |

Prioridade 7.3. Ampliar e qualificar o acesso à assessoria técnica sócio-ambiental, ao crédito especial e à agroindustrialização para assentadas da reforma agrária

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---------------------|---|
| 7.3.1. Conceder crédito produtivo especial às mulheres assentadas da reforma agrária | MDA | 2011 | Mulher beneficiada | Superintendências Regionais do Inkra |
| 7.3.2. Apoiar financeiramente projetos de assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária | MDA | 2011 | Projeto apoiado | Superintendências Regionais do Inkra e Unidades Avançadas nos estados da federação, entidades conveniadas com o Inkra no programa de ATES e rede de produtoras rurais |
| 7.3.3. Apoiar projetos de agroindustrialização protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária | MDA | 2011 | Projeto apoiado | Superintendências Regionais do Inkra, ONGs |
| 7.3.4. Realizar processos de capacitação sobre gênero na reforma agrária para prestadores de assessoria sócio-ambiental aos assentamentos do Inkra, considerando as dimensões étnico-racial, geracional e de deficiência | MDA | 2011 | Assessor capacitado | SEDH, Superintendências Regionais do Inkra e Unidades Avançadas nos estados da federação e entidades conveniadas com o Inkra no programa de ATES |

Prioridade 7.4. Promover o acesso igualitário das mulheres ao Programa Crédito Fundiário

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|--|
| 7.3.1. Fortalecer e ampliar a participação das mulheres nas instâncias de controle social do Programa Crédito Fundiário | MDA | 2011 | Mulher nas instâncias de controle social do programa | Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário |
| 7.3.2. Fortalecer e ampliar a participação das mulheres na gestão dos projetos do Programa Crédito Fundiário | MDA | 2011 | Mulher capacitada | Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados |
| 7.3.3. Capacitar os parceiros do crédito fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento sustentável | MDA | 2011 | Agente capacitado | Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados |
| 7.3.4. Capacitar e difundir informações sobre crédito fundiário para mulheres agricultoras familiares | MDA | 2011 | Mulher capacitada | Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário, estados, movimento sindical e de mulheres |
| 7.3.5. Incluir a temática de gênero, considerando as dimensões étnico/racial e geracional, nas ações de difusão do Programa Crédito Fundiário | MDA | 2011 | Ação com a temática incluída | Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados |

CAPÍTULO 8: CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIAS, DEMOCRÁTICAS E NÃO DISCRIMINATÓRIAS

As desigualdades de gênero e raça/etnia são entendidas como desigualdades estruturantes da sociedade brasileira. Por trás desta compreensão, está a idéia de que os valores e crenças sobre capacidades e habilidades de homens e mulheres, negros e brancos definem espaços e possibilidades disponíveis a cada um destes grupos. A divisão sexual de tarefas e responsabilidades, assim como a divisão baseada na raça/etnia dos indivíduos, explicitam claramente tal concepção, pois estão calcadas em estereótipos e pré-conceitos que definem antecipadamente qual a contribuição dos diferentes grupos para a sociedade.

De modo geral, as justificativas para tais desigualdades são dadas por meio de referências ao contexto cultural que marca determinada sociedade. Entende-se que comportamentos preconceituosos e fenômenos como a violência doméstica contra as mulheres resultam de uma cultura discriminatória, patriarcalista, machista e racista.

A relação da questão cultural com a dimensão de gênero e raça/etnia fundamenta-se, portanto, em uma abordagem antropológica que ultrapassa o entendimento de cultura como restrita à formação erudita, às belas artes e à produção de bens materiais, mas a amplia para uma dimensão imaterial, que inclui valores, crenças, motivações, rituais, hábitos, identidades e processos de organização social, que os indivíduos criam para pautar suas relações interpessoais e com o meio no qual vivem.

A transmissão cultural se dá nos diversos processos de socialização aos quais os indivíduos estão submetidos, especialmente por meio de instituições como a família, a escola, a igreja e o Estado. Na sociedade contemporânea, caracterizada pela complexidade, pela globalização e pela informatização, a mídia assume papel central como veículo de comunicação e difusão cultural. Os diversos suportes de mídia, especial-

mente o rádio e a televisão¹, por sua importante presença no cotidiano dos brasileiros/as e a alta interatividade que proporcionam, exercem um papel determinante para a manutenção ou desconstrução de crenças e mandatos de submissão e discriminação.

Outros veículos de comunicação da cultura surgem a partir de novas ações do Estado, a exemplo das rádios comunitárias e dos pontos de cultura² implantadas em diferentes regiões do país. Com cada vez mais força as novas tecnologias de informação passam a fazer parte da vida de homens e mulheres, abrindo outras possibilidades de acesso fácil e imediato a conteúdos os mais diversos possíveis. A inclusão digital se torna, assim, questão central a ser considerada neste debate.

Pesquisas divulgadas pelo IBGE, em outubro de 2007, assinalam diferenças regionais relevantes no que diz respeito ao acesso domiciliar à Internet no país. Cerca de 17% dos domicílios brasileiros possuíam microcomputador com acesso à Internet, em 2006, sendo que o menor percentual estava na região Nordeste (9,7%). A pesquisa mostra também uma evolução significativa no acesso a microcomputadores entre 2001 e 2006: a proporção de domicílios que contavam com tal equipamento passou de 12,6% para 22,1% no período em tela. Este quadro de exclusão digital se expressa ainda na análise dos dados de outro estudo³, realizado em 2006, cujos resultados revelam que 54,4% da população nunca usou um computador e que 67% nunca navegou pela internet.

A exclusão digital, porém, é vivenciada de maneira distinta, segundo sexo e raça/etnia da população. Em 2006⁴, nos domicílios chefiados por brancos, 69% não tinham acesso a microcomputador, 76% a internet e 30% a telefone celular. No caso dos domicílios chefiados por negros, esses valores eram, respectivamente, de 88%, 92% e 44%. Não existem diferenças significativas entre famílias chefiadas por homens e mulheres na posse desses itens. No entanto, quando se cruza a chefia por raça/etnia e sexo, percebe-se que são sempre as mulheres negras as que se encontram em pior situação e, nesse caso, estão, portanto, mais sujeitas à exclusão digital.

Os sistemas de informação e os dispositivos de veiculação de conteúdos culturais estão cada vez mais integrados. As transformações pelas quais passa a TV, a partir das novas tecnologias digitais e as novas mídias – internet, telefonia móvel, jogos eletrônicos – são essenciais para ampliar o alcance das políticas e a reversão do quadro de desigualdade e diferença, ampliando a vivência da cultura e oportunizando a visibilidade e a inclusão de grupos excluídos.

A preocupação com o valor simbólico dos conteúdos veiculados nos diversos meios de comunicação é cada vez mais entendida na ação do Estado como uma questão relevante. Há tempos a comunicação tornou-se um tema essencialmente cultural e a força destes veículos da mídia na construção simbólica de marcadores de gênero, etnicidade, geração e classe tem sido atestada continuamente.

¹ Segundo dados da PNAD/IBGE, em 2005, mais de 88% das pessoas residentes em domicílios permanentes tinham acesso ao rádio e 92% à televisão, o que aponta para a importância desses instrumentos como difusores de cultura.

² Os pontos de cultura constituem-se em ação prioritária do programa Mais Cultura do MinC e tem por objetivo promover a articulação e impulsionar as ações de cultura já existentes nas comunidades. Os pontos ficam sob responsabilidade de instituições da sociedade civil, que firmam convênio com o Ministério da Cultura a partir da seleção por editais públicos.

³ COMITÊ Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa Sobre o Uso da Tecnologia da Informação e da Comunicação no Brasil. Brasil: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR/Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2006.

⁴ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

O reconhecimento da centralidade da mídia nos processos de construção destas representações sociais e sentidos identitários e, portanto, de sua potencialidade como instrumento da construção e difusão de valores e crenças mais igualitários, não significa, porém, que seja esta a única instância responsável pela produção ou desconstrução dos estereótipos e discriminações que perpassam os processos de comunicação e cultura. Um conjunto muito mais amplo de mediações e convenções sociais – relacionadas aos outros espaços de construção das relações – também podem e devem ser alterados para que se caminhe na direção de uma nova cultura, fundamentada na valorização da igualdade e da diversidade.

Foi a partir deste reconhecimento que, em 2005, foi lançada a Política Nacional de Cultura que destacou, entre suas diretrizes, a importância da presença do poder público nos diferentes ambientes e dimensões em que a cultura brasileira se manifesta como forma de se desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade. Para que a gestão pública ultrapasse o alcance tradicional e restritivo das belas-artes e dos produtos da indústria cultural, são exigidas diretrizes que garantam o pluralismo, uma maior igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade. As políticas culturais devem, assim, reconhecer e valorizar esse capital simbólico, por meio do fomento à sua expressão múltipla, gerando qualidade de vida, auto-estima e laços de identidade entre a população brasileira.

Em âmbito internacional, os debates sobre as diferentes dimensões da cultura se intensificaram no ano de 2001 com a adoção da Declaração Universal sobre Diversidade Cultural. O Brasil sempre teve um papel relevante neste cenário e tornou-se um dos protagonistas da negociação institucional e política que levou à aprovação da “Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais”, em 2005. Em 2006, o Congresso Nacional ratificou a Convenção, tornando

o Brasil um dos seus primeiros signatários. Hoje, os países em que o tratado vigora estão comprometidos com a implementação de políticas públicas de acesso à cultura, em favor da proteção aos grupos culturais mais vulneráveis às dinâmicas econômicas excludentes.

Nesse contexto, e considerando que as mulheres são hoje cerca de 50% não só do público consumidor desses meios e mensagens, mas também do universo de produtores de conteúdo para tais suportes, é que se fez necessária e fundamental a inclusão do tema neste II PNPM, propiciando um espaço de debate plural, tendo a mulher e a mídia como um tema central de uma perspectiva cultural e política.

As políticas de promoção da igualdade passam, portanto, a ter que considerar, necessariamente, as dimensões da cultura, da comunicação e da mídia em suas estratégias de valorização das diversidades e erradicação das discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração, região, entre outras. Reverter esses processos de construção de relações assimétricas de poder a partir dos campos de cultura e comunicação – em todas as suas dimensões – é um dos objetivos que passam a compor o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Destaque-se, ainda, que a inserção deste capítulo no II Plano vem ao encontro de mais uma das recomendações do Comitê CEDAW ao Brasil, que exortou o Estado brasileiro “a implementar medidas abrangentes para acelerar a mudança nas atitudes e práticas amplamente aceitas que aprisionam as mulheres em papéis subordinados e estereotipados aplicados a ambos os sexos”. Para o Comitê, essas medidas devem incluir campanhas educacionais e de conscientização direcionadas a homens e mulheres, meninos e meninas, pais, professores e agentes/autoridades públicas. O Comitê também recomenda que o Brasil aumente seus esforços para incentivar os diversos setores da mídia a discutirem e promoverem

rem imagens não-estereotipadas e positivas de mulheres, e promoverem o valor da igualdade de gênero.

Neste caso, é importante destacar que o sistema de mídia brasileiro é predominantemente constituído por concessionárias privadas de serviço público, o que torna o desafio deste II Plano ainda maior. Trata-se de setor econômico lucrativo, dinâmico e sustentado por uma indústria publicitária de porte. No entanto, conta com uma legislação deficitária e desatualizada, que passa por profundos questionamentos, trazidos pelas atuais discussões sobre as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) e novas mídias, sobre a sociedade da informação e sobre a ampliação da interatividade por ela proporcionada.

Não há dúvida de que as mulheres brasileiras são majoritárias na composição das audiências dos principais meios de difusão – com exceção dos jornais – e possuem um papel estratégico na manutenção das audiências de alguns dos mais importantes veículos do sistema privado de comunicação do país. Por outro lado, conscientes de que estes novos caminhos se constituem também em novas formas de disputas de poder, as mulheres brasileiras têm ampliado gradativamente a sua visibilidade e participação em postos de decisão e direção no setor de mídia. A ascensão de mulheres aos altos postos de comando das empresas do setor configurou-se mais claramente a partir do final dos anos de 1990 e levou a uma situação na qual tem-se que hoje o déficit de poder feminino é menor na gestão das empresas de comunicação e jornalismo do que em outros espaços.

Do ponto de vista da promoção da igualdade de gênero, não estão ainda claras as conseqüências desse processo de maior participação de mulheres em postos de decisão na produção de conteúdos não-sexistas e não-discriminatórios. É importante considerar que há um número cada vez mais expressivo de mulheres nas carreiras de comunicação, ciências da computação e informação, o mesmo não ocorrendo nos postos de decisão nos sistema de mídia brasileira. É fundamental que homens e mulheres em postos de direção incorporem perspectivas de respeito à diversidade no cotidiano de seus trabalhos, assegurando a produção de conteúdos não-sexistas, não-racistas e não-discriminatórios.

A promoção de debates sobre essas perspectivas, envolvendo as mulheres como protagonistas, mas também outros atores – como tem acontecido nos seminários “A Mulher e a Mídia” promovidos desde 2004 pela SPM, Instituto Patrícia Galvão e Unifem – tem trazido uma contribuição fundamental à discussão das inúmeras dimensões sobre o comportamento da mídia em relação às mulheres, às abordagens de gênero e a todo tipo de discriminação.

Estudos e pesquisas nesta área merecem especial atenção em virtude da possibilidade de produção de informações e diagnósticos que embasem a formulação de novas iniciativas para a promoção de uma comunicação e mídia não-discriminatórias. Nos últimos anos, diversas pesquisas sobre atitudes da população vêm evidenciando as críticas explicitadas por segmentos consideráveis de brasileiras/os quanto ao excesso de violência e as formas de representação estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação. Valores e gostos do senso comum, atribuídos a audiências e, por isso reproduzidos continuamente, têm sido cada vez mais questionados enquanto estereótipos conformadores de públicos imaginados.

Nesse sentido, o incentivo e o apoio para a produção de pesquisas sobre a percepção de mulheres e homens sobre a representação da imagem da mulher nos meios de comunicação são estratégicas. Esse tipo de pesquisa que possibilita conhecer em profundidade o impacto das mensagens sobre diferentes segmentos da sociedade deve permitir um acúmulo de informações e dados, os quais podem orientar o desenvolvimento de políticas para desconstrução de mitos e estereótipos de gênero, raça/etnia, entre outros, bem como proporcionam aos organismos de políticas para as mulheres e às organizações de mulheres, a ampliação de mecanismos de acompanhamento, de controle social e denúncia

Considerando também que as mulheres são protagonistas, participantes e proponentes e não apenas meras espectadoras, o estímulo à produção, difusão e distribuição de artefatos de cultura, inclusive tecno-científicos, não discriminatórios, o domínio da linguagem televisiva, da internet, do discurso jornalístico, das diferentes técnicas de comunicação, são requisitos estratégicos para que possam assumir seus papéis de produtoras de cultura.

A discussão aqui proposta – e o plano de ações apresentado a seguir – coloca luz sobre as representações das imagens das mulheres na mídia e os significados dessas representações para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária, estabelecendo duas abordagens: a comunicação como cultura e a comunicação como sistema e dispositivo de veiculação desses conteúdos. De ambas faz parte o fomento ao debate e à pesquisa não apenas sobre a percepção das representações da imagem das mulheres nos meios de comunicação, como também sobre sua participação como sujeito da produção de conteúdos culturais.

Na primeira abordagem são estabelecidos como objetivos a produção, a difusão e a distribuição de conteúdos audiovisuais para os diversos

suportes de mídia, a formulação de políticas públicas para esse campo, a inclusão e o estímulo ao acesso e à produção de conteúdo nos meios digitais. Visa atuar junto aos meios de comunicação públicos e de concessionárias para a ampliação dos espaços de expressão das mulheres e de todos os segmentos da sociedade que defendem o direito à informação, à comunicação e à justiça e priorizam a produção de conteúdos não-discriminatórios. Para tanto foi estabelecida parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Cultura no âmbito do Programa Mais Cultura, não só no que diz respeito às ações relativas à cultura, comunicação e mídia, como também em ações de geração de renda e de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Por outro lado, o Plano busca estabelecer mecanismos não só de efetiva fiscalização das concessionárias de meios de comunicação em razão de eventuais abordagens sexistas, racistas e discriminatórias, como também conferir e relacionar às concessões de veículos de comunicação, especialmente a TV, maior compromisso com a responsabilidade social e com o combate a todas as formas de disseminação de conteúdos estereotipados e discriminatórios. Para tanto, devem ser construídos mecanismos de monitoramento, de fiscalização e de punição, quando for o caso, dos veículos de comunicação.

De modo resumido, as prioridades para as políticas nesta área apontam para diferentes frentes:

- i) ampliar o debate nas esferas do Estado e da sociedade sobre a representação da imagem das mulheres na mídia e os significados dessa representação para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária;
- ii) contribuir para a formulação de um marco regulatório do Sistema de Comunicação do país, com propostas para o enfrentamento de abordagens preconceituosas e discriminatórias com relação a gêne-

ro, raça/etnia e orientação sexual, bem como de mecanismos institucionais que estimulem a produção e veiculação de mensagens e discursos visuais e sonoros não-discriminatórios;

iii) assegurar a introdução das perspectivas de gênero, raça/etnia e orientação sexual no debate sobre políticas públicas de comunicação;

iv) atuar junto aos meios de comunicação públicos e privados para a ampliação dos espaços de expressão das mulheres e de todos os segmentos discriminados;

v) garantir às mulheres o acesso à produção de conteúdo, com especial atenção para a produção em áudio e audiovisual para veiculação em larga escala.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, a cultura deve ser compreendida como um direito humano fundamental, sendo dever do Estado garantir a todos “o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Cabe ao Estado, ainda, “proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Adicionalmente, o princípio da igualdade é repetido diversas vezes ao longo de seu texto. Não

apenas o artigo 5º estabelece que todos são iguais perante a lei – e em seu inciso I explicita a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres –, mas o artigo 3º menciona explicitamente como sendo um dos objetivos do Estado brasileiro a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Desse modo, já na Constituição Federal fica claro o direito universal à cultura, tanto na produção, difusão e distribuição de bens resultantes das manifestações culturais, quanto na valorização destes diferentes processos, sempre na perspectiva da igualdade.

Atuando nesta perspectiva, o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como o Plano Nacional de Cultura, contribuem para a consolidação da democracia brasileira, a partir do respeito à pluralidade e à diversidade cultural em todos os suportes de mídia, e da ausência de racismo, sexismo ou qualquer outro tipo de discriminação. A colaboração, a co-responsabilidade e a formulação participativa são hoje, e serão no futuro, indispensáveis para sua implementação e vigência.

OBJETIVOS GERAIS

Contribuir para a:

- I. Construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração;
- II. Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;
- III. Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de comunicação e mídia;
- IV. Contribuir para a elaboração de marco regulatório para o sistema de comunicação brasileiro que iniba a difusão de conteúdos discriminatórios relacionados a gênero, raça /etnia, orientação sexual, e para a implantação de órgão executor desta finalidade;
- V. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais na área e contribuir para a revisão da legislação brasileira sobre a matéria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade, nos veículos de comunicação;
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres;
- III. Contribuir para ampliar a presença das mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão na mídia nacional;
- IV. Contribuir para ampliar o controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios na mídia em geral.

METAS

- A – Elaborar um diagnóstico sobre a representação da mulher na mídia, em todas as regiões do país;
- B – Promover a articulação de cinco redes de monitoramento, uma para cada região do país, para denúncias de abordagens discriminatórias de gênero, raça/etnia e orientação sexual na mídia em geral;
- C – Ampliar em 50% os Pontos de Cultura Mulher;
- D – Realizar 3 seleções públicas de projetos formulados por mulheres para produção de conteúdos de audiovisual que desconstruam mitos e estereótipos de gênero e raça/etnia;
- E – Instituir 5 pontões de Cultura Mulher, um em cada região do país.

PRIORIDADES

8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural;

8.2. Estimular a produção e difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração;

8.3. Construir mecanismos de monitoramento e controle social dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa, constante e capilarizada da sociedade.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|--|---|
| 8.1.1 Elaborar material educativo/informativo a partir da biografia de mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania | MEC/MinC/SPM | 2011 | Material distribuído | SEPPIR, ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 8.1.2 Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnico-raciais | MinC/SPM | 2011 | Material distribuído | SEPPIR |
| 8.1.3 Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais sobre as mulheres indígenas, que valorizem o seu papel nas decisões coletivas | MinC/Funai | 2011 | Material distribuído | SPM |
| 8.1.4 Implantar Pontões de Cultura especificamente voltados para a questão de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais, de geração e de orientação sexual | MinC | 2011 | Pontão de cultura instalado | SPM, SEPPIR, SEDH, estados e municípios |
| 8.1.5 Ampliar a perspectiva e a temática de gênero nos pontos de cultura existentes | MinC | 2011 | Ponto de cultura com atividades relativas à temática de gênero | SPM, estados e municípios |
| 8.1.6 Capacitar os pontos de cultura mulher como produtores de conteúdo para a TV Pública | MinC | 2011 | Ponto de cultura capacitado | SPM, estados e municípios |
| 8.1.7 Ampliar o número Pontos de Cultura Mulher | MinC | 2011 | Ponto de cultura Mulher instalado | SPM, estados e municípios |
| 8.1.8 Incorporar o quesito sexo e raça/car nos formulários do Edital de Intercâmbio e Passagens, do Fundo Nacional de Cultura | MinC | 2008 | Formulário com quesitos incorporados | - |

cont. Prioridade 8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|-----------------------|---|
| 8.1.9 Produzir diagnóstico quanti e qualitativo sobre os proponentes no âmbito do Edital de Intercâmbio e Passagens, do Fundo Nacional de Cultura | MinC | 2011 | Diagnóstico produzido | SPM |
| 8.1.10 Articular parcerias para apoio, fortalecimento, preservação e revitalização da cultura tradicional e valorização das línguas tradicionais e da sabedoria, não discriminando os povos que falam a língua portuguesa | MinC/Funai | 2011 | Projeto apoiado | SPM, SEPPIR, Fundações culturais e outras entidades envolvidas na área de cultura |
| 8.1.11. Capacitar mulheres como agentes de leitura do Programa Arca das Letras | MDA | 2011 | Mulher capacitada | MEC/FNDE, governos estaduais |
| 8.1.12. Promover a difusão de informações e publicações sobre gênero nas bibliotecas do Programa Arca das Letras | MDA | 2011 | Acervo distribuído | MEC/FNDE, governos estaduais |
| 8.1.13. Implantar bibliotecas em comunidades com forte incidência de violência doméstica, exploração sexual e psicológica | MDA | 2011 | Biblioteca implantada | MEC/FNDE, movimentos sociais |

Prioridade 8.2. Estimular a produção e difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--------------------|-------------------|
| 8.2.1 Fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero | SPM | 2011 | Material divulgado | MinC, MEC, SEPPIR |
| 8.2.2 Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia | MinC/MCid | 2011 | Campanha realizada | SPM, SEPPIR |

cont. Prioridade 8.2. Estimular a produção e difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração

| Ação | Órgão resp. | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|--------------|-------|--------------------------|---|
| 8.2.3 Avaliar e orientar as ações publicitárias e as publicações do Governo Federal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça/etnia | Secom-PR/SPM | 2011 | Avaliação realizada | SEPPIR |
| 8.2.4 Promover capacitação de profissionais da mídia e de comunicadores locais, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e a não discriminação de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual | MinC/SPM | 2011 | Profissional capacitado | Secom/PR, SEPPIR, órgãos da imprensa ou sindicatos da categoria |
| 8.2.5 Apoiar ações de formação de profissionais da mídia e de comunicadores locais para que abordem temas relativos à situação das mulheres, considerando as diversidades de raça/etnia, geração e de orientação sexual, bem como as dimensões da violência e das iniquidades nas políticas públicas | MinC/SPM | 2011 | Profissional formado | Secom/PR, SEPPIR, órgãos da imprensa ou sindicatos da categoria |
| 8.2.6 Avaliar a dimensão de gênero nos projetos apoiados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) | MinC | 2009 | Avaliação realizada | SPM |
| 8.2.7 Estimular as produções locais e a veiculação de programas com temática de gênero em toda a mídia | MinC | 2011 | Programa veiculado | Radiobrás |
| 8.2.8 Estimular a criação de rádios comunitárias como instrumentos de divulgação da temática de gênero | MC | 2011 | Rádio comunitária criada | MinC, SPM |
| 8.2.9 Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão locais e nacionais sobre mulher e mídia | SPM | 2011 | Evento realizado | ONGs, movimentos feministas e de mulheres |
| 8.2.10 Apoiar a produção, difusão e distribuição de materiais produzidos por organizações de mulheres ou outras organizações da sociedade civil comprometidas com a valorização das dimensões étnico-raciais, de gênero, orientação sexual e geracional | SPM | 2011 | Material distribuído | SEPPIR |

Prioridade 8.3. Construir mecanismos de monitoramento dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa, constante e capilarizada da sociedade

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|--|--|
| 8.3.1 Criar mecanismo institucional que monitore a veiculação de imagens de mulheres, de negros e homossexuais na mídia em geral, de forma a combater a discriminação e a mercantilização do corpo e da vida das mulheres | SPM/MJ | 2010 | Mecanismo criado | SEPPIR, Conar, ONGs, movimentos feminista e de mulheres |
| 8.3.2 Incorporar a temática de gênero no Fórum Nacional de TVs Públicas e no Espaço de Interatividade da TV Pública com a sociedade | MinC | 2009 | Fórum/Espaço com temática incorporada | SPM |
| 8.3.3 Estimular a participação do movimento de mulheres no processo de revisão dos critérios para outorga e/ou renovação das concessões de TVs e rádios e na elaboração de um marco regulatório para o sistema de comunicações do país | MC/SPM | 2011 | Organização de mulheres participante | Movimentos feministas e de mulheres |
| 8.3.4 Articular com Ministério Público Federal e Poder Judiciário para assegurar o controle, fiscalização e punição das empresas, organismos e entidades de comunicação que exploram a imagem da mulher de maneira sexista, machista e racista | SPM/MJ | 2011 | Fiscalização realizada | SEPPIR, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Conar, ONGs, sociedade civil |
| 8.3.5 Criar Fórum de Cultura, Comunicação e Mídia Não-Discriminatória, com representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil, para promover o diálogo e a formulação de propostas para a promoção de uma imagem equilibrada e não-estereotipada da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública | MinC/SPM | 2009 | Fórum criado Proposta apresentada | Secom/PR, Poderes Legislativo e Judiciário, Sociedade civil |
| 8.3.6 Estimular a elaboração de código de ética ou código de conduta sobre a imagem equilibrada e não-estereotipada da mulher na publicidade | SPM | 2010 | Código aprovado | Conar |
| 8.3.7 Apoiar a participação de mulheres na I Conferência Nacional de Comunicação | SPM | 2008 | Representante da sociedade civil como delegada | MC |

CAPÍTULO 9: ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA

No ano de 2006, a população brasileira já era de mais de 187 milhões de habitantes, dos quais cerca de 49,5% eram da raça/cor negra, segundo a Pnad/IBGE. Neste contingente, as mulheres negras representavam mais de 46 milhões de pessoas, distribuídas por todas as regiões do país, com maior predominância nos estados do norte e nordeste. Adicionalmente, os dados indicam que o número total de brasileiros que se auto-declaravam indígenas era de cerca de 519 mil, dos quais quase 280 mil eram mulheres. São estes grupos de mulheres que sofrem com o fenômeno da dupla discriminação, ou seja, estão sujeitas a “múltiplas formas de discriminação social (...), em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexismo, as quais resultam em uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida”¹. Percebe-se, então, a composição de um tecido social diverso e plural que se torna mais complexo quando se consideram outros fatores, como

orientação sexual, regionalidade e situação de moradia (urbana ou rural; central ou periférica), idade, condição física, entre outros.

Nesse sentido, os segmentos populacionais das mulheres negras e indígenas e das lésbicas encontram-se expostos a diferentes formas de violência e mecanismos de exclusão dentro e fora das políticas públicas, em decorrência da força com que o racismo, o sexismo e a lesbofobia incidem – e estruturam – a sociedade brasileira. A força da discriminação no Brasil, seja ela de gênero, de raça/etnia ou de orientação sexual é um dos principais fatores de produção de desigualdades, tanto entre as mulheres e os homens, quanto entre as próprias mulheres. Assim, para a melhoria das condições de vida destes grupos há que se ter um compromisso político que assegure o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia, posto que estes fenômenos reforçam as desigualdades.

¹ Carneiro, Sueli. A batalha de Durban. *Revista Estudos Feministas*, vol. 10, nº 1, 2002. p. 210.

Tal compromisso vem sendo assumido pelo governo federal desde 2003 quando foram criadas as Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos com o objetivo de promover a incorporação das perspectivas de gênero, raça/etnia e direitos humanos (incluindo-se aqui a dimensão da orientação sexual) nas políticas públicas. A inclusão deste novo capítulo do Plano, como resposta às demandas oriundas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, representa uma conquista de diferentes segmentos do movimento de mulheres e a reafirmação deste compromisso, agora com um grau maior de complexidade, qual seja o tratamento das dimensões de gênero, raça/etnia e orientação sexual de maneira complementar e valendo-se do conceito de interseccionalidade.

Este conceito trabalha a partir da afirmação da coexistência de diferentes fatores como vulnerabilidades, violências, discriminações, também chamados de eixos de subordinação, que acontecem de modo simultâneo na vida das pessoas. Desse modo, ajuda a compreender a complexidade da situação de indivíduos e grupos, como também a desenhar soluções mais adequadas. Evidencia que os fenômenos do racismo, sexismo e lesbofobia não são excludentes, mas, ao contrário, se somam, contribuindo para produzir situações de desigualdades e discriminações mais intensas para determinados grupos sociais.

A partir da perspectiva da interseccionalidade, é possível tornar visível a existência ou não de desvantagens produzidas sobre as pessoas em uma sociedade desigual. No caso das mulheres, estas desvantagens podem ser resultantes de discriminações de raça/etnia (ser negra ou ser indígena); de sexo (ser mulher) e orientação sexual (ser lésbica). E podem ainda se somar a outras variáveis como classe social (ser pobre), condição de moradia (residir em favelas ou em áreas rurais afastadas), idade (ser jovem ou idosa), presença de deficiência, entre outras.

Um dos aspectos que esse conceito permite destacar é a impossibilidade de se isolar ou privilegiar, na elaboração e gestão de políticas para a equidade, qualquer uma das características que formam indivíduos e grupos. O isolamento prejudica a percepção da complexidade, das correlações e das potencializações entre esses aspectos. O que, apesar de permitir a simplificação de diagnósticos e ações, termina não apenas excluindo pessoas e grupos, como principalmente favorecendo aqueles subgrupos em posição de privilégio.

A utilização dessa perspectiva permite compreender e enfrentar de forma mais precisa a articulação entre as questões de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual, uma vez que estas não se desenvolvem de modo isolado, nem afastam outros fatores passíveis de produzir desigualdade e injustiça da vida cotidiana das pessoas. E mais, a presença concomitante de outros fatores potencializa os efeitos de cada um, bem como oferece as condições para que outras violações de direitos ou de criação de privilégios e desigualdades se instalem.

Outro aspecto importante a ser considerado é o racismo institucional. Também chamado de racismo sistêmico, é um conceito criado para assinalar a forma como o racismo penetra nas instituições, resultando na adoção dos interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos dominantes por meio de seus modos de funcionamento e da definição de prioridades e metas de realização. No caso da maioria dos países da Diáspora Africana – no Brasil, inclusive – este conceito fala, para além do privilégio branco, de suas ações para controle, manutenção e expansão destes privilégios por meio da apropriação do Estado.

Desta forma, à diferença de outras formas de manifestações de racismo, o racismo institucional não se expressa por atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação orientados por motivos raciais. Ao contrário,

atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que passam a operar de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades a diferentes grupos raciais. Este tipo de discriminação tem efeitos extremamente relevantes. Ele extrapola as relações interpessoais e se instaura no cotidiano organizacional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando de forma ampla, mesmo que difusa, desigualdades e iniquidades. Neste sentido, a utilização do conceito de racismo institucional permite não apenas uma compreensão mais ampla sobre a produção e reprodução das desigualdades raciais brasileiras, como também aumenta as possibilidades de resgatar, dentro das políticas públicas e das políticas organizacionais, novas frentes de combate ao preconceito e à discriminação e de promoção da igualdade racial, desalojando-se o debate do plano exclusivo das relações interpessoais e recolocando-o nos termos de sua dimensão política e social.

Estas perversas construções sociais acabam por criar um ciclo de desigualdades e discriminações que se inicia nos bancos escolares e segue até o momento da aposentadoria. Por exemplo, no caso de uma mulher negra adulta, sabe-se que em consequência do racismo e do sexismo, esta mulher terá muito mais chances de ter baixa ou nenhuma escolaridade, se comparada à mulher branca, e aos homens, em especial aos brancos. E porque ela tem baixa escolaridade, tem menor chance de conseguir um bom emprego, estando mais exposta ao desemprego e com maiores chances de ser pobre. A inserção precária no mercado de trabalho cria, também, uma situação de desproteção futura, em função da não filiação ao sistema previdenciário e a consequente inexistência de rendimentos vinculados à aposentadorias ou pensões. Além disso,

esse quadro torna as mulheres negras mais vulneráveis a doenças e à violência.

No que diz respeito à escolaridade, em 2006, a taxa de analfabetismo entre mulheres com 45 anos ou mais de idade era superior à dos homens, e a média de anos de estudo, inferior. No caso das negras com 15 anos ou mais, a taxa de analfabetismo é duas vezes maior que entre as brancas. No que tange ao desemprego, ele atingiu 12,5% das mulheres negras, contra 5,7% dos homens brancos. Representam ainda um contingente significativo entre as trabalhadoras informais sem acesso à Previdência, entre as residentes em ambientes insalubres e entre as responsáveis pelo cuidado e sustento do grupo familiar, respondendo por cerca de 60% das/os chefes de famílias sem rendimentos. Além disso, aproximadamente 75% das trabalhadoras domésticas infantis são meninas negras².

Além de apresentarem menor expectativa de vida comparativamente às mulheres brancas, dados da Pnad/IBGE revelam que, em 2004, 44,5% das mulheres negras não tiveram acesso ao exame clínico de mamas, contra 27% das mulheres brancas. Segundo o Ministério da Saúde, entre 2000 e 2004, a infecção por HIV/AIDS subiu de 36% para 42,4% entre as mulheres negras, e entre os homens negros passou de 33,4% para 37,2%, enquanto na população branca, a incidência de casos diminuiu, no mesmo período. Cabe destacar, ainda, que 58% dos óbitos de jovens negras por causas externas, referem-se a assassinatos.

Como se pode observar, cada característica acaba fazendo com que outros fatores se instalem na vida dessa mulher negra, tornando-a mais vulnerável do que um homem branco a uma série de problemas - sociais, políticos ou pessoais.

² IPEA/UNIFEM. *Retrato das desigualdades 2006*. Brasília: IPEA/UNIFEM, 2006.

A população negra contribuiu de forma inquestionável para a construção socioeconômica e cultural do país, e nesta, as mulheres negras têm e tiveram participação decisiva nas conquistas de direitos das brasileiras. Sua luta contra o racismo e o desmascaramento do mito da democracia racial tem conquistado o envolvimento e o comprometimento de outros setores da sociedade civil organizada.

A articulação entre o sexismo e o racismo incide de forma implacável sobre o significado do que é ser uma mulher negra no Brasil. A partir do racismo e da conseqüente hierarquia racial construída, ser negra passa a significar assumir uma posição inferior, desqualificada e menor. Já o sexismo atua na desqualificação do feminino. Somando-se a isto a heterossexualidade compulsória, o quadro apresentado se agrava. Essa normatização das relações sexuais, que toma todas as outras formas de exercício da sexualidade como desviantes e negativas, produz outra forma de discriminação, agora contra as mulheres homossexuais: a lesbofobia.

Sociedades racistas, sexistas e lesbofóbicas constroem privilégios para um grupo minoritário de pessoas, os quais carregam características tidas como ideais: os brancos; os homens; os heterossexuais e, entre eles, os adultos; os que residem nas cidades, especialmente nas regiões de maior poder político e econômico; os que não têm qualquer deficiência ou qualquer outra característica tida como desvantajosa ou inferior.

Há muito tempo a mobilização política das negras, das indígenas e das lésbicas tem apontado para o reconhecimento do papel do Estado na produção de ações capazes de reduzir o impacto que o racismo, o sexismo e a lesbofobia têm em suas vidas. Vem desta perspectiva a crescente demanda pela elaboração de políticas públicas inclusivas, democráticas, não-racistas, não-sexistas e não-lesbofóbicas. Demandas que têm resul-

tado em iniciativas do poder executivo, principalmente a partir do governo federal, mas que se estendem também aos demais níveis de governo, e aos poderes legislativo e judiciário.

No entanto, os avanços atuais ainda não têm sido suficientes para produzir alterações imediatas na vida das mulheres negras, das indígenas e das lésbicas. Isto se deve principalmente às limitações e às inconsistências técnicas ainda existentes nas políticas em curso. Assim, ações, políticas e programas voltados para estes grupos devem necessariamente considerar a necessidade de enfrentar não apenas o racismo, o sexismo e a lesbofobia, como também as iniquidades decorrentes da pobreza, da baixa escolaridade, das condições precárias de saúde e de vida nos grandes centros e das diferenças culturais.

Dessa forma, para que as mulheres negras, indígenas e lésbicas tenham suas demandas e necessidades atendidas, não são suficientes as políticas chamadas universais. Ao contrário, a realidade brasileira aponta que as políticas universais, por não considerarem as especificidades e as desigualdades entre as mulheres, têm privilegiado as mulheres brancas e heterossexuais. Assim, a presença do racismo e da lesbofobia tem resultado no privilégio de grupos minoritários de mulheres no acesso às conquistas das lutas feministas.

Para que se possa garantir que as mulheres destes grupos específicos sejam colocadas no centro das políticas públicas para a produção da equidade, é preciso por em ação diferentes mecanismos e buscar desmontar de forma simultânea os diversos eixos de subordinação. No caso da formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, a centralidade das mulheres negras, indígenas e lésbicas precisa ser desenhada numa abordagem múltipla e simultânea de diferentes aspectos. Entre eles estão: definição de prioridades; metas diferenciadas; magnitude das

ações; orçamento específico e participação na formulação, monitoramento e avaliação das propostas.

Neste sentido, este capítulo destaca as duas perspectivas fundamentais que as políticas para as mulheres devem ter para execução de seus objetivos de equidade, quais sejam: a dimensão ideológica e a dimensão operacional. Ambas reivindicam a individualização das mulheres – particularização de cenários, demandas e necessidades – como modo de produção de diagnósticos e de respostas, ações, programas e políticas. A dimensão ideológica significa produzir iniciativas capazes de confrontar o status quo racista, sexista e lesbofóbico, por meio de diferentes campanhas e ações de confronto ideológico, do questionamento sistemático do potencial de reforço conservador embutido em diferentes iniciativas e do empoderamento das mulheres dos diferentes segmentos. Esta dimensão, portanto, não se realiza automaticamente a partir do recurso às palavras raça ou etnia e orientação sexual. Na verdade, mulheres negras, indígenas e lésbicas não são a somatória de gênero+raça, gênero+etnia e gênero+orientação sexual.

A dimensão operacional requer a centralidade de cada grupo ou população de mulheres na proposição de políticas públicas, a partir de diferentes níveis de ações afirmativas que incluem: sua participação na formulação e na gestão em posição de igualdade em relação às outras mulheres e a proposição de ações que priorizem a alteração de suas condições de vida. Isto implica na consideração da perspectiva e das demandas das mulheres específicas, o que não é o mesmo que prever um percentual de mulheres “diversas” nas propostas gerais.

Assim, para que os interesses das mulheres negras, indígenas e lésbicas possam ser atendidos por meio de políticas públicas, é preciso modificar as formas de funcionamento das instituições responsáveis pela for-

mulação, execução e monitoramento destas políticas. Ou seja, o Estado brasileiro como um todo e cada uma de suas partes e diferentes poderes (legislativo, judiciário e executivo) precisam de alterações profundas para superar os mecanismos discriminatórios já em curso que têm resultado no privilégio de determinados grupos, tanto nas posições de gestão quanto nas ações e políticas desenvolvidas.

Estas modificações devem, sem abandonar as medidas de enfrentamento do sexismo, do racismo e da heterossexualidade compulsória institucionalizados, incluir ações que permitam um real avanço na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas específicas com dotação orçamentária e o estabelecimento de indicadores, a saber:

- ▶ o desenvolvimento de ações afirmativas que possibilitem a participação de mulheres negras, indígenas e lésbicas nas diferentes etapas e posições de gestão e execução das políticas públicas, o que inclui estímulos à capacitação destes grupos quando necessário;
- ▶ a capacitação de gestores para superação dos preconceitos;
- ▶ o desenvolvimento e adoção de medidas de estímulo às ações e condutas não-racistas, não-sexistas e não-lesbofóbicas;
- ▶ o desenvolvimento e adoção de medidas punitivas para os casos de discriminação e preconceito, bem como de descumprimento de metas específicas;
- ▶ a divulgação de dados e adoção de indicadores de acompanhamento e avaliação segundo critérios que contemplem as especificidades desses grupos;
- ▶ a demonstração cotidiana do compromisso de gestores com o desenvolvimento de políticas de equidade, de superação do racismo, do sexismo, da lesbofobia e dos preconceitos.

No desenvolvimento de ações e políticas para as mulheres negras, indígenas e lésbicas, é importante também o fortalecimento de sua liderança e de suas diversas formas de organização, de modo a permitir a mobilização social e o diálogo permanente, necessários ao fortalecimento

das articulações no interior da sociedade civil e entre estas e os gestores públicos para o alcance da equidade.

A superação do estado de desigualdade e condição adversa experimentada por essas mulheres significa o exercício pleno de seus direitos humanos aviltados, essencialmente, pela discriminação étnico-racial, sexual e lesbofóbica. A afirmação de políticas públicas voltadas a esses grupos reforça o compromisso de fazer do Brasil um país livre do racismo, do sexismo da lesbofobia e das demais iniquidades.

OBJETIVO GERAL

I. Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia;
- II. Superar as dimensões de desigualdade baseadas no racismo, sexismo e lesbofobia;
- III. Reduzir os índices de racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas.

METAS

- A – Formar 120 mil profissionais da educação básica nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, em processos executados ou apoiados pelo governo federal;
- B – Reduzir de 13,38% para 11% a taxa de analfabetismo das mulheres negras, entre 2006 e 2011;
- C – Ampliar em 5%, entre 2008 e 2011, a frequência de meninas, jovens e mulheres negras à educação básica;
- D – Ampliar em 10%, entre 2008 e 2011, a frequência de mulheres negras ao ensino superior;
- E – Construir 950 salas de aula em comunidades remanescentes de quilombos;
- F – Formar 5.400 professores/as da rede pública de ensino fundamental para atuar em comunidades remanescentes de quilombos;
- G – Matricular 2.000 mulheres indígenas em cursos de Licenciatura Intercultural;
- H – Qualificar 100% dos pólos básicos para atenção integral à saúde da mulher indígena;
- I – Implantar o Programa de Anemia Falciforme nas 27 Unidades da Federação;
- J – Desenvolver experiências piloto para a implantação de diretrizes estratégicas de atendimento à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais em cinco municípios do país;
- K – Promover a articulação de cinco redes de monitoramento da mídia para denúncia de abordagens discriminatórias de gênero, raça/etnia e orientação sexual em todas as regiões do país;
- L – Realizar 3 seleções públicas de projetos formulados por mulheres para produção de conteúdos de audiovisual que desconstruam mitos e estereótipos de gênero e raça/etnia;
- M – Capacitar 12.000 mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos.

PRIORIDADES

- 9.1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;
- 9.2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação;
- 9.3. Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.

PLANO DE AÇÃO

As ações referentes a este capítulo encontram-se distribuídas em todos os capítulos do Plano.

CAPÍTULO 10: ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS

As últimas décadas foram marcadas, no que se refere à dinâmica demográfica brasileira, por um período de transição. A redução nas taxas de fecundidade e o avanço nas tecnologias de saúde e nas condições de saneamento e acesso à água vêm produzindo uma profunda alteração na estrutura etária do país. É cada vez menor a proporção de crianças e jovens no conjunto da população e maior a de idosos, ou seja, o Brasil experimenta hoje um processo de envelhecimento, que pode ser visualizado por um alargamento do topo da pirâmide etária e um estreitamento da base da mesma.

Esta situação tem impactos significativos na forma como o Estado desenvolve suas políticas e, mais ainda, na forma como enxerga e viabiliza a contribuição de diferentes grupos etários para a construção de um projeto nacional de democracia com igualdade e inclusão social. Para além destas preocupações, a sociedade deve estar atenta ainda à for-

ma como jovens, adultos e idosos têm suas diversidades respeitadas e consideradas. De fato, as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para jovens e idosos, por exemplo, que já são menores do que para a população em idade adulta, são ainda bastante diferenciadas a depender do sexo ou da raça/etnia dos indivíduos.

De modo geral, mulheres jovens e idosas experimentam situações muito particulares que devem ser consideradas no processo de construção de políticas públicas, a exemplo das questões de saúde – relacionadas ao início da vivência da sexualidade, à gravidez na adolescência, ao climatério – e de trabalho – que implicam em uma sobrecarga de tarefas especialmente para mulheres jovens no campo dos cuidados. Ademais, a maior expectativa de vida feminina e as maiores taxas de divórcio, aliadas a uma crescente autonomia econômica, fazem com que muitas mulheres com mais de 60 anos tornem-se as responsáveis pelo sustento

de suas casas, em geral em função da aposentadoria de que desfrutam¹. Por outro lado, muitas destas mulheres ao se dedicarem exclusivamente às tarefas domésticas não têm sua contribuição à economia reconhecida, o que as faz experimentar situações de extrema vulnerabilidade na velhice. Para as novas gerações esta é uma realidade que vem se alterando, com um ingresso cada vez maior de mulheres no mercado de trabalho e a modificação, mesmo que ainda lenta, dos valores e papéis tradicionais de gênero.

A partir destes exemplos fica clara, portanto, a relevância de se contar com este novo capítulo no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Incorporando as reivindicações dos movimentos sociais e das delegadas participantes da II Conferência Nacional, o II PNPM avança ao acolher a transversalidade da perspectiva geracional na implementação de políticas públicas e de programas direcionados às mulheres. Importante mencionar que esta transversalidade está expressa no fato de que as ações voltadas para mulheres jovens e/ou idosas estão dispersas nos mais diferentes eixos deste Plano. Reconhece-se, assim, que a temática não pode ser tratada de maneira isolada, devendo ser incorporada por cada setor responsável pela execução das políticas em seu trabalho cotidiano. Neste sentido, é importante considerar, ainda, as formas como as desigualdades geracionais se manifestam relacionadas à condição de gênero e também relacionadas às condições sócio-econômicas e étnico-raciais, criando limites e resistências em relação às condições de cidadania das mulheres, assim como ao acesso a certos bens no mundo do trabalho, do consumo, da saúde, da justiça, e ao acesso a direitos identitários, sociais e sexuais.

¹ Em função destes fatores, as mulheres idosas, de um modo geral não se encontram mais inseridas nos padrões convencionais familiares de conjugalidade, o que as torna vítimas também de preconceitos e estereótipos que as agredem em seus direitos fundamentais.

² Brasil. IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira – 2007*. Capítulo 7 - Idosos. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007, pp. 149-177.

Como resultado do processo de transição demográfica, o Brasil encontra-se, hoje, entre os países que possuem os menores percentuais de população infanto-juvenil quando comparado a outros da América Latina. Em 2006, segundo a PNAD, a população de até 14 anos representava 26% da população total. Com o fenômeno da queda da fecundidade e do gradual envelhecimento populacional, a proporção de indivíduos nesta faixa etária vem diminuindo ano a ano: em 1996, era de 31,2%. Ainda assim, o grupo de jovens segue sendo majoritário no país. Quando considerada a população de até 29 anos, a importância deste segmento se torna bastante clara, uma vez que constituem pouco mais de 50% da população total brasileira.

Por outro lado, a transição demográfica vem produzindo um progressivo envelhecimento da população, ampliando-se o contingente de pessoas com 60 anos ou mais de idade. No Brasil, os dados da PNAD de 2006 revelam que este contingente já representa 10,2% da população total do país, correspondendo a 19 milhões de pessoas, dentre as quais, 56% são mulheres. Esta tendência à maior longevidade das mulheres, se acentua no grupo etário de 70 anos e mais, e para ilustrar, o estado do Rio de Janeiro é a Unidade da Federação “onde a feminização da população idosa é mais marcante”, a razão de sexo chega a ser de 57 homens para cada grupo de 100 mulheres².

Cabe salientar que no segmento dos idosos observa-se a predominância de brancos (57,2%) sobre os pretos e pardos (41,6%), muito embora no total da população, sua participação esteja equilibrada, com um contingente de brancos de 49,7%, e de 49,5% de pretos e pardos.

Estes dados confirmam as diferenças nas condições de vida dos dois segmentos, excluindo a grande maioria da população negra do acesso a bens e serviços básicos, o que se traduz em redução da expectativa de vida, entre outras conseqüências perniciosas. Certamente, este quadro estará refletido nas trajetórias de vida e nas formas de enfrentamento da velhice, pelas mulheres brancas e negras, considerando-se, ainda, que além de mais numerosas nesse segmento de idosos, a participação das mulheres como pessoas de referência, ou “chefes” de família, está crescendo, principalmente nas faixas etárias de 25 a 39 anos e de 60 anos ou mais, correspondendo a 26,7% das pessoas de referência em cada um dos dois grupos³.

Ao analisar a situação das mulheres jovens brasileiras, percebe-se que uma parcela significativa dessa população, que hoje corresponde a aproximadamente 25 milhões de pessoas, tem sido submetida a diferentes situações de violações de direitos fundamentais. Segundo estudos da Secretaria de Saúde do Recife, as mulheres negras do município têm 1,7 vezes mais chance de morrer do que as brancas. Essa proporção é ainda maior quando analisados os dados das mulheres de 20 a 29 anos: entre as negras e pardas, o risco é 2,4 vezes maior. Nesta faixa etária, a diferença mais intensa aparece nas taxas de homicídio: as negras são assassinadas cerca de 40 vezes mais do que as brancas⁴.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, de 2002, as mulheres negras, de 15 a 25 anos, constituem a maioria das mulheres traficadas. Na área da saúde, no caso da epidemia da Aids, para cada jovem do sexo masculino, entre 14 e 19 anos com Aids, já existem duas

meninas infectadas pelo HIV. Na população em geral, essa relação é inversa: 1,8 homem para cada mulher.

Outro dado que aponta para a desigualdade em relação às mulheres negras jovens encontra-se no mercado de trabalho, uma vez que são as mulheres negras e com menos de 30 anos as que se encontram em situação de maior precariedade: cerca de 71% destas mulheres encontram-se em ocupações informais, cuja proteção social é praticamente inexistente, o que projeta para uma situação de velhice também de desproteção, sem cobertura previdenciária pública ou privada. Os rendimentos das mulheres negras em comparação com os dos homens brancos, nas mesmas faixas de escolaridade, em nenhum caso ultrapassam os 53%, mesmo entre aqueles que têm 15 anos ou mais de escolaridade.

São determinantes para a construção deste quadro de desigualdades as representações estereotipadas construídas e difundidas a respeito das capacidades e dos significados de ser mulher jovem ou de ser mulher idosa. Nas representações da velhice e em seus estereótipos negativos, a maioria das mulheres consideradas idosas tem poucas possibilidades de mobilidade social. Tal situação se agrava quando se consideram condições étnico/raciais.

Por outro lado, concepções de gerontologia disseminadas na sociedade reiteram as visões de que, mesmo em um país que cultua a beleza, a juventude e a sensualidade como marcadores de sua cultura, a velhice não pode ser encarada como um momento de perda, de decadência física e ausência de papéis sociais, devendo-se realçar os ganhos acumulados

³ IBGE. Op. Cit., Capítulo 9 - Mulheres, pp.201-231

⁴ Com base nos dados de 2001 a 2003 do Sistema de Informação sobre Mortalidade disponíveis em: <http://www.pnud.org.br/noticias/impressao.php?id01=2371>

com o avanço da idade, mesmo que sejam para poucos, tais como posições de poder, riqueza e prestígio⁵.

No que tange à mulher jovem, vale destacar que as noções de juventude são também construídas pelas culturas, pautadas em características como mudanças corporais, condições políticas, econômicas e inclusive geográficas. As juventudes têm sido associadas a inúmeros aspectos, pressupostos, expectativas, temores e idealizações que, historicamente, implicam para os jovens condições de desvantagem, como falta de controle sobre as próprias vidas e marginalização.

Para as mulheres jovens, esse período é muito denso, pois devem responder a várias demandas apresentadas em poucos anos. Nesta etapa se dá o que convencionou-se chamar de vida dupla feminina, ocorrendo um acúmulo de responsabilidades com os aspectos tradicionais e modernos das responsabilidades consigo mesmo, com a casa, filhos, trabalho e estudos⁶. A estética da beleza é outro dos valores correntes que interfere na forma como mulheres jovens lidam com seus corpos, com suas vidas e como se inserem no espaço social. A estética comercializada pelos meios de comunicação idealiza um modelo único de mulher, sugerindo que esta seja a única possibilidade de inserção social “positiva”, fixando-se um padrão de beleza a ser atingido que pouco representa a diversidade das mulheres brasileiras, além de evidenciar a necessidade constante da aprovação do outro, que muitas vezes é do sexo masculino.

Na contramão desta tendência homogeneizadora, o governo tem atuado no sentido de reconhecer as diferenças, sejam elas quais forem. A concepção que orienta o desenvolvimento de políticas para a juventude é a de reconhecer que esta não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este outro olhar inaugurou uma nova concepção de política pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional. Esta concepção é norteadada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do governo federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil. Neste caso, as diferentes áreas de atuação da política podem ser distribuídas em torno das seguintes diretrizes:

- ▶ oportunidades para adquirir capacidades – Acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania;
- ▶ oportunidades para utilizar capacidades – Acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra;
- ▶ garantia de Direitos – Oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis⁷.

Frente a esta situação de desigualdade, cabe questionar como o Estado tem enfrentando este quadro e como os sentidos têm sido re-articulados no espaço público, por meio da estratégia da transversalidade de gênero em relação às desigualdades geracionais associadas às demais. É importante considerar os limites das políticas públicas que, incorporando

⁵ Debert, Guita G. A *Reinvenção da Velhice*. São Paulo: Ed. da USP, 1999.

⁶ Rede Latino Americana e Caribenha de Jovens por Direitos Sexuais e Reprodutivos/Programa Mulher, Justiça e Gênero – ILANUD. *Mulheres Jovens e Direitos Humanos*: manual de capacitação em direitos humanos para mulheres Jovens e Aplicação da Cedaw. São Paulo: REDLAC/ILANUD, 2004. Tradução ao português coordenada pelas Jovens Feministas de São Paulo e União de Mulheres de São Paulo.

⁷ Brasil. Guia de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.

gênero, nem sempre foram transversais na articulação e em sua obliquidade com as desigualdades geracionais. A igualdade de oportunidades pressupõe o acesso de todas as mulheres às mesmas oportunidades, cujo critério deve ser sua qualificação, capacidade e talento, independentemente de sua raça/etnia, sexo ou origem. Deve ser construída na articulação institucional de todas as políticas de modo a que sejam alcançados os objetivos desejados e a igualdade de resultados seja socialmente valorizada. Importante observar, ainda, que o envelhecimento da população impõe ao governo e à sociedade um esforço conjunto para o enfrentamento da ampliação e do surgimento de novas demandas, que deverão traduzir-se em políticas e procedimentos para o atendimento às necessidades específicas desse segmento da população.

Assim, a implementação das ações propostas ao longo de todo este PNPM exige que todo o governo esteja atento para as desigualdades que afetam com maior incidência as mulheres jovens e idosas, entendendo-se que as mulheres não constituem um segmento homogêneo, mas são marcadas por múltiplas identidades. Para que as mulheres possam de fato desfrutar de todos os seus direitos faz-se primordial considerar suas especificidades geracionais, identificando e reconhecendo plenamente a

diversidade presente em cada uma de suas etapas de vida⁸. Tal iniciativa pressupõe, então, que o estudo das desigualdades e a conseqüente elaboração de políticas públicas, parta do reconhecimento da pluralidade e da multidimensionalidade das complexas relações estabelecidas entre as diversas dimensões culturais e componentes das relações de gênero e geração.

Encarar o debate sobre as desigualdades geracionais historicamente acumuladas e socialmente reproduzidas no Brasil apresenta-se como um desafio de grandes proporções, a ser acatado pelas políticas públicas, sob a égide da estratégia da transversalidade. A inserção deste capítulo representa um passo importante nesta direção e significa o reconhecimento de que tais desigualdades devem ser consideradas como princípios da Política Nacional para as Mulheres e que a invisibilidade destes grupos deve ser superada. Ao garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM, reforça-se a importância de falar partindo da perspectiva da própria condição, já que experiência e vivência não podem ser substituídas por olhares externos.

⁸ Rede Latino Americana e Caribenha de Jovens por Direitos Sexuais e Reprodutivos/Programa Mulher, Justiça e Gênero – ILANUD. Mulheres Jovens e Direitos Humanos: manual de capacitação em direitos humanos para mulheres Jovens e Aplicação da Cedaw. São Paulo: REDLAC/ILANUD, 2004. Tradução ao português coordenada pelas Jovens Feministas de São Paulo e União de Mulheres de São Paulo.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;
- II. Garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM;
- III. Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas considerando as suas especificidades e diversidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres, considerando as diversidades geracionais;
- II. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- III. Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei;
- IV. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre negras, indígenas e mulheres acima de 50 anos.
- V. Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde de mulheres adolescentes e jovens;
- VI. Incentivar e fortalecer a inclusão feminina no sistema previdenciário, com base na universalização da cobertura.

METAS

- A. Adotar medidas que promovam a elevação em 4% na taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais, entre 2007 e 2011;
- B. Reduzir de 9,64% para 8% a taxa de analfabetismo feminino, entre 2006 e 2011;
- C. Formar 15.000 jovens agricultoras familiares no programa Saberes da Terra do Projovem;
- D. Formar quatro referências técnicas, por estado, em atenção às mulheres no climatério;
- E. Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- F. Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- G. Habilitar 100% dos estados para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e adolescentes em conflito com a lei.

PRIORIDADES

- 11.1. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento das desigualdades contra as mulheres jovens e idosas nas instituições públicas governamentais;
- 11.2. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 11.3. Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de jovens feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.

PLANO DE AÇÃO

As ações referentes a este capítulo encontram-se distribuídas em todos os capítulos do Plano.

PARTE III

CAPÍTULO II: GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

A formulação e implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres representaram um grande desafio para o governo federal e para aqueles governos estaduais e municipais que assumiram o compromisso de implantá-lo em seu nível.

O conceito de “transversalidade de gênero” nas políticas públicas revestiu-se de materialidade com o Plano, e a gestão e monitoramento do mesmo assumiram relevância equivalente ao conteúdo de suas ações.

A despeito de algumas menções à gestão transversal terem sido feitas em períodos anteriores, é a partir de 2003, com a criação da SPM e também da Seppir, que a questão se coloca clara e efetivamente como uma prioridade. Diversos foram os fatores que contribuíram para tanto, cabendo mencionar:

- i) o compromisso político do governo federal com a questão;
- ii) a produção científica de qualidade sobre as dinâmicas das relações de gênero, que possibilitaram ampliar o conhecimento acumulado;
- iii) a visibilidade e a legitimidade do movimento feminista que exerceu pressão política importante para o desenvolvimento de políticas de gênero;
- iv) as pressões internacionais oriundas de instâncias como Comitê Cedaw/ONU, Comissão sobre a Situação da Mulher/ONU e Comissão Interamericana de Mulheres/OEA; e
- v) o questionamento de paradigmas e valores existentes que fundamentam as desigualdades entre homens e mulheres e os diferentes papéis que cada um assume na sociedade.

Como já assinalava o I PNPM, o modelo de gestão transversal é considerado um dos grandes desafios da administração pública e tem como característica principal a “articulação horizontal e não hierárquica, bus-

cando influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas”¹.

Nesse sentido, a gestão transversal está orientada para a busca de resultados e para a integração de programas que se identifiquem por suas complementaridades, potencializando os resultados das ações governamentais, constituindo uma prioridade política do governo. Seus objetivos principais são:

- i) incorporar conceitos e práticas relativas à transversalidade nas políticas governamentais;
- ii) melhorar a integração entre os órgãos setoriais na definição e tratamento da transversalidade;
- iii) aumentar o grau de articulação entre instituições e demais atores envolvidos na gestão da transversalidade;
- iv) identificar oportunidades setoriais de investimentos em atividades específicas relativas à transversalidade; e
- v) divulgar e disseminar o conhecimento relativo ao tema nas diversas instâncias e fóruns governamentais e não governamentais.

Neste contexto, à SPM é atribuída a responsabilidade de coordenar, junto aos demais setores do Estado, o esforço de incluir e considerar em todo o processo de elaboração, implementação e execução das políticas públicas, as demandas, necessidades e potencialidades das mulheres. É importante reafirmar que a criação da Secretaria não desobrigou os demais ministérios a persistirem na busca da incorporação das perspectivas de gênero, raça/etnia na definição e execução de suas políticas. A criação de órgãos específicos para tratar de questões transversais não representa uma alternativa à atuação dos órgãos setoriais, uma vez que sua função principal é garantir a inclusão de tais temáticas no conjunto das políticas públicas, cabendo aos órgãos setoriais executar diretamente as ações sob sua responsabilidade.

Para viabilizar a gestão do PNPM, em sua primeira versão, foram criados alguns instrumentos de articulação com os diferentes ministérios e secretarias responsáveis pela execução do Plano, quanto de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações por eles desenvolvidas e de incentivo à transversalização vertical da perspectiva de gênero.

Desta forma, foi instituído, já no Decreto nº 5390/2005 que lança o I PNPM, o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano. Coordenado pela SPM, o Comitê tem como atribuições:

- i) estabelecer a metodologia de acompanhamento do PNPM;
- ii) apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do Plano nos estados e municípios;
- iii) acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PNPM;
- iv) promover a difusão do Plano;
- v) efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do Plano;
- vi) elaborar relatório anual de acompanhamento; e vii) encaminhar o relatório ao CNDM e à Câmara de Políticas Sociais.

Em função da ampliação do escopo do Plano nesta sua segunda edição e em virtude de avaliações realizadas sobre o funcionamento do Comitê no período de 2004 a 2007, importantes alterações foram processadas na sua estrutura. Inicialmente composto por representantes de todos os órgãos diretamente envolvidos no Plano e da sociedade civil, via Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, passa a contar também com representações de organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres. Esta incorporação se deu, em grande medida, pela necessidade de se contar com interlocutores nas esferas sub-nacionais, que pudessem dialogar com os órgãos federais e articular, de maneira mais efetiva, a implementação do Plano no nível local. Cabe destacar que a SPM promove, semestralmente, reuniões nacionais do Fórum de

¹ Brasil. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*, p. 85. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

Mecanismos Governamentais de Políticas para as Mulheres integrado por todas as coordenadorias/secretarias de políticas para as mulheres de estados e municípios. O Fórum – que desde 2007 conta também com reuniões regionais – representa outro espaço importante para esta articulação vertical e para a difusão de informações e deliberações definidas no âmbito do Comitê.

Como resultado das próprias deliberações da Conferência, o Comitê foi ampliado, ainda, para incorporar novos parceiros na esfera federal. Passam a integrá-lo, neste II Plano, os Ministérios da Cultura e do Meio Ambiente, a Secretaria Geral da Presidência República (na qual se insere a Secretaria Nacional da Juventude), a Secretaria de Comunicação Social, a Casa Civil, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que se desvinculou do Ministério do Planejamento, em 2007. Por fim, a representação da sociedade civil, foi ampliada, passando de uma para três cadeiras reservadas às conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher³.

Ressalte-se, ainda, que o regimento do Comitê prevê a constituição de grupos de trabalho e câmaras técnicas com a função de colaborar para o cumprimento de suas atribuições, sistematizar informações e elaborar relatórios sobre temáticas específicas. O integra, também, um comitê técnico instituído com a finalidade de dar suporte aos seus trabalhos, especialmente no que diz respeito ao levantamento de informações junto aos órgãos setoriais e à elaboração de relatórios, sendo composto por representantes da SPM, Ministério do Planejamento, Casa Civil e Ipea.

O Comitê conta com o suporte do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNPM. Criado pela SPM em 2005, o objetivo do Sistema é esta-

belecer um fluxo mais confiável e menos burocrático das informações de modo a assegurar a integridade e veracidade dos dados e a produção sistemática de material para subsidiar o acompanhamento da execução do Plano. Esta ferramenta é fundamental para oferecer o apoio necessário ao processo decisório, bem como para garantir a transparência da implementação das ações e dos resultados alcançados. O Sistema está disponível na home-page da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pode ser acessado por toda a sociedade.

Para além destes instrumentos, várias são as estratégias necessárias para assegurar a viabilidade da incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Estas estão expressas nas prioridades deste capítulo de Gestão e compreendem os seguintes aspectos:

- i) disponibilização de conhecimentos acerca das questões de igualdade ou desigualdade de gênero: a gestão do PNPM necessita do apoio permanente de informações e dados confiáveis sobre as diferentes áreas de atuação que se articulam no enfrentamento das desigualdades de gênero e na promoção da autonomia e dos direitos das mulheres. Ademais, a produção de estudos, pesquisas e estatísticas desagregadas por sexo é fundamental na formulação de estratégias e políticas de igualdade;
- ii) mobilização dos indispensáveis recursos humanos e financeiros, não apenas no nível federal, mas também em estados e municípios. No espaço federal, revelou-se importante, ao longo dos últimos anos, a criação de comitês de gênero – ou outras instâncias no âmbito dos órgãos – que articulem internamente para a elaboração e monitoramento de políticas na área. Nos níveis estadual e municipal, a estratégia para tanto tem sido o fortalecimento das instâncias de implementação de políticas públicas nos demais entes da federação e o estímulo à construção de Planos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres que garantam o atendimento das demandas encaminhadas à Conferência Nacional, as quais orientaram os resultados aprovados em suas plenárias. Neste particular, destaque-se que, na

³ Os órgãos governamentais contam, cada um, com uma cadeira de titular e outra de suplente. Os organismos estaduais dispõem de duas vagas de titulares, assim como os municipais.

apresentação do relatório brasileiro ao Comitê Cedaw, o Brasil foi elogiado por sua estratégia de incentivar a criação de mecanismos institucionais para monitorar e implementar as políticas de igualdade de gênero nos níveis estaduais e municipais, bem como foi orientado a continuar adotando esta estratégia, fortalecendo estes mecanismos nas três esferas, com recursos financeiros e humanos suficientes para que possam desempenhar eficientemente suas atribuições;

iii) participação efetiva e significativa das mulheres na vida política e pública e nas tomadas de decisão. Nesse caso, tem-se trabalhado, em articulação com o CNDM, na criação e fortalecimento de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos das mulheres, tal como disposto no capítulo 5 deste II PNPM, como possibilidade de interlocução com a sociedade civil e de garantia de transparência das ações;

iv) ampliação da formação de agentes públicos nas questões de gênero, raça/etnia e direitos humanos: corresponde a uma estratégia de fortalecimento institucional para o governo federal que possibilite uma adequada gestão da transversalidade de tais temáticas, a partir da formação de gestores e equipes técnicas na temática, por meio de programas de capacitação que atendam às novas exigências das ações transversais. Ao mesmo tempo, é preciso sensibilizar gestores para o significado das novas práticas e os novos conceitos que as embasam.

Em síntese, as três prioridades já existentes na primeira versão do PNPM foram mantidas, porém, com adequações na sua formulação, de maneira a incorporar as demandas da sociedade civil e as exigências ou necessidades do momento atual, quando algumas ações já foram executadas e concluídas, enquanto outras, em execução, exigem encaminhamentos específicos. São exemplos dessas alterações, entre outros: a especificação de diferentes objetos de estudos e pesquisas, cobrindo as mais diversas áreas de interesse para o conhecimento da temática de gênero e direitos das mulheres; o foco na produção e divulgação de indicadores específicos, bem como na criação dos sistemas de indicadores de setores estratégicos do governo para as políticas de equidade de gênero; a in-

clusão de segmentos de mulheres historicamente ausentes do processo decisório, incorporando as dimensões da interseccionalidade que destaca a impossibilidade de se isolar ou privilegiar, na elaboração e gestão de políticas para a equidade, qualquer uma das dimensões presentes na vida das pessoas e grupos, seja raça/etnia, gênero, classe social ou qualquer outra.

O princípio da transversalidade de gênero e raça/etnia na formulação das políticas públicas foi explicitado e definido como um desafio da gestão pública, já no PPA 2004-2007, a partir do entendimento de que estas constituem dimensões estruturantes das desigualdades sociais e superá-las passa a ser uma condição básica para a promoção do desenvolvimento e a consolidação da democracia. Entre os desafios elencados para a gestão federal, encontravam-se os seguintes: Promover a redução das desigualdades raciais e Promover a redução das desigualdades de gênero.

O PPA 2008-2011 avança em relação a esses compromissos assumidos na medida em que incorpora as dimensões de gênero e raça/etnia entre os Objetivos Estratégicos de Governo. A promoção da igualdade de gênero e raça/etnia é enunciada no 4º objetivo estratégico com a seguinte formulação: "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos". Isto significa que ao elaborarem o seu planejamento plurianual, os diferentes órgãos e secretarias deviam considerar estas dimensões como estratégicas para o alcance do objetivo maior deste governo que é a inclusão social e a redução das desigualdades.

A partir desta macro-orientação, os órgãos setoriais construíram os seus próprios objetivos, que nortearam a elaboração de programas e ações para os próximos quatro anos. Na condição de órgão articulador e fo-

mentador das políticas de gênero no governo federal, a SPM trabalhou com seis objetivos estratégicos que, de maneira geral, dão concretude ao estabelecido neste II PNPM. São eles:

- 1) Promover a incorporação do enfoque de gênero na formulação de políticas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão em todas as esferas da administração pública, contemplando as diversidades existentes entre as mulheres;
- 2) Contribuir para o pleno exercício da cidadania e para a garantia do acesso das mulheres aos direitos sociais e econômicos, visando à redução das desigualdades e discriminações na perspectiva de gênero;
- 3) Implementar, no âmbito do Estado, políticas que promovam a conciliação entre as atividades domésticas profissionais e possibilitem a alteração da atual divisão sexual do trabalho;
- 4) Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres;
- 5) Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz; e
- 6) Contribuir para a ampliação do exercício do poder pelas mulheres, possibilitando sua participação em todas as esferas de decisão.

Uma vez que a atuação governamental tem um tratamento setorial, ainda é bastante comum que os órgãos não tenham comprometimento com a definição e/ou explicitação de orçamento para as políticas com enfoque de gênero. Este II PNPM procurou avançar neste sentido tra-

balhando para que as ações apresentassem rebatimento orçamentário, tanto em termos de montante de recursos destinados quanto em relação à fonte desses recursos. Tais informações serão publicadas no documento impresso do Plano, tão logo o projeto de lei orçamentária seja aprovado no Congresso Nacional.

Deste modo, a articulação entre o Plano e o PPA se faz ainda mais importante ao se considerar que para cada programa e cada ação dispostas no planejamento plurianual de governo são definidos recursos específicos para sua efetivação. Isto significa dizer que se as ações previstas no Plano encontram rebatimento direto naquelas dispostas no PPA, assegura-se, dessa forma, o direcionamento de orçamento específico e reduz-se a sua vulnerabilidade a situações de restrições orçamentárias ou mudanças na linha de ação do órgão.

Trabalhar para que os orçamentos setoriais explicitem as dimensões de gênero e raça/etnia, de modo a garantir recursos que viabilizem a estratégia de transversalidade, impedindo que se torne mera retórica das instâncias político-governamentais, é o desafio que se coloca para a efetiva implementação do II PNPM. Desafio que envolve não apenas gestores comprometidos com a temática, mas toda a sociedade, num pacto para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

⁴ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Manual de Elaboração Plano Plurianual 2008-2011*. Brasília: MPOG, 2007.

OBJETIVO GERAL

I. Implementar o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos federal, estaduais e municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Viabilizar a gestão compartilhada e transversal do PNPM na administração pública federal, estadual e municipal;

II. Ampliar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade brasileira e das políticas públicas de gênero;

III. Estimular o controle social da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

IV. Revisar e implementar o Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

METAS

A – Contribuir para a criação e o fortalecimento de organismos estaduais de promoção de políticas para as mulheres nas 27 Unidades da Federação;

B – Contribuir para a criação e o fortalecimento e organismos municipais de políticas para as mulheres na totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes;

C – Incentivar a formulação de Planos estaduais de políticas para as mulheres nas 27 Unidades da Federação;

D – Incentivar a formulação de Planos municipais de políticas para as mulheres em todas as capitais do país;

E – Implantar o Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre violência contra as mulheres;

F – Capacitar todos/as os/as servidores/as públicos admitidos por concurso nas administração pública federal nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;

G – Construir um Sistema de Acompanhamento da Implementação do II PNPM para estados e municípios.

PRIORIDADES

11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;

11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos;

11.3. Ampliação da institucionalização das políticas de gênero nos poderes executivos federal, estaduais e municipais;

11.4. Monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------------|-------|---|--|
| 11.1.1. Inserir módulo de gênero, raça/etnia e direitos humanos nos cursos de formação e aperfeiçoamento das carreiras da administração pública federal | MPOG | 2011 | Curso com módulo incorporado no eúdo programático | SPM, SEPIIR, SEDH, ENAP, ESAF, MJ, PF, PRF |
| 11.1.2. Inserir módulo de gênero, raça/etnia e direitos humanos nos cursos de capacitação do PPA 2008-2011 para os gerentes de programas e coordenadores de ações | MPOG | 2011 | Curso com módulo incorporado no conteúdo programático | SPM, SEPIIR, SEDH, ENAP |
| 11.1.3. Incluir no conteúdo das provas dos concursos públicos as temáticas de gênero e raça/etnia | MPOG | 2011 | Concurso com as temáticas de gênero e raça/etnia incluídas na prova | SPM, SEPIIR, SEDH |
| 11.1.4. Realizar eventos de sensibilização e capacitação em relação às temáticas de gênero, raça/etnia e direitos humanos junto aos Poderes Judiciário e Legislativo | SPM/SEPIIR/SEDH | 2011 | Evento realizado | MJ, Agências das Nações Unidas, ONGs |
| 11.1.5. Desenvolver cursos de capacitação que contemplem as temáticas de gênero, raça/etnia e geração, junto a servidores dos poderes executivo federal, estadual e municipal, dos poderes judiciário e legislativo e membros dos conselhos nacionais | MDS/MMA/SEPIIR/SEDH/SPM | 2011 | Curso realizado | MJ, Agências das Nações Unidas, estados, municípios, ENAP |
| 11.1.6. Capacitar agentes representativos das comunidades remanescentes de quilombos | SEPIIR | 2011 | Pessoa capacitada | SPM, ONGs |
| 11.1.7. Elaborar material didático para capacitação dos servidores à respeito das questões de gênero, direitos das mulheres e meio ambiente | MMA | 2011 | Material elaborado | SPM, ONGs |
| 11.1.8. Criar um Banco de Consultoras nas dimensões temáticas de racismo, sexismo e lesbofobia para a qualificação de profissionais e gestores de todas as áreas do II PNPM e níveis governamentais | SPM | 2009 | Banco disponibilizado | SEPIIR, SEDH, Funai, demais ministérios integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, Movimentos feminista e de mulheres |

Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---------------------------------|---|
| 11.2.1. Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia | MDS/SPM | 2011 | Estudo/Pesquisa realizado | SEPPPIR, CNDM, IPEA, IBGE |
| 11.2.2. Realizar pesquisa sobre a percepção de homens e mulheres em relação à representação da imagem da mulher nos meios de comunicação | Secom/SPM | 2011 | Pesquisa realizada | MinC, MC, ONGs, Movimento feministas e de mulheres |
| 11.2.3. Realizar levantamento de boas práticas de gestão em governos/órgãos chefiados por mulheres | SPM | 2011 | Pesquisa realizada | ONGs, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.2.4. Realizar pesquisa para avaliar as mudanças nos padrões de participação das mulheres brancas, negras e indígenas em cargos eletivos | SPM | 2011 | Pesquisa realizada | SEPPPIR, TSE |
| 11.2.5. Realizar pesquisa nacional sobre uso do tempo | IBGE | 2011 | Pesquisa realizada | SPM, MS, IPEA |
| 11.2.6. Realizar pesquisa nacional de vitimização com módulo específico sobre violência contra as mulheres | MJ/IBGE | 2009 | Pesquisa realizada | SPM |
| 11.2.7. Dar continuidade à pesquisa do perfil organizacional das DEAMs | MJ | 2011 | Pesquisa realizada | SPM |
| 11.2.8. Realizar pesquisa para diagnóstico nacional sobre rede de ATER e os principais desafios para incorporação das demandas das mulheres na ATER | MDA | 2011 | Relatório de Pesquisa elaborado | SPM, Emater, Rede Nacional de ATER e Comitê de ATER do Condraf |
| 11.2.9. Realizar pesquisa sobre caracterização das mulheres acessantes do Pronaf Mulher e das mulheres no Cadastro da Agricultura Familiar | MDA | 2011 | Relatório de Pesquisa elaborado | SPM, Agentes Financeiros, Movimentos de mulheres rurais, Rede de ATER |

cont. Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|--|-------------------|-------|---|--|
| 11.2.10 Apoiar, publicar e divulgar pesquisas sobre temas afetos à atenção integral à saúde da mulher, incluindo diagnóstico da situação de saúde da população em situação de rua e dos povos ciganos, contemplando as especificidades das mulheres nessas situações | MS | 2011 | Pesquisa divulgada | SPM |
| 11.2.11. Realizar pesquisa sobre a caracterização das mulheres no Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (PRONERA) | MDA | 2011 | Relatório de Pesquisa elaborado | SPM, NEAD e Universidades |
| 11.2.12. Apoiar a realização e difusão de estudos sobre o trabalho não remunerado das mulheres rurais | MDA | 2011 | Estudo realizado | SPM, MDS, MMA, MTE, MAPA, SDT, SAF, INCRA |
| 11.2.13. Apoiar a realização de estudos sobre a participação das mulheres nas cadeias produtivas locais e regionais | MDA | 2011 | Estudo realizado | SPM, MTE |
| 11.2.14. Promover o Prêmio Margarida Alves de apoio a estudos de gênero e questões rurais | MDA | 2011 | Estudo apoiado | SPM, ANPOCS, ABA, REDOR, Movimentos de mulheres rurais |
| 11.2.15. Elaborar e apurar indicadores dos programas de desenvolvimento (geração de renda) e combate à fome, que incorporem as dimensões de gênero e étnico-raciais | MDS | 2011 | Indicador apurado | SPM, CNDM, SEPPIR |
| 11.2.16. Aperfeiçoar a coleta e a utilização de informações oriundas dos registros administrativos, com incorporação dos quesitos de raça/cor e sexo | SPM | 2011 | Registro administrativo com os quesitos de raça/cor e sexo incorporados | Ministérios e secretarias integrantes do Comitê do PNPM, Caixa Econômica Federal |
| 11.2.17. Criar e apurar indicadores de gênero, raça/etnia para monitoramento de ações de ATER | MDA | 2011 | Indicador apurado | SPM, Rede de ATER, Entidades Parceiras do MDA |

cont. Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------------|-------|---|--|
| 11.2.18. Construir Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos com recorte de gênero | SEDH/IBGE/ IPEA/MRE | 2011 | Comitê instalado | SPM |
| 11.2.19. Consolidar o sistema de informação da Notificação Compulsória nos serviços de saúde | MS | 2011 | Serviço de saúde com sistema implantado | SPM |
| 11.2.20. Construir o Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência contra as Mulheres | MJ/MS/SPM | 2011 | Sistema construído | Secretarias de segurança pública e de saúde dos estados e municípios |
| 11.2.21. Gerar dados e estratégias para o diagnóstico da violência contra a mulher jovem respeitando as diversidades de orientação sexual, de classe social e de raça/etnia | SEDH/SEPP/IR/ MJ/SPM | 2011 | Diagnóstico realizado | Universidades, ONGs, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.2.21. Instalar Comitê de Gênero e Uso do Tempo no âmbito do IBGE | IBGE/IBGE | 2008 | Comitê instalado | Caixa Econômica Federal, IPEA, MS |
| 11.2.22. Estimular a criação e o fortalecimento de núcleos de estudos de gênero nas universidades | MEC/SPM | 2011 | Núcleo criado/apoiado | Universidades |
| 11.2.23. Elaborar material didático sobre gênero e educação na reforma agrária para o Pronera | MDA | 2008 | Livro publicado | NEAD |

Prioridade 11.3. Ampliação da institucionalização das políticas de gênero nos poderes executivos federal, estaduais e municipais

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 11.3.1. Criar comitês de gênero em todos os ministérios e demais órgãos setoriais | SPM | 2011 | Comitê de Gênero implantado | - |
| 11.3.2. Articular com governos estaduais e municipais a criação de organismos de promoção de políticas para as mulheres e sua articulação com os diversos setores dos governos estaduais e municipais | SPM | 2011 | Organismo implantado | Estados, municípios, CNDM, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.3.3. Apoiar a criação e o fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres no âmbito do Poder executivo estadual e municipal | SPM | 2011 | Organismo apoiado | Estados, municípios, CNDM, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.3.4. Realizar encontros nacionais e regionais do Fórum de Organismos de Políticas para as Mulheres | SPM | 2011 | Encontro nacional/regional realizado | Estados, municípios |
| 11.3.5. Articular e apoiar estados e municípios a construção de seus planos locais de políticas para as mulheres, conforme diretrizes do II PNPM | SPM | 2011 | Plano estadual/municipal elaborado | Estados, municípios, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.3.6. Elaborar estratégia de divulgação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para a sociedade em geral e para governos estaduais e municipais | SPM | 2011 | Estado/município com PNPM divulgado | Estados, municípios, CNDM, Movimentos feministas e de mulheres |
| 11.3.7. Elaborar e distribuir material de orientação para estados e municípios elaborarem seus próprios planos estaduais e municipais de políticas para as mulheres | SPM | 2011 | Material distribuído | - |
| 11.3.8. Estimular organismos de promoção de políticas para as mulheres estaduais e municipais a elaborarem programas, projetos e ações para mulheres jovens e idosas | SPM | 2011 | Plano estadual/municipal com ações voltadas para mulheres jovens e idosas | Secretaria Geral/PR |

Prioridade 11.4. Monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

| Ação | Órgão responsável | Prazo | Produto | Parceiros |
|---|-------------------|-------|---|--|
| 11.4.1. Revisar e manter o Sistema Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | SPM | 2011 | Sistema revisado/Relatório emitido | Ministérios e secretarias integrantes, CNDM, coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres |
| 11.4.2. Realizar reuniões periódicas do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | SPM | 2011 | Reunião realizada | Ministérios e secretarias integrantes, CNDM, coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres |
| 11.4.3. Realizar o monitoramento dos indicadores das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | SPM | 2011 | Relatório com indicadores divulgados | Ministérios e secretarias integrantes, CNDM, coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres |
| 11.4.4. Apresentar por meio do Portal de Gênero do MME informações sobre as ações e metas do PNPM, com resultados embasados nos indicadores de responsabilidade social, cronogramas, parcerias, participação da sociedade e impacto das ações implementadas | MME | 2011 | Informação divulgada no Portal de Gênero | - |
| 11.4.5. Instituir, no âmbito da SPM, Grupo de Assessoramento para monitorar a implementação das ações de combate ao racismo, sexismo e lesbofobia no âmbito do PNPM | SPM | 2011 | Grupo instituído Relatório de acompanhamento produzido | SEPPPIR, SEDH, Funai, Movimentos feminista e de mulheres |

ANEXOS

ANEXO I

DECRETO Nº 6.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto no 5.390, de 8 de março de 2005, que aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM e institui o Comitê de Articulação e Monitoramento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,
DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto no 5.390, de 8 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê de Articulação e Monitoramento será integrado por:

- I - três representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- II - dois representantes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo estadual;
- III - dois representantes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo municipal;
- IV - um representante de cada órgão a seguir indicado:
 - a) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que o coordenará;
 - b) Casa Civil da Presidência da República;
 - c) Ministério da Educação;
 - d) Ministério da Justiça;

- e) Ministério da Saúde;
- f) Ministério das Cidades;
- g) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- i) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- j) Ministério do Trabalho e Emprego;
- l) Ministério de Minas e Energia;
- m) Ministério da Cultura;
- n) Ministério do Meio Ambiente;
- o) Secretaria-Geral da Presidência da República;
- p) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
- q) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- r) Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- s) Fundação Nacional do Índio; e
- t) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados e designados pela Secretária Especial de Políticas para as Mulheres.” (NR)

Art. 2º O art. 5º do Decreto no 5.390, de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VIII - revisar o PNPM, segundo as diretrizes emanadas das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Erenice Guerra

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.11.2007

ANEXO 2

Glossário de siglas

ABA – Associação Brasileira de Antropologia
 AGU – Advocacia Geral da União
 ANA – Agência Nacional de Águas
 ANEB – Avaliação Nacional da Educação Básica
 ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
 ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
 ATES – Assistência Técnica Sustentável
 ASA – Articulação no Semi-Árido Brasileiro
 BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 BPC – Benefício de Prestação Continuada
 BPW – Federação das Associações das Mulheres de Negócios e Profissionais
 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
 CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
 CGFDS – Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Social
 CGFNHIS – Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CISMU – Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher
 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
 CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
 CNE – Conselho Nacional de Educação
 CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
 CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 CNS – Conselho Nacional de Saúde
 CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
 CONAR – Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária
 CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
 CONSADs – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local
 CPF – Cadastro de Pessoa Física
 CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
 CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
 CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
 CPDS – Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21 Nacional
 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
 CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF
DAS – Direção e Assessoramento Superiores
DATASUS – Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
DDAI/SECAD – Diretoria de Desenvolvimento e Articulação Institucional
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DIRTI – Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência da República
DFID – Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido
DRT – Delegacia Regional do Trabalho
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
ESAF – Escola de Administração Fazendária
FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos
IML – Instituto Médico Legal

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JVDFM – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MC – Ministério das Comunicações
MCid – Ministério das Cidades
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MD – Ministério da Defesa
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME – Ministério dos Esportes
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MinC – Ministério da Cultura
MJ – Ministério da Justiça
MLST – Movimento de Liberação dos Sem Terra
MLT – Movimento de Luta pela Terra
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MME – Ministério de Minas e Energias
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS – Ministério da Previdência Social
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MTur – Ministério do Turismo
NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA – Organização dos Estados Americanos

| | |
|--|---|
| OIM – Organização Internacional para as Migrações | SFB – Serviço Florestal Brasileiro |
| OIT – Organização Internacional do Trabalho | SG – Secretaria Geral da Presidência da República |
| ONG – Organização Não-Governamental | SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos |
| ONU – Organização das Nações Unidas | SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente |
| PAC – Programa de Aceleração do Crescimento | SOF – Sempre Viva Organização Feminista |
| PAF – Programa Nacional de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias | SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres |
| PAISM – Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher | STF – Supremo Tribunal Federal |
| PAM – Posto de Atendimento à Mulher | STM – Superior Tribunal Militar |
| PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação | STJ – Superior Tribunal de Justiça |
| PF – Polícia Federal | SUS – Sistema Único de Saúde |
| PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios | TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural | TSE – Tribunal Superior Eleitoral |
| PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres | TST – Tribunal Superior do Trabalho |
| PNQ – Plano Nacional de Qualificação | UACON – Unidades de Atenção de Alta Complexidade em Oncologia |
| PNRA – Programa Nacional da Reforma Agrária | UFBA – Universidade Federal da Bahia |
| PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais |
| PPA – Plano Plurianual | UFS – Universidade Federal de Sergipe |
| PR – Presidência da República | UnB – Universidade de Brasília |
| PRF – Polícia Rodoviária Federal | UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas |
| PROINFANCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil | UNAIDS – Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS |
| PROLIND – Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas | UNODC – Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes |
| PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar | UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura |
| PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural | UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher |
| PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária | USP – Universidade de São Paulo |
| RAIS – Relação Anual de Informações Sociais | VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes |
| REDOR – Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero | |
| RG – Registro Geral | |
| SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica | |
| SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas | |
| SECOM – Secretaria de Comunicação Social | |
| SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos | |
| SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial | |
| SESI – Serviço Social da Indústria | |

AGRADECIMENTOS

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres agradece o empenho e a dedicação das/os integrantes do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na elaboração deste II PNPM.

Além destas, pessoas de diferentes ministérios e áreas do Governo Federal contribuíram para o resultado alcançado. Queremos aqui registrar o agradecimento a todas elas.

Da parte da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres gostaríamos, também, de agradecer a contribuição de:

Alinne de Lima Bonetti

Ana Paula Gonçalves

Aparecida Gonçalves

Claudia Sérvulo Dias

Dirce Margarete Grosz

Elizabeth Saar

Eunice Léa de Moraes

Lourdes Bandeira

Maria Clara Guaraldo

Maria Margaret Lopes

Masra de Abreu Andrade

Pedro Costa Ferreira

Stella Taquette

Tais Cerqueira Silva

Gostaríamos de agradecer as contribuições recebidas do Pleno do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, quando da apresentação do Plano em sua reunião.

Como convidadas, contribuíram para a elaboração do II PNPM: Jurema Werneck, Wania Sant'Anna e Chindalena Barbosa, esta última representando a Articulação de Jovens Feministas.

Fica ainda o agradecimento à equipe da SPM responsável pela infra-estrutura que possibilitou a realização de todas as reuniões.

Conselho Nacional dos
Direitos da Mulheres

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

